



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de julho de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 127

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.319, de 02 de julho de 2003.

ALTERA O NOME DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM NOGUEIRA PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI LAURO SCHWARTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Nogueira, pertencente a rede Estadual de Ensino e localizada na Rua Antônio Pompeu, 2002, bairro Farias Brito, para Escola de Ensino Fundamental e Médio Frei Lauro Schwarte.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.320, de 02 de julho de 2003.

DENOMINA LIADERSON OLIVEIRA PONTES, O PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado, de Liaderson Oliveira Pontes, o Parque de Exposições e Feiras Agropecuárias do Estado do Ceará, localizado no Município de Caucaia-CE.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°13.322, de 07 de julho de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$14.012.678,92 (QUATORZE MILHÕES, DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

Art.2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

| | | |
|--|-----|--------------|
| • De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação e a Secretaria da Educação Básica - SEDUC - Projeto Alvorada | R\$ | 7.013.697,92 |
| • De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria da Educação Básica - SEDUC | R\$ | 3.906.600,00 |
| • De Convênio com Estadual, celebrado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA | R\$ | 150.000,00 |
| • Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV | R\$ | 2.942.381,00 |

Art.3º. A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2001 - 2003 (Lei N°13.171, de 30/12/2002).

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DA LEI N°13.322, DE 07 DE JULHO DE 2003

SOLICITAÇÃO N°00000015 -

CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

LEI N°13.321, de 07 de julho de 2003.

ALTERA A LEI N°12.786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, instituída pela Lei n°12.786, de 30 de dezembro de 1997, é vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no art.6º, inciso II, da Lei n°13.297, de 7 de março de 2003.

Art.2º. Os §§1º e 2º do art.12 da Lei n°12.786, de 30 de dezembro de 1997, passam a ter a seguinte redação:

“Art.12....

§1º. Para aferição do preenchimento dos requisitos de que trata este artigo, os interessados deverão apresentar “Curriculum Vitae” junto à Secretaria da Justiça e Cidadania, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de edital de convocação para provimento dos cargos de Conselheiro.

§2º. O Secretário da Justiça e Cidadania designará Comissão composta por 3 (três) servidores, com a incumbência de examinar a documentação apresentada pelos candidatos e de elaborar relatório circunstanciado acerca das qualificações apresentadas, encaminhando o relatório ao Governador para a escolha do Conselheiro.”

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, crédito especial até o montante de R\$14.012.678,92 (QUATORZE MILHÕES, DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), na forma dos anexos I e III da presente Lei.

Art.2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem:

| | | |
|--|-----|--------------|
| • De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação e a Secretaria da Educação Básica - SEDUC - Projeto Alvorada | R\$ | 7.013.697,92 |
| • De Convênio com Órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria da Educação Básica - SEDUC | R\$ | 3.906.600,00 |
| • De Convênio com Estadual, celebrado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA | R\$ | 150.000,00 |
| • Da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e IV | R\$ | 2.942.381,00 |

Art.3º. A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2001 - 2003 (Lei N°13.171, de 30/12/2002).

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DA LEI N°13.322, DE 07 DE JULHO DE 2003

SOLICITAÇÃO N°00000015 -

CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

SOLICITAÇÃO Nº00000015 -

CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| Região | Unid. Orçamentária: | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-------------------------|---|-------------------------------|------|--|
| | 08100001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| | 17.512.514 | PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 79182 | ESTRUTURAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 200.000,00 |
| | Secretaria: | 22000000 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| | Unid. Orçamentária: | 22100022 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| Região | Unid. Orçamentária: | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | 12.361.275 | DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA | | | |
| | 73074 | FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA - IDH | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 82 | 2 | 40.800,00 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 82 | 2 | 561.000,00 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | INVESTIMENTOS | 82 | 2 | 1.346.400,00 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 82 | 2 | 10.200,00 |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | INVESTIMENTOS | 82 | 2 | 1.948.200,00 |
| | 12.362.272 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO | | | |
| | 72527 | EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO - PEMCE | | | |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 1.272.856,00 |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 1.004.824,16 |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 594.252,10 |
| 05 | SERTÃO CENTRAL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 749.347,12 |
| 06 | BATURITÉ | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 600.985,10 |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 894.188,14 |
| 08 | CARIRI/CENTRO SUL | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 90 | 0 | 1.897.245,30 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 10.920.297,92 |
| | | | | | Total da Secretaria: 10.920.297,92 |
| | | | | | Total da Solicitação: 11.120.297,92 |

ANEXO II DA LEI Nº13.322, DE 07 DE JULHO DE 2003

SOLICITAÇÃO Nº00000016 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| Região | Unid. Orçamentária: | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|---------------------|---|-------------------------------|------|---|
| | Secretaria: | 08000000 | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | | |
| | Unid. Orçamentária: | 08100001 | GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| | 17.512.514 | PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO CEARÁ | | | |
| | 76015 | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA ORIENTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária: 200.000,00 |
| | | | | | Total da Secretaria: 200.000,00 |
| | | | | | Total da Solicitação: 200.000,00 |

ANEXO III DA LEI Nº13.322, DE 07 DE JULHO DE 2003

SOLICITAÇÃO Nº00000017 -

CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| Região | Unid. Orçamentária: | Secretaria: | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------------------------------|-----------------------------------|--|------------------|-------|--------------|--------------|
| | 09000000 | SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE | | | | |
| | 09200002 | SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| | 18.541.051 | PRODETUR | | | | |
| | 79087 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 85 | 2 | 100.000,00 | |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 85 | 2 | 300.000,00 | |
| | 18.541.051 | PRODETUR | | | | |
| | 79088 | PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 110.000,00 | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 85 | 2 | 440.000,00 | |
| 02 | LITORAL OESTE | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 70 | 1 | 240.000,00 | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 85 | 2 | 1.330.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 2.520.000,00 |
| Total da Secretaria: | | | | | | 2.520.000,00 |
| | 24000000 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | | |
| | 24200024 | COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS) | | | | |
| Região | | | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | 10.302.290 | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS | | | | |
| | 69038 | ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 83 | 2 | 46.071,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 46.071,00 |
| Total da Secretaria: | | | | | | 46.071,00 |
| | 31000000 | SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | |
| | 31200002 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ | | | | |
| Região | | | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | 12.364.269 | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CEARÁ | | | | |
| | 75056 | APOIO A INTERCÂMBIOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS | | | | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 85 | 2 | 150.000,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 150.000,00 |
| Total da Secretaria: | | | | | | 150.000,00 |
| | 43000000 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL | | | | |
| | 43200001 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| Região | | | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | 15.122.214 | PROURB URBANO | | | | |
| | 62039 | FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS - TECNOLOGIA DA INFOR | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 45.600,00 | |
| 03 | SOBRAL/IBIAPABA | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 10.050,00 | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 36.400,00 | |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 9.000,00 | |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 28.900,00 | |
| | 15.451.214 | PROURB URBANO | | | | |
| | 79079 | FINANCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NAS MICROS ÁREAS DO PROURB | | | | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 8.300,00 | |
| | | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 31.400,00 | |
| | 15.452.214 | PROURB URBANO | | | | |
| | 79084 | FINANCIAMENTO DE PROJETOS PILOTOS MENINOS DE RUA - ABC - NOS CENTROS URBANOS DO ESTADO | | | | |
| 02 | LITORAL OESTE | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 4.300,00 | |
| 04 | SERTÃO DE INHAMUS | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 1.680,00 | |
| 06 | BATURITÉ | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 680,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | | 176.310,00 |
| Total da Secretaria: | | | | | | 176.310,00 |
| Total da Solicitação: | | | | | | 2.892.381,00 |

ANEXO IV DA LEI Nº13.322, DE 07 DE JULHO DE 2003

SOLICITAÇÃO Nº00000018 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| Região | Unid. Orçamentária: | Secretaria: | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
|--------|-------------------------|--|------------------|-------|------------|-------|
| | 08000000 | SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | | | | |
| | 08200006 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| | 15.451.214 | PROURB URBANO | | | | |
| | 73048 | FINANCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES | | | | |
| 07 | LITORAL LESTE/JAGUARIBE | INVESTIMENTOS | 48 | 2 | 168.010,00 | |
| | 15.451.214 | PROURB URBANO | | | | |
| | 79086 | FINANCIAMENTO DO GERENCIAMENTO DO PROJETO PROURB | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | INVESTIMENTOS | 00 | 1 | 8.300,00 | |

SOLICITAÇÃO Nº00000018 -

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 176.310,00 | |
|--|--|--------------------------------|------|--------------|--|
| | | Total da Secretaria: | | 176.310,00 | |
| Secretaria: 09000000 SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Unid. Orçamentária: 09200002 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| Região | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 18.541.051 | PRODETUR | | | | |
| 79087 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | 85 | 2 | 100.000,00 | |
| 02 | LITORAL OESTE | 85 | 2 | 300.000,00 | |
| 18.541.051 | PRODETUR | | | | |
| 79088 | PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS DO ESTADO DO CEARÁ | | | | |
| 01 | REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA | 70 | 1 | 110.000,00 | |
| | INVESTIMENTOS | 85 | 2 | 440.000,00 | |
| 02 | LITORAL OESTE | 70 | 1 | 240.000,00 | |
| | INVESTIMENTOS | 85 | 2 | 1.330.000,00 | |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 2.520.000,00 | |
| | | Total da Secretaria: | | 2.520.000,00 | |
| Secretaria: 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (COPOS) | | | | | |
| Região | Grupo de Despesa | Fonte | Tipo | Valor | |
| 10.302.290 | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS | | | | |
| 61088 | MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO GLOBAL DE CONTROLE DO TABAJISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DO CÂNCER | | | | |
| 22 | ESTADO DO CEARÁ | 83 | 2 | 46.071,00 | |
| | | Total da Unidade Orçamentária: | | 46.071,00 | |
| | | Total da Secretaria: | | 46.071,00 | |
| | | Total da Solicitação: | | 2.742.381,00 | |

*** **

DECRETO Nº27.125, de 02 de julho de 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENFEITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Alto Santo, CONSIDERANDO que a construção dos Poços Tubulares 3, 4 e 6 e Poço de Reunião é imprescindível ao funcionamento do referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 2 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Alto Santo, neste Estado, com áreas de 8.968,84m² e 619,63m², conforme a seguir: Terreno 1: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Estrada para Patos, medindo 180,98m; ao sul, com José Machado Nogueira, medindo 170,28m; ao leste, com a Estrada para Patos, medindo ,00m e a oeste, com Joaquim Nogueira Bessa, medindo 50,17m. Terreno 2: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Estrada para Patos, medindo 47,36m; ao sul, com José Machado Nogueira, medindo 27,91m; ao leste, com o Município de Alto Santo medindo 36,86m e a oeste, com Joaquim Nogueira Bessa, medindo 9,39m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção dos Poços Tubulares 3, 4 e 6 e Poço de Reunião, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alto Santo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos PRÓPRIOS DA CAGECE..

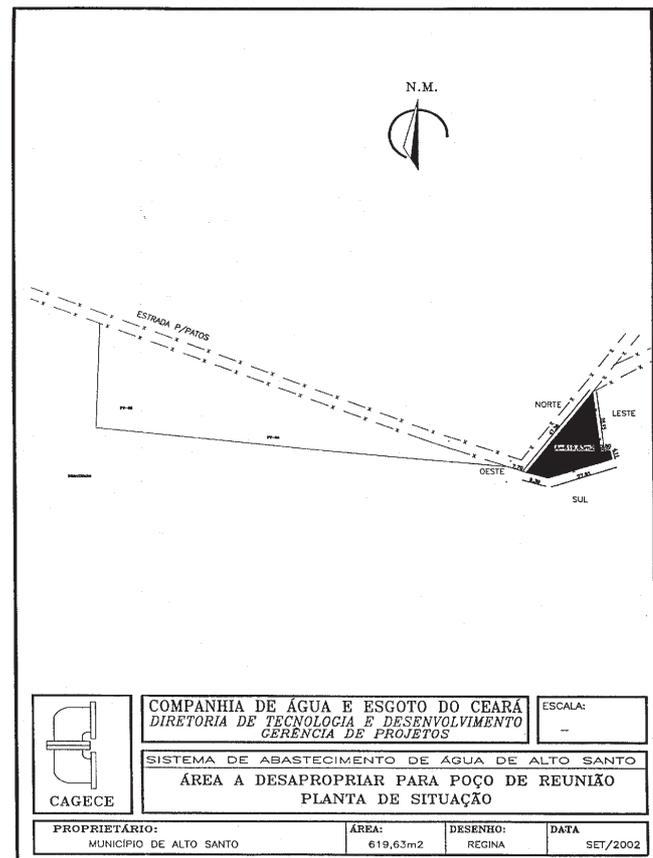
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

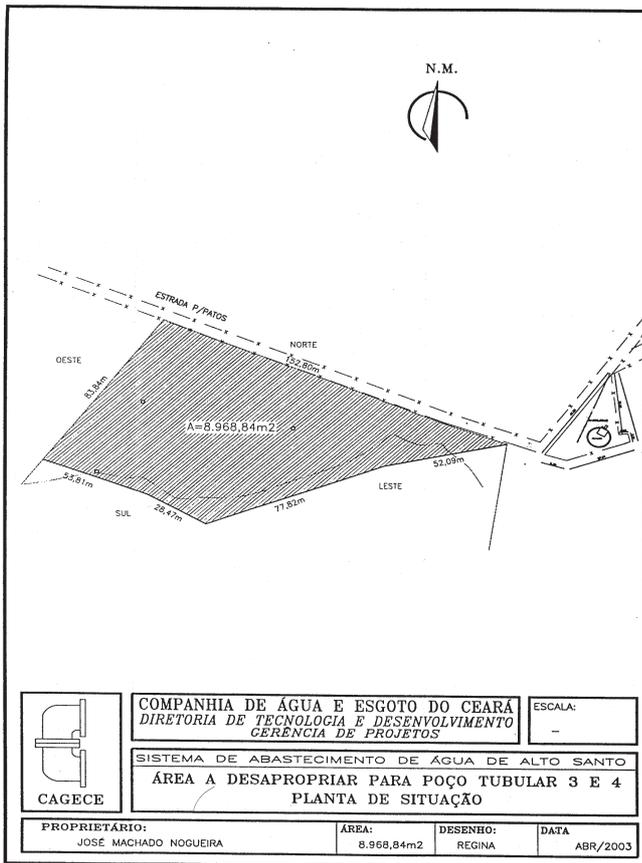
ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.125, DE 02.07.03

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº217/2002
TERRENO DESTINADO À POÇO DE REUNIÃO
ALTO SANTO**

Proprietário: Município de Alto Santo. Um terreno com área de 619,63m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada p/ Patos, medindo 47,36m. Sul - José Machado Nogueira, medindo 27,91m. Leste - Município de Alto Santo, medindo 36,86m. Oeste - José Machado Nogueira, medindo 9,39m.



AltoSantoPReunioDes



*** **

DECRETO Nº27.126, de 02 de julho de 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Coreau, CONSIDERANDO que a construção da Rede Coletora 1 e 2, Estação Elevatória - 1 e Lagoa de Estabilização é imprescindível ao funcionamento do referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 4 (quatro) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Coreau, neste Estado, com áreas de 264,00m², 2.538,00m², 500,00m², 64.919,59m², respectivamente, conforme a seguir: Terreno 1: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Rua Francisco Napoleão Ximenes, medindo 11,00m; ao sul e leste, com o Walter Custódio, medindo, respectivamente 11,00m e 24,00m e a oeste, com o Antônio Cristino, medindo 24,00m. Terreno 2: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o Antônio Cristino, medindo 11,00m; ao sul e oeste, com o Walter Custódio, medindo, respectivamente 11,00m e 141,00m; a leste, com o Walter Custódio, medindo 38,40m, Washington Aragão de Moraes, medindo 37,00m e Rua Sem Denominação Oficial, medindo 65,60. Terreno 3: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, ao sul e oeste, com o Município de Coreau, medindo, respectivamente 25,00m, 25,00m e 20,00m; a leste, com a Rua Doutor José Façanha, medindo 20,00m. Terreno 4: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte e oeste, com o José Arteiro, medindo, respectivamente 220,58 e 295,79; ao sul, com o Raimundo

Nonato de Albuquerque, medindo 224,62m; a leste, com a CE- 364, medindo 288,33m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Benedito.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos PRÓPRIOS DA CAGECE.

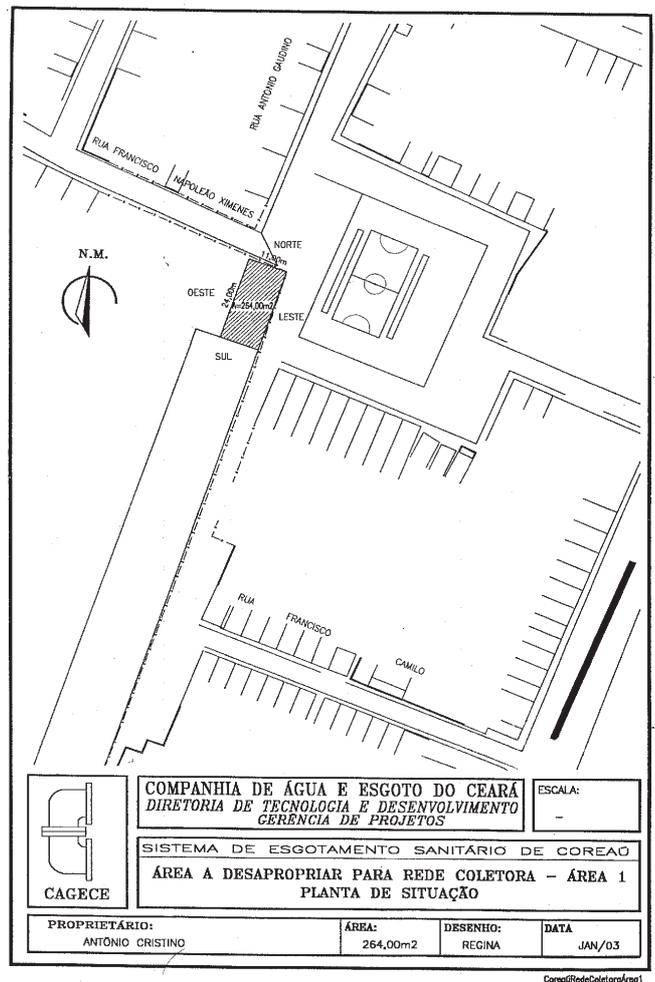
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.126, DE 02.07.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº08/2003
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA - ÁREA 1
COREAU

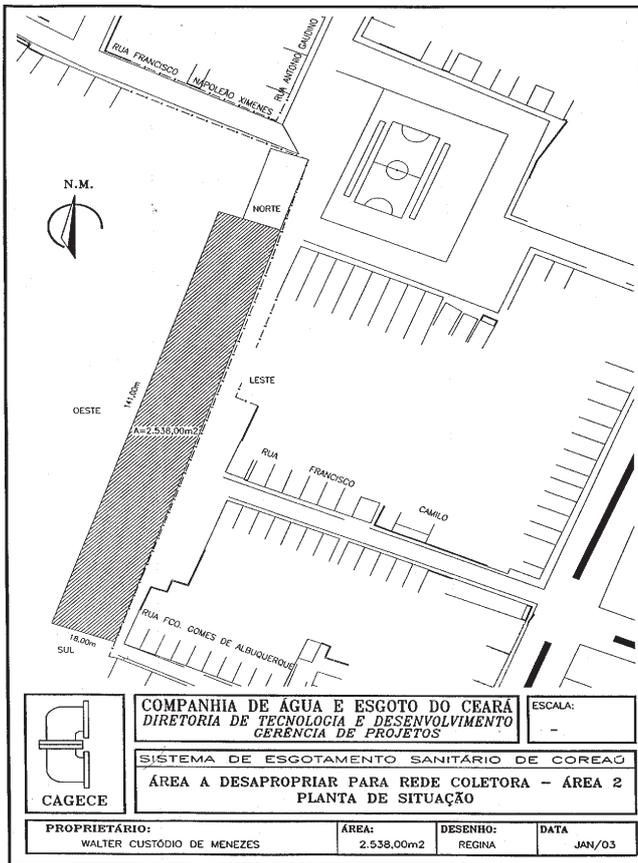
Proprietário: Antônio Cristino. Um terreno com área de 264,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Francisco Napoleão Ximenes, medindo 11,00m. Sul - José Walter, medindo 11,00m. Leste - José Walter, medindo 24,00m. Oeste - Antônio Cristino, medindo 24,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.126, DE 02.07.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº09/2003
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA - ÁREA 2
COREAU

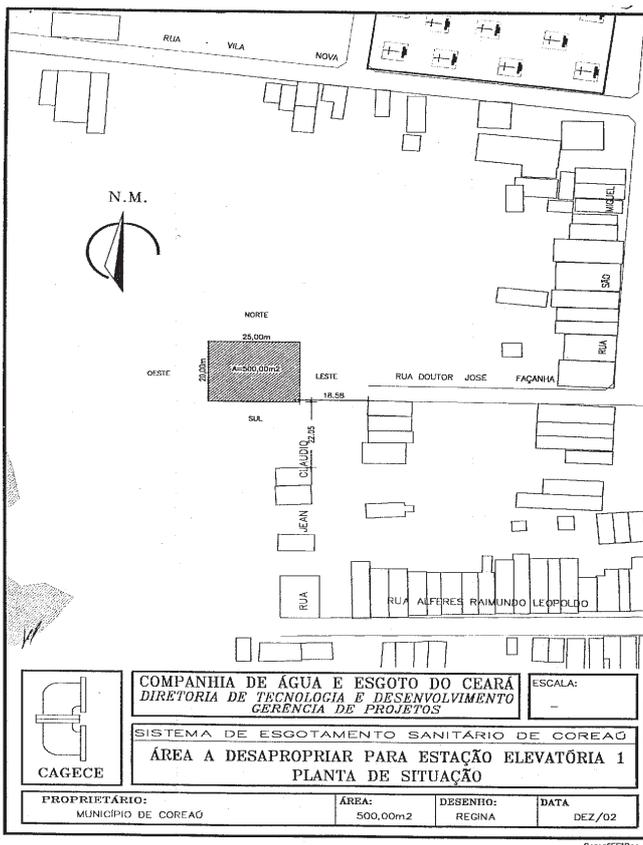
Proprietário: Walter Custódio de Menezes. Um terreno com área de 2.538,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônio Cristino, medindo 11,00m. Sul - José Walter, medindo 11,00m. Leste - José Walter, medindo 38,40m, Washington Aragão de Moraes, medindo 37,00m e Rua SDO, medindo 65,60m. Oeste - José Walter, medindo 141,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.126, DE 02.07.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº176/2001
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1
COREAÚ

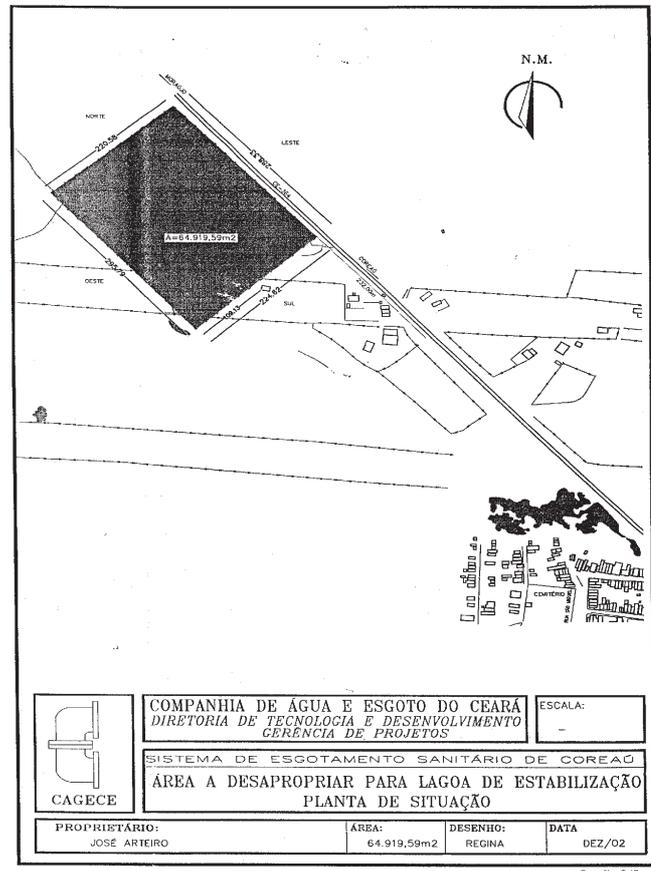
Proprietário: Município de Coreaú. Um terreno com área de 500,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Município de Coreaú, medindo 25,00m. Sul - Município de Coreaú, medindo 25,00m. Leste - Rua Doutor José Façanha, medindo 20,00m. Oeste - Município de Coreaú, medindo 20,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.126, DE 02.07.03

MEMORIAL DESCRITIVO Nº175/2001
TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO
COREAÚ

Proprietário: José Arteiro. Um terreno com área de 64.919,59m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Arteiro, medindo 220,58m. Sul - Raimundo Nonato de Albuquerque, medindo 224,62m. Leste - CE-364, medindo 288,33m. Oeste - José Arteiro, medindo 295,79m.



*** **

DECRETO Nº27.127, de 02 de julho de 2003.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela Conferência Estadual das Cidades. DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 1ª Conferência Estadual das Cidades, a se realizar nos dias 29 e 30 de agosto de 2003, em Fortaleza, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional.

Art.2º - A 1ª Conferência Estadual das Cidades seguirá os procedimentos e recomendações constantes na Portaria 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, desenvolvendo seus trabalhos a partir do lema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Art.3º - A 1ª Conferência Estadual das Cidades será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Local e Regional e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Adjunto da respectiva Secretaria.

Art.4º - O Secretário de Estado de Desenvolvimento Local e Regional constituirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória da 1ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Preparatória definir local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa nacional, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 1ª Conferência Nacional das Cidades.

Art.5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Estadual

das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

*** **

DECRETO Nº27.128, de 04 de julho de 2003.

**APROVA O REGULAMENTO E
O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO
DA CASA MILITAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto a indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.297, de 7 de março de 2003, sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Regulamento e o Quadro de Organização da Casa Militar, para permitir ao Órgão um melhor cumprimento de sua missão institucional, DECRETA:

Art.1º Ficam aprovados o Regulamento e o Quadro de Organização da Casa Militar, na forma que integra o presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº16.293 de 26/12/1983, 17.214 de 24/05/1985, 17.259 de 25/06/1985, 18.982 de 03/12/1987, 26.647 de 28/06/2002 e o art.4 do Decreto 26.310 de 03/08/2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado
CHEFE DA CASA MILITAR
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGULAMENTO DA CASA MILITAR (CM)

TÍTULO I
DA CASA MILITAR (CM)
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Casa Militar (CM), criada pela Lei nº2.419, de 16 de outubro de 1926, redefinida sua competência de acordo com o art.14 da Lei nº13.297 de 7 de março de 2003, constitui Órgão da Administração Direta do Estado, de natureza auxiliar do Governador, e a ele direta e imediatamente subordinado, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II
DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DA COMPETÊNCIA

Art.2º A Casa Militar (CM) tem como missão garantir e zelar pela integridade pessoal dos titulares do Poder Executivo Estadual e seus familiares, bem como de autoridades e dignitários em visita ao estado do Ceará, e ainda, articular informações estratégicas junto as entidades governamentais e sociedade civil, contribuindo com as demais secretarias, a fim de propiciar o exercício do poder executivo, competindo-lhe:

I. comandar a Guarda do Palácio do Governo e das residências oficiais;

II. realizar a segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e respectivas famílias, como também autoridades, visitantes e ex-Governadores que tenham exercido o Governo do Estado por mais de seis (06) meses consecutivos, a critério do Governador;

III. assistir direta e imediatamente o Governador e o Vice-Governador do Estado, no desempenho de suas atribuições, inclusive nas viagens governamentais;

IV. administrar a Casa Militar, recepcionar as autoridades militares que se dirijam ao Governador, controlar o serviço de transporte da governadoria e vice-governadoria;

V. outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do seu Regulamento.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.3º A estrutura da Casa Militar (CM) é a seguinte:

- I) DIREÇÃO SUPERIOR
 - Chefe da Casa Militar
- II) GERÊNCIA SUPERIOR
 - Subchefe da Casa Militar
- III) ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO
 1. Secretaria Executiva
 2. Ajudância de Ordens
 3. Assessoria Estratégica
 4. Assessoria Especial
- IV) ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 5. Coordenadoria de Segurança
 - 5.1. Célula de Segurança Pessoal
 - 5.2. Célula de Comunicação
 - 5.3. Célula de Precursão e Planejamento
 6. Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria
 7. Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça
 8. Coordenadoria Militar da Assembléia Legislativa
- V) ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 9. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 9.1. Célula Financeira Orçamentária
 - 9.2. Célula de Aquisição e Contratos
 - 9.3. Célula de Recursos Humanos
 - 9.4. Célula de Controle Patrimonial e Almoxarifado
 - 9.5. Célula de Manutenção e Transportes

TÍTULO III
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO I

DO CHEFE DA CASA MILITAR

Art.4º A Chefia da Casa Militar tem por finalidade assistir ao Governador no desempenho de suas atribuições e prerrogativas relativas aos assuntos de segurança pública, de segurança pessoal e patrimonial do chefe do Poder Executivo; assessorar no preparo, instrução e tramitação de documentos, na segurança e proteção física das instalações dos Palácios do Governo e residências governamentais.

Art.5º Compete ao Chefe da Casa Militar:

I. exercer a orientação, coordenação, controle e supervisão dos órgãos que lhe estiverem subordinados, de acordo com o plano geral do governo;

II. promover a administração geral da Casa Militar, em estreita observância as disposições normativas da Administração Pública Estadual;

III. exercer o controle operacional da 1ª CPG, da 3ª CPG e da 4ª CPG, empregando todo o seu efetivo em missões específicas da Casa Militar;

IV. exercer a representação política e institucional da Casa Militar, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações nos diferentes níveis governamentais;

V. assessorar o Governador e colaborar com as Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e o Gabinete do Governador, nos assuntos de competência da Casa Militar;

VI. assessorar o Governador do Estado nas decisões relativas a assuntos relacionados ao Sistema de Segurança Pública e Defesa Social;

VII. receber as autoridades civis e militares que se dirijam ao Governador e Vice-Governador;

VIII. planejar e coordenar as viagens governamentais, em conjunto com o Gabinete do Governador, do Vice-Governador e das Secretarias de Governo, de acordo com as diretrizes emanadas do Governador;

IX. providenciar, coordenar e fiscalizar os transportes aéreos e terrestres do Governador, do Vice-Governador, dos hóspedes oficiais e de outras autoridades por ele autorizadas;

X. requisitar, quando necessário, aeronaves e veículos de serviço e representação pertencentes ou locados aos Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta;

XI. despachar com o Governador do Estado, mantendo-o permanentemente informado sobre assuntos de competência da Casa Militar;

XII. participar de reuniões do secretariado com Órgãos Colegiadas Superiores, quando convocado;

XIII. fazer indicações ao Governador do Estado quando solicitado para o provimento de funções de confiança e cargos em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento, dando posse aos integrantes da Casa Militar;

XIV. designar o efetivo policial militar que irão exercer atividades

junto à Casa Militar, 1ª CPG, 3ª CPG e 4ª CPG;

XV. expedir e assinar cédula de identificação funcional e manter cadastro dos funcionários civis do Gabinete do Governador, Vice-Governador, Casa Militar, Secretarias de Estado, Autarquias e dirigentes de entidades da Administração Indireta, mantendo o devido controle sobre o fichário correspondente;

XVI. colaborar com o órgão responsável pelo planejamento especial da segurança de Chefes de Estado em visita oficial ao Estado do Ceará;

XVII. conveniar-se com outros órgãos e entidades da estrutura do Estado, da União, do Município e da sociedade civil, quando do interesse da administração da Casa Militar;

XVIII. estabelecer normas para o planejamento, a coordenação e a execução das medidas de segurança a serem implementadas durante as viagens, visitas e eventos governamentais no Estado ou em território nacional;

XIX. viabilizar uma maior integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, através das Coordenadorias Militares do Poder Legislativo e do Poder Judiciário;

XX. delegar atribuições ao Subchefe da Casa Militar;

XXI. apreciar, em grau de recurso hierárquico, os recursos administrativos interpostos contra ato praticado por integrantes de sua estrutura orgânica, cientificando da decisão final o autor do ato recorrido;

XXII. decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XXIII. autorizar a instalação de procedimentos licitatórios e ratificar a autorização de sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XXIV. aprovar a programação anual das atividades a serem executadas pela Casa Militar, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;

XXV. expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Casa Militar, não limitados ou restritos por atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Casa Militar;

XXVI. apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Casa Militar;

XXVII. referendar atos, contratos e convênios em que a Casa Militar seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;

XXVIII. promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Casa Militar;

XXIX. atender as requisições e pedidos de informação do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado no limite legal de sua competência constitucional;

XXX. representar o Governador, quando determinado;

XXXI. autorizar o deslocamento de veículos para o interior do Estado ou para outras Unidades da Federação, em objeto de serviço;

XXXII. conceder férias, licenças e dispensas de serviços ao pessoal da Casa Militar, nos termos da legislação militar pertinente;

XXXIII. aprovar os planos de ensino e instrução da Casa Militar e conceder certificados e diplomas aos participantes de cursos e estágios na Casa Militar;

XXXIV. autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Casa Militar;

XXXV. centralizar, preparar, quando for o caso, e encaminhar os expedientes relativos a promoção, ascensão e progressão funcional dos Oficiais e dos praças a serviço da Casa Militar;

XXXVI. exercer as demais atribuições previstas em leis, decretos ou regulamentos militares, ou que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, no limite de sua competência constitucional.

TÍTULO IV

DA GERÊNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO I

DO SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Art. 6º A Subchefia da Casa Militar tem por finalidade assessorar o Chefe da Casa Militar na direção e coordenação das atividades da pasta, com funções de acompanhamento no processo de implantação e controle de programas e projetos, bem como, à ordenação das atividades de gerência dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Pasta.

Art. 7º Compete ao Subchefe da Casa Militar:

I. substituir o Chefe da Casa Militar nos afastamentos, ausências e impedimentos ocasionais, casuais e legais, e exercer funções de representação externa, independentemente de designação ou de retribuição adicional;

II. analisar documentos de estudos relativos as atividades e a organização da Casa Militar em conjunto com o titular, sugerindo medidas e alternativas de decisão para questões pendentes;

III. dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades operacionais da Casa Militar;

IV. coordenar e dar suporte a atuação dos órgãos componentes da Casa Militar;

V. submeter a consideração do Chefe da Casa Militar os assuntos que excedam a sua competência;

VI. participar, e quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Casa Militar ou entre subsecretários de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VII. auxiliar o Chefe da Casa Militar no controle e supervisão dos órgãos da pasta, propondo alterações tais como criação, extinção, transformação ou fusão dos órgãos administrativos, visando a aumentar a efetividade das ações e viabilizar a execução da programação da pasta;

VIII. dar conhecimento ao Chefe da Casa Militar, verbalmente ou por escrito, de todas as ocorrências verificadas sem o conhecimento do titular da pasta;

IX. zelar pela conduta civil ou militar dos oficiais e praças da Casa Militar;

X. aprovar as escalas de serviços de todas as atividades da Casa Militar;

XI. coordenar a elaboração de todo Relatório Anual das atividades;

XII. promover estudos e propor alternativas para solução de problemas relativos aos serviços da Casa Militar;

XIII. acompanhar os processos administrativos que envolvam os policiais militares a serviço da Casa Militar;

XIV. providenciar a publicação em Boletim da Polícia Militar, das alterações relativas aos policiais militares a serviço da Casa Militar;

XV. fazer registrar os atos relativos à vida funcional dos policiais militares a serviço da Casa Militar;

XVI. acompanhar a elaboração do Aditivo da 1ª CPG, da 3ª CPG e da 4ª CPG ao Boletim Diário do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará.

TÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 8º A Secretaria Executiva tem a finalidade de auxiliar o Chefe da Casa Militar no que se refere ao recebimento e protocolo de documentos, confecção de agenda e distribuição de correspondências, e desenvolver, planejar e executar atividades relacionadas com o Cerimonial Militar e com o cerimonial do Gabinete do Governador, de acordo com os protocolos e regulamentos apropriados, competindo-lhe:

I. prestar apoio administrativo, organizacional e logístico ao Chefe e ao Subchefe;

II. prestar assistência direta ao Chefe e ao Subchefe em assuntos relativos ao expediente administrativo, às comunicações e informações que circulem no Gabinete;

III. colaborar com a organização e cumprimento das agendas de compromissos do Chefe e do Subchefe;

IV. transmitir, pela via oficial ou protocolar, atos, ordens e despachos do Chefe da Casa Militar;

V. agendar os compromissos oficiais do Chefe e Subchefe;

VI. receber, protocolar, despachar e distribuir a correspondência oficial ou particular do Chefe e Subchefe;

VII. coordenar a execução dos serviços de digitação e controle administrativo dos atos e correspondências expedidas pela Chefia da Casa Militar.

VIII. coordenar as atividades de apoio administrativo relativas à organização de recepções e solenidades oficiais em que estiver programada a participação do Chefe da Casa Militar;

IX. cumprir e fazer cumprir a execução das normas do Cerimonial Público e da ordem geral de precedência;

X. receber, orientar e acompanhar autoridades e convidados em visita oficial ao Chefe da Casa Militar;

XI. manter cadastro atualizado de autoridades civis, militares e eclesásticas, para fins de correspondência protocolar;

XII. redigir e expedir depois de assinados, documentos de cunho social, referentes ao Chefe da Casa Militar;

XIII. planejar e coordenar a execução de eventos de caráter militar e social;

XIV. apresentar ao Subchefe da Casa Militar, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pela assessoria.

SEÇÃO II
DA AJUDÂNCIA- DE-ORDENS

Art.9º A Ajudância-de-Ordens tem a finalidade de assistir, de modo permanente, ao Governador, ao Vice-Governador e eventualmente, às autoridades que visitem o Estado em caráter oficial.

Art.10 Compete ao Ajudante de Ordens:

I. prestar assistência ao Governador do Estado, ao Vice-Governador ou às autoridades em visita oficial ao Estado;

II. transmitir as ordens recebidas da autoridade a que estiver assistindo;

III. acompanhar a autoridade visitante em atos e recepções;

IV. coordenar a pauta de audiência, de acordo com a diretriz que lhe foi atribuída pela autoridade a que estiver assistindo;

V. receber as autoridades ou comissões, por ocasião das audiências, encaminhando-as ao local pré-estabelecido;

VI. colaborar com o Coordenador de Segurança na execução da segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e de outras autoridades;

VII. auxiliar o Chefe da Casa Militar nas providências relacionadas às viagens autorizadas pelo Governador e pelo Vice-Governador;

VIII. comunicar ao Chefe da Casa Militar o deslocamento das Autoridades a que estiver assistindo, de maneira a permitir a adoção de medidas de segurança na chegada, deslocamento e saída dessas autoridades;

IX. zelar pela guarda e funcionamento de todos os bens patrimoniais do Gabinete do Governador, do Vice – Governador, fiscalizando e mantendo-os em excelentes condições de trabalho;

X. fornecer ao Chefe da Casa Militar o endereço e a mais fácil via de comunicação para contato, nas viagens em que acompanhar o Governador, Vice – Governador, e demais autoridades.

XI. colaborar na execução do serviço de segurança pessoal do Governador, Vice – Governador e visitantes oficiais, nos locais onde estes se encontrarem;

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA DE ESTRATÉGIA

Art.11 A Assessoria Estratégica tem como finalidade executar e coordenar as atividades na área da Tecnologia do Conhecimento da Casa Militar, compreendendo os assuntos relacionados com a missão da Instituição no âmbito interno e externo, fornecendo subsídios para a consecução do processo decisório, competindo-lhe:

I. realizar a busca de subsídios e conseqüentemente a produção do conhecimento dos assuntos de interesse do Governo do Estado;

II. garantir a segurança da área, do material, da documentação, das comunicações e dos recursos humanos relacionados com sua área de atuação, de forma a impedir o acesso indevido aos assuntos de interesse interno da Casa Militar;

III. subsidiar e efetivar o constante planejamento, implementação e monitoramento das operações e atividades relacionadas com a Casa Militar;

IV. acompanhar, de forma sistemática, a dinâmica de atuação da Casa Militar, identificando necessidades de mudanças organizacionais;

V. executar outras atribuições que forem determinadas pelo Chefe da Casa Militar.

SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA ESPECIAL

Art.12 A Assessoria Especial tem por finalidade assessorar o Chefe da Casa Militar em assuntos de natureza técnica, especialmente aqueles relativos às atividades fim da Casa Militar, realizando trabalhos, promovendo ações específicas, analisando processos e realizando pesquisas e estudos sobre temas e matérias de interesse da Casa Militar, bem como, estimular a participação dos seus integrantes com vistas ao atendimento satisfatório do cliente interno e externo, racionalizando os recursos públicos, minimizando despesas, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços, competindo-lhe:

I. assistir e assessorar ao Chefe em assuntos de natureza técnica, em particular com relação às matérias vinculadas a área de atuação da Casa Militar;

II. realizar pesquisas e elaborar estudos sobre assuntos de interesse do Chefe;

III. emitir pareceres técnicos relativamente a questões e assuntos específicos, encaminhados a sua apreciação;

IV. cumprir missões de representação funcional, sempre que solicitado pelo Chefe;

V. acompanhar e supervisionar tecnicamente, quando determinado pelo Chefe da Casa Militar, as atividades e programas de ação desenvolvidos pela Casa Militar, sugerindo, sempre que necessário, medidas e procedimentos corretivos;

VI. participar de grupos e equipes técnicas de trabalho

multisetoriais, com finalidade de colaborar no desenvolvimento conjunto de ações e com integração das políticas de governo;

VII. promover articulações com órgãos do Estado, de outros poderes federais, estaduais e municipais e com instituições privadas, com caráter preparatório às pautas de reuniões, audiências e eventos do Chefe da Casa Militar;

VIII. realizar contatos permanentes com Setores Jurídicos das demais Secretarias e com o Poder Judiciário, com vistas a equacionar questões inerentes a Casa Militar.

IX. receber reclamações, denúncias, elogios, críticas ou sugestões acerca da qualidade dos serviços prestados pela Casa Militar, buscando a satisfação do usuário interno e externo;

X. receber e apurar todas as manifestações que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de comunicação formal e informal, notificando os órgãos envolvidos para os esclarecimentos necessários;

XI. realizar inspeções para averiguar fatos relacionados às manifestações registradas;

XII. garantir o retorno das providências adotadas a partir da sua intervenção e dos resultados alcançados;

XIII. assegurar aos solicitantes o caráter de sigilo, discrição e fidedignidade nas informações transmitidas;

XIV. reportar-se diretamente ao Chefe da Casa Militar, apresentando-lhe relatório mensal de suas atividades.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Art.13 A Coordenadoria de Segurança da Casa Militar tem por finalidade garantir a segurança e proteção das instalações físicas dos Palácios Governamentais, Residências Oficiais, e zelar pela segurança pessoal das autoridades, destacando-se:

I. o Governador e de seus familiares, o Vice – Governador e seus familiares, os Ex-Governadores que tenham exercido o Governo do Estado por mais de seis (06) meses consecutivos e seus respectivos familiares;

II. os Secretários de Estado e Autoridades de órgãos essenciais quando necessário;

III. visitantes oficiais, assim considerados a critério do Governador do Estado;

IV. outras autoridades ou personalidades.

Parágrafo Único. A efetivação da segurança pessoal aos Ex – Governadores e seus familiares, mencionada no caput deste artigo, ocorrerá nos limites deste Estado e somente se dará no caso de deferimento da solicitação do interessado ao Governador do Estado.

Art.14 Compete ao Coordenador de Segurança da Casa Militar:

I. orientar, coordenar e dirigir os serviços de segurança física dos Palácios Governamentais e os de segurança pessoal do Governador, Vice – Governador e de Ex – Governadores, que preencham os pré – requisitos do artigo anterior, bem como das demais pessoas indicadas no artigo anterior.

II. elaborar diretrizes e assegurar a execução dos serviços de segurança dos Palácios Governamentais e Residências Oficiais;

III. fiscalizar o cumprimento das normas de segurança no que se refere a circulação de funcionários e visitantes no interior dos Palácios;

IV. controlar a circulação e o estacionamento de veículos automotores nas áreas de segurança do Palácio Governamental;

V. proporcionar treinamento ao pessoal da segurança no que se relaciona à manutenção e utilização dos sistemas hidráulicos, elétrico e de controle a incêndios do Palácio Governamental, para eficiente operação em caso de emergência;

VI. colaborar com a Gabinete do Governador, do Vice-Governador e a Secretaria de Governo na elaboração dos programas de visitas do Governador e do Vice-Governador ao interior do Estado;

VII. desenvolver esquemas de segurança do Palácio Governamental contra, danos e atos de sabotagem, visando proteger as instalações e as áreas de segurança externas;

VIII. determinar a elaboração de relatórios pelas equipes de segurança, por ocasião de viagens do Governador ou do Vice-Governador ao Interior do Estado, bem como por ocasião da visita de dignitários;

IX. elaborar e encaminhar ao Chefe da Casa Militar relatórios mensais e anual acerca das atividades da Coordenadoria de Segurança;

X. programar e executar os serviços de acordo com as necessidades e diretrizes emanadas pela Chefia da Pasta;

XI. fiscalizar o uso, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais, armamentos e veículos alocados a Coordenadoria;

XII. verificar o comportamento dos integrantes da Coordenadoria de Segurança e propor substituições dos que não se

portarem convenientemente;

XIII. coordenar os setores sobre sua direção para uma perfeita cooperação entre eles.

Art.15 Compete ao Coordenador Adjunto de Segurança da Casa Militar:

I. assessorar, auxiliar e substituir, eventualmente, o Coordenador de Segurança, cooperando com a administração, disciplina, instrução e no cumprimento dos planos e ordens emanadas da Chefia da Casa Militar;

II. manter o Coordenador de Segurança continuamente informado do andamento do serviço;

III. supervisionar os trabalhos da Coordenadoria de Segurança;

IV. supervisionar as instruções específicas da Coordenadoria de Segurança.

Art.16 A Célula de Segurança Pessoal tem por finalidade executar a segurança pessoal e direta do Governador e de seus familiares, do Vice – Governador e seus familiares, de autoridades dos órgãos essenciais do Governo do Estado, de autoridades e dignitários em visita ao nosso Estado, de Ex-Governadores e de outras autoridades ou personalidades, competindo-lhe:

I. comunicar imediatamente ao Coordenador qualquer anormalidade constatada no serviço, principalmente as relacionadas à segurança do Governador e demais autoridades sob sua responsabilidade;

II. adotar procedimentos a fim de que as equipes encarregadas da segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e demais autoridades estejam sempre prontas a antecipar-se na defesa da integridade física das autoridades, protegendo-as e conduzindo-as a local seguro;

III. supervisionar e executar os serviços determinados pelo Coordenador de Segurança;

IV. elaborar as escalas de serviços, submetendo-a à aprovação do Coordenador;

V. organizar e executar o acompanhamento do Governador em todos os seus deslocamentos, no âmbito estadual;

VI. assegurar o cumprimento de medidas de segurança individual, de modo a proporcionar, em tempo hábil, a proteção pessoal do Governador, do Vice-Governador e de seus familiares em situações anormais ou eventuais;

VII. organizar, dirigir e executar os serviços de segurança e proteção pessoal do Governador, do Vice-Governador e de seus familiares;

VIII. controlar e fiscalizar o acesso e circulação de funcionários e visitantes ao Centro Administrativo Bárbara de Alencar, nos horários de expediente e durante a permanência do governador nas instalações;

IX. controlar e fiscalizar os funcionários das empresas prestadoras de serviços no Centro Administrativo Bárbara de Alencar.

Art.17 A Célula de Comunicação tem por finalidade assessorar o Coordenador de Segurança, nos assuntos relativos a comunicação (Rádio Transmissão), competindo-lhe:

I. zelar pelo sigilo das mensagens e correspondências a seu cargo;

II. controlar o emprego dos aparelhos e equipamentos de comunicação de responsabilidade da Casa Militar;

III. zelar pela eficiência e segurança da rede de comunicações da Casa Militar;

IV. propor as medidas necessárias à instalação de equipamentos de comunicação nos locais de permanência ou trânsito do Governador;

V. colaborar com a Célula de Precursão e Planejamento na formação de cadeia de comunicações com aeronaves por ocasião dos deslocamentos do Governador ou do Vice-Governador ao interior do Estado;

VI. manter plantão contínuo por ocasião das viagens do Governador ou do Vice-Governador ao interior do Estado, informando ao Chefe da Casa Militar, através dos canais competentes a posição da comitiva;

VII. manter-se constantemente atualizado a respeito da legislação relativa às atividades de telecomunicações;

VIII. manter o Coordenador de segurança informado a respeito de suas atividades;

IX. comunicar toda e qualquer alteração relativa à pane, quebra, defeito e necessidade de material, ao Coordenador de Segurança;

X. orientar e coordenar as atividades da Célula de Comunicação;

XI. manter contato com especialistas na área de rádio comunicação no sentido de viabilizar o concerto e compra de material;

XII. solicitar junto ao Coordenador de segurança medidas que assegurem a solução no tocante a manutenção dos serviços prestados, na forma de viabilizar junto aos canais competentes dotação necessária ao concerto e compra de material de reposição, como: rádios portáteis,

baterias, rádios móveis, etc.

Art.18 A Célula de Precursão e Planejamento tem por finalidade realizar com antecedência os procedimentos de segurança de área e segurança pessoal, nos lugares e eventos em que o Governador do Estado ou outras autoridades protegidas pela Casa Militar estiverem presentes, examinando os percursos e ambientes que deverão ser utilizados pelas autoridades, propondo medidas com vistas a proporcionar segurança máxima, competindo-lhe:

I. antecipar-se ao Governador nos seus deslocamentos, examinar os percursos que serão feitos por aquela autoridade e propor medidas com vistas a proporcionar segurança máxima ao Chefe do Poder Executivo;

II. planejar e executar o serviço de precursão em conjunto com o Gabinete do Governador e Secretaria de Governo, preparando devidamente os locais a serem visitados pelo Governador na capital e no interior do Estado;

III. estudar as condições das vias dos itinerários a serem percorridos pelo Governador;

IV. inspecionar os transportes que serão utilizados pelo Governador e sua comitiva;

V. verificar o estado de conservação e segurança dos campos de pouso onde o Governador deva embarcar e desembarcar;

VI. colaborar com o Gabinete do Governador, do Vice – Governador e com a Secretaria de Governo na triagem das pessoas que devem acompanhar o Governador, o Vice-Governador ou com ele entrevistar-se;

VII. manter contato com a autoridade policial militar da área, por ocasião de viagem ao interior do Estado, a fim de obter dados de interesse da segurança;

VIII. adotar medidas a fim de estabelecer a comunicação entre a precursão e a Chefia da Casa Militar;

IX. manter o Coordenador de Segurança informado dos deslocamentos do Governador e do Vice-Governador;

X. elaborar relatórios a respeito das viagens do Governador e do Vice-Governador;

XI. executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de Segurança Pessoal;

XII. colher em tempo hábil, todos os dados necessários ao planejamento de segurança de eventos sob sua responsabilidade na capital ou no interior do Estado;

XIII. planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades e os serviços de Segurança Pessoal (conjunto de medidas e ações desenvolvidas próximas ao Governador, ao Vice-Governador, e Ex-Governadores) e de Segurança de Área (conjunto de medidas e ações realizadas próximas e em estreita ligação com a segurança pessoal, devendo abranger todo o espaço físico que ofereça riscos à autoridade e o necessário ao desdobramento dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades de segurança) do Governador e seus familiares, do Vice-Governador e seus familiares e dos ex-Governadores a critério do Governador;

XIV. planejar, coordenar e executar as atividades de Segurança Pessoal e de Segurança de Área dos eventos do Governador do Estado, subordinado os demais Órgãos da Administração Pública Estadual, na execução da operação, podendo ainda, requisitar o apoio dos Governo Federal e Municipal, bem como de outras instituições sociais envolvidas nos eventos.

SEÇÃO II

COORDENADORIA MILITAR DA VICE-GERNADORIA

Art.19 A Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria tem por finalidade assistir diretamente ao Vice-Governador nos assuntos relacionados à Casa Militar.

Art.20 Compete ao Coordenador Militar da Vice-Governadoria:

I. planejar e coordenar as viagens do Vice-Governador, providenciando os meios necessários no que se refere a transporte e segurança;

II. exercer os controles sobre os Ajudantes-de-ordens e demais policiais militares que realizem serviços na Vice-Governadoria;

III. coordenar as relações do Vice-Governador com as autoridades militares;

IV. receber e encaminhar para despacho do Vice-Governador, papéis e documentos que envolvem assuntos de natureza militar;

V. manter o Chefe da Casa Militar informado sobre as necessidades de segurança do gabinete, da residência e de outros lugares em que se encontre o Vice-Governador;

VI. preparar documentos decorrentes de decisões do Vice-

Governador, concernente a assuntos militares;

VII. manter o Vice-Governador informado sobre os principais assuntos de interesse militar e de Segurança Pública;

VIII. controlar a circulação de funcionários e visitantes nas áreas internas e de acesso a Vice-Governadoria;

IX. manter cadastro de identificação dos funcionários civis da Vice-Governadoria;

X. zelar pela segurança das viaturas e das telecomunicações da Vice – Governadoria;

XI. acompanhar o Vice Governador em solenidades e viagens;

XII. representar o Vice-Governador em cerimônias especiais, quando designado;

XIII. providenciar audiências com o Vice-Governador para autoridades Militares quando por estas solicitadas;

XIV. estabelecer permanentemente articulação com a Chefia da Casa Militar tendo em vista manter-se informado dos assuntos atinentes a ordem pública e tranquilidade local;

XV. zelar pela observância e aplicação das leis, decretos, regulamentos e diretrizes relativas às atividades da Casa Militar;

XVI. providenciar e zelar pelo transporte que atende a Vice-Governadoria;

XVII. providenciar os meios necessários para execução das atividades da competência do Gabinete da Vice-Governadoria.

SEÇÃO III

DA COORDENADORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art.21 A Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça tem por finalidade prestar assistência ao Chefe do Poder Judiciário, nos assuntos de natureza militar e de segurança.

Art.22 Compete ao Coordenador Militar do Tribunal de Justiça:

I. planejar, organizar, dirigir e controlar a segurança do Tribunal de Justiça e de outras instalações do Poder Judiciário, de acordo com critérios do Chefe do Poder Judiciário;

II. planejar, organizar, dirigir e controlar a segurança pessoal do Chefe do Poder Judiciário, de acordo com critérios do Chefe do Poder Judiciário.

III. receber autoridades militares e de Segurança Pública que se dirijam ao Chefe do Poder Judiciário;

IV. manter o Chefe do Poder Judiciário informado sobre os assuntos de natureza militar e de Segurança Pública;

V. manter a Casa Militar informada sobre assuntos concernentes à relação dos poderes Executivo e Judiciário e da tramitação de processos e documentos relacionados com a segurança pública e as instituições policiais e militares;

VI. exercer controle sobre o pessoal militar a disposição do Chefe do Poder Judiciário mantendo, permanentemente, o Chefe da Casa Militar informado;

VII. exercer outras ações e encargos que lhe forem atribuídos pelo Chefe do Poder Judiciário e pelo Chefe da Casa Militar.

SEÇÃO IV

DA COORDENADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art.23 A Coordenadoria Militar da Assembléia Legislativa tem por finalidade prestar assistência ao Chefe do Poder Legislativo, nos assuntos de natureza militar e de segurança.

Art.24 Compete ao Coordenador Militar da Assembléia Legislativa:

I. planejar, organizar, dirigir e controlar a segurança da Assembléia Legislativa e de outras instalações do Poder Legislativo, de acordo com critérios do Chefe do Poder Legislativo;

II. planejar, organizar, dirigir e controlar a segurança pessoal do Chefe do Poder Legislativo, de acordo com critérios do Chefe do Poder Legislativo;

III. receber autoridades militares e de Segurança Pública que se dirijam ao Chefe do Poder Legislativo;

IV. manter o Chefe do Poder Legislativo informado sobre os assuntos de natureza militar e de Segurança Pública;

V. manter a Casa Militar informada sobre assuntos concernentes à relação dos poderes Executivo e Legislativo e da tramitação de projetos e Leis relacionados com a Segurança Pública e as Instituições Policiais Militares;

VI. exercer controle sobre o pessoal militar a disposição do Chefe do Poder Legislativo mantendo, permanentemente, o Chefe da Casa Militar informado;

VII. exercer outras ações e encargos que lhe forem atribuídos pelo Chefe do Poder Legislativo e pelo Chefe da Casa Militar.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.25 A Coordenadoria Administrativo-Financeira tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, controlar e executar os serviços da administração financeira, orçamentária e contábil, de materiais, recursos humanos e patrimoniais da Casa Militar.

Art.26 Compete ao Coordenador Administrativo-Financeiro:

I. planejar, organizar, coordenar, dirigir e executar as atividades administrativas da Casa Militar relacionada à aplicação dos recursos orçamentários, administração de materiais, controle patrimonial e registro contábeis;

II. fornecer a Chefia da Casa Militar os elementos necessários a elaboração da proposta orçamentária anual da Pasta;

III. acompanhar e fiscalizar as ações da Comissão Permanente de Licitação;

IV. prestar apoio aos diversos órgãos da Casa Militar quanto as normas e regulamentos de pessoal, desenvolvimento e adequação do aproveitamento de servidores e outras indispensáveis ao cumprimento das atribuições específicas desses órgãos;

V. manter estreita ligação com a Polícia Militar para o acompanhamento e coordenação das políticas de pessoal que possam atingir os policiais militares a serviço da Casa Militar;

VI. efetuar a execução de todos os contratos de fornecimento de material e de prestação de serviços, celebrados pela Casa Militar;

VII. superintender as atividades relacionadas com a administração financeira e contábil, observadas a orientação, a supervisão técnica e a fiscalização da Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Controladoria;

VIII. cumprir e fazer cumprir as normas legais que disciplinam a realização das despesas públicas;

IX. desempenhar as funções de orientação e controle financeiro;

X. estudar e propor normas que completem e disciplinem atividades de administração financeira;

XI. manter estreito contato com as Secretarias da Fazenda e do Planejamento, visando a liberação oportuna de recursos orçamentários e financeiros;

XII. propor pedidos de quotas financeiras e suplementação de créditos, quando necessários;

XIII. coordenar e executar as atividades relativas ao controle financeiro da execução orçamentária, a movimentação de fundos, e, quando determinado, as modificações no detalhamento da despesa;

XIV. efetuar o registro de créditos orçamentários, mantendo atualizados os saldos disponíveis;

XV. preparar processos de despesas para pagamento e verificar sua conformidade com as normas legais pertinentes;

XVI. efetuar o pagamento de despesas;

XVII. controlar a movimentação de saldos bancários;

XVIII. receber depósitos, finanças, calções, bem como quaisquer outros recolhimentos atribuídos a Casa Militar;

Art.27 Compete a Célula Financeira Orçamentária:

I. executar a política financeira, o controle orçamentário e a contabilidade da Casa Militar;

II. elaborar a contabilidade e a aplicação de dotações;

III. propor suplementação de dotações;

IV. receber, registrar, distribuir e controlar os processos e demais documentos relacionados com a administração da Casa Militar;

V. exercer o controle do pessoal da Pasta e das firmas credoras, a fim de inspecionar mensalmente o pagamento e elaboração de empenhos, respectivamente;

VI. elaborar a documentação necessária para o pagamento de diárias e ajudas de custos, depois de autorizadas pelo Chefe da Casa Militar;

VII. fornecer certidões a respeito de remuneração e de tempo de serviço do pessoal da Casa Militar.

Art.28 Compete a Célula de Aquisição e Contratos:

I. atender ao planejamento setorial para aquisição e reposição de materiais, procedendo avaliação técnica quantos aos aspectos de melhor preço, de qualidade, durabilidade e rentabilidade;

II. manter perfeito entrosamento com a Célula de Controle Patrimonial e Almoxarifado;

III. exercer o controle das firmas credoras, acompanhando a execução dos contratos firmados;

IV. manter cadastro permanente e atualizado dos fornecedores da Casa Militar;

V. manter cadastro de possíveis fornecedores da Casa Militar,

certificando-se se os mesmos atem a legislação específica para compra e venda no Estado;

VI. promover a aquisição de materiais, buscando atender as necessidades dos diversos Órgãos da Casa Militar, mas com controle, planejamento e sobretudo, respeitando as dotações orçamentárias pre-estabelecidas em lei.

Art.29 Compete a Célula de Recursos Humanos:

I. promover a administração de recursos humanos, buscando desenvolver, principalmente, a harmonia e a qualificação profissional de todos os servidores da Casa Militar;

II. desenvolver outras atividades que se caracterizem como apoio técnico ao planejamento, controle, execução e avaliação das atividades próprias de sistema de administração de pessoal;

III. organizar, registrar e controlar, escalas de férias, licenças, dispensas do serviço, horários de trabalho e presença de membros da Casa Militar;

IV. confeccionar a folha de pagamento do pessoal da Casa Militar;

V. confeccionar o plano de férias do pessoal da Casa Militar;

VI. manter cadastro atualizado do pessoal da Casa Militar

Art.30 Compete a Célula de Controle Patrimonial e Almoarifado:

I. realizar o planejamento setorial para aquisição, reposição e remoção de materiais, procedendo avaliação técnica quanto aos aspectos de qualidade, durabilidade e rentabilidade;

II. exercer o controle e manter o registro atualizado do material de consumo;

III. exercer o controle e manter o registro atualizado do material permanente;

IV. registrar e efetuar o tombamento dos bens patrimoniais adquiridos pela Casa Militar.

Art.31 Compete à Célula de Manutenção e Transportes:

I. prover a Casa Militar dos transportes necessários para a execução de suas tarefas;

II. dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Casa Militar relacionadas a transporte, inclusive quanto a manutenção;

III. supervisionar a utilização dos transportes pertencentes à Casa Militar ou a ela incorporados;

IV. executar e controlar a distribuição de combustível e lubrificante, elaborando mapas de consumo diário;

V. propor os quantitativos de combustíveis e lubrificantes a serem adquiridos;

VI. realizar inspeções de avaliação técnicas periódicas e manter registros atualizados das viaturas da Casa Militar;

VII. acompanhar os serviços de manutenção e consertos de veículos sobre a responsabilidade da Casa Militar;

VIII. apoiar as ações dos diversos setores da Casa Militar dispendo de motoristas sob o seu controle;

IX. planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades logísticas e operacionais relativas ao transporte aéreo do Governador, do Vice – Governador e de outras autoridades de interesse do Gabinete do Governador;

X. solicitar em conjunto com a secretaria Executiva da Casa Militar Aeronaves para vôos com destino ao interior do Estado ou Interestadual;

XI. controlar as comitivas, inclusive informando a todos os participantes dos horários para embarques;

XII. emitir a programação do Governador, do Vice – Governador e das Autoridades a fazer uso das aeronaves, para os gerentes de empresas aéreas;

XIII. permitir e autorizar possíveis mudanças de percurso de vôo, de acordo com critérios previamente definidos;

XIV. controlar o local de embarque e desembarque de aeronaves;

XV. informar aos responsáveis pelas empresas aéreas, as coordenadas de pouso nos diversos municípios do Estado;

XVI. zelar o heliporto do Centro Administrativo Bárbara de Alencar e elaborar relatório mensal em conjunto com a Secretaria Executiva da Casa Militar de todos os vôos executados;

XVII. controlar a manutenção e os serviços de revisão das aeronaves a disposição do Gabinete do Governador e do Vice-Governador, em conjunto com as autoridades civis e militares responsáveis pela manutenção e pela segurança da aviação civil e brasileira;

XVIII. manter atualizado e catalogado a existência de todas as pistas de pouso do Estado e suas condições no que se refere a conservação e operacionalidade;

XIX. proceder a escrituração dos documentos relativos a cada vôo das aeronaves à disposição do Gabinete do Governador;

XX. proceder a compatibilização dos diversos pedidos de vôos de modo a possibilitar a elaboração de programação de uso das aeronaves, a ser cumprida pelos órgãos e entidades do Estado, submetendo-a ao Gabinete do Governador para posterior autorização;

XXI. manter catalogado e atualizado as distancias aéreas e os tempos de deslocamento entre as principais cidades do Estado, de acordo com os tipos de aeronaves utilizadas pelo governo, bem como de Fortaleza para as demais capitais do País;

XXII. controlar os horários de decolagem e pouso, assim como as comitivas de todas as aeronaves a disposição do Gabinete do Governador;

XXIII. manter perfeito entrosamento com a secretaria Executiva da Casa Militar.

TÍTULO VI DOS PRINCÍPIOS GERAIS

CAPÍTULO I

DO GRUPO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Art.32 O Grupo de Gestão Estratégica, órgão de assessoramento de caráter consultivo é composto pelo Chefe da CM, Subchefe da CM, Coordenador de Segurança, Coordenador Administrativo-Financeiro, Assessor Especial e o Comandante da Companhia de Guarda, e tem por finalidade assessorar o Chefe da Casa Militar com recursos de análise e auxílio à tomada de decisões, competindo-lhe;

I. estudar problemas relacionados com a Casa Militar e apresentar propostas de solução ao Chefe da Casa Militar;

II. desenvolver estudos e projetos relacionados com as atividades específicas da Casa Militar;

III. promover a criatividade e produção de idéias no âmbito interno da Casa Militar;

IV. organizar plano anual de atividades e metas a serem atingidas.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.33 Os Oficiais integrantes da Casa Militar serão nomeados por ato do Governador do Estado, competindo ao Chefe da Casa Militar a escolha das praças e a respectiva designação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

Art.34 O efetivo de servidores militares é o constante do Quadro de Organização e Distribuição da Casa Militar, nos termos do Anexo Único deste Regulamento.

Art.35 Os oficiais e praças com exercício na Casa Militar serão todos do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará.

Art.36 Os Oficiais da Casa Militar são subordinados ao Governador do Estado.

Art.37 O serviço da Casa Militar é de natureza Policial Militar.

Art.38 Ficam assegurados ao militar em atividade na Casa Militar os mesmos direitos e vantagens atribuídos na Polícia Militar do Ceará.

Art.39 Os Policiais Militares em exercício na Casa Militar, cujo desempenho de suas atividades exija o uso de indumentária civil, tipo passeio completo, tê-lo-á fornecido por conta do Estado, de acordo com as necessidades indicadas pela segurança das autoridades governamentais e atos de representação, observada a tabela de distribuição anual estabelecida pela Chefia da Casa Militar.

Art.40 A distribuição de uniformes aos cabos e soldados lotados na Casa Militar será fornecida pela Polícia Militar do Ceará, conforme as normas daquela instituição.

Art.41 Os uniformes próprios da Guarda Palaciana serão fornecidos pela Casa Militar.

Art.42 Todas as transferências de pessoal para a 1ª CPG, 3ªCPG e 4ª CPG só ocorrerão com aquiescência do Chefe da Casa Militar.

Art.43 Para efeito disciplinar a Casa Militar fará uso do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

Art.44 A gratificação de que trata a Lei Nº9.561, de 16 de dezembro de 1971, alterada pela Lei Nº11.879, de 13 de dezembro de 1991, atribuída aos Oficiais e Praças integrantes da Casa Militar, terá seu valor correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do posto ou graduação do Policial Militar.

Art.45 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Chefe da Casa Militar, ressalvados aqueles da superior competência do Governo do Estado.

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

| DISCRIMINAÇÃO | | CASA MILITAR - ANEXO ÚNICO QUADRO DE ORGANIZAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 27.128 DE 04 DE JULHO DE 2003 | | | | | | | | | | OBSERVAÇÃO | |
|---|-------------|---|---------|---------|-------------|----------|------|----------|---------|---------|----|---|---|
| | | QOPM | | | | | | COAPM | | | | | TOTAL |
| | | OFICIAIS | | | PRACAS | | | OFICIAIS | | | | | |
| Coronel | Ten-Coronel | Major | Capitão | Tenente | Sub-Tenente | Sargento | Cabo | Soldado | Capitão | Tenente | | | |
| DIREÇÃO SUPERIOR | | 1 | | | | | | | | | | 1 | |
| GERÊNCIA SUPERIOR | | | 1 | | | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO | | Secretaria Executiva | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | 5 | |
| | | Ajudância-de-Ordens | | | 3 | | | | | | | 3 | Podendo ser exercido por Major |
| | | Assessoria Estratégica | | | 1 | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| | | Coordenador | | | 1 | | 4 | 4 | 5 | 5 | | 19 | |
| | | Coordenador Adjunto | | | | | | | | | | 2 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| ORGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | Assessoria Especial | | | 1 | | | 1 | | | | 2 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| | | Coordenador | | 1 | | | | | | 2 | | 3 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| | | Coordenador Adjunto | | | 1 | | | | | | | 1 | |
| | | Celula de Segurança Pessoal | | | | 1 | 3 | 25 | 25 | 10 | 10 | 74 | |
| | | Celula de Comunicação | | | | | 1 | 2 | 2 | | 2 | 7 | |
| | | Celula de Precursão e Planejamento | | | | | 3 | | | | | 3 | |
| | | Coordenador | | 1 | | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto |
| | | Ajudante-de-Ordens | | | | 2 | | | | | | 2 | Podendo ser exercido por Major |
| | | Secretário | | | | | 1 | | | | | 1 | |
| | | Auxiliares | | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | |
| COORDENADORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | Coordenador | | 1 | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto | |
| | | Ajudante-de-Ordens | | | | 3 | | | | | 3 | Podendo ser exercido por Major | |
| | | Coordenador | | 1 | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto | |
| COORDENADORIA MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | Ajudante-de-Ordens | | | | 3 | | | | | 3 | Podendo ser exercido por Major | |
| | | Coordenador | | 1 | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto | |
| ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL | | Coordenador | | 1 | | | | | | | 1 | Podendo ser exercido por oficial superior de qualquer posto | |
| | | Celula Financeira Orçamentária | | | | | 1 | 2 | | 1 | 4 | | |
| | | Celula de Aquisição e Contratos | | | | | | | 1 | | 1 | 2 | |
| | | Celula de Recursos Humanos | | | | | | 1 | | | | 1 | |
| | | Col. de Controle Patrim. e Almozanado | | | | | | | 1 | | | 1 | |
| | | Celula de Manutenção e Transportes | | | | 1 | | 1 | 1 | 2 | 2 | 7 | |
| S O M A | | 1 | 7 | 2 | 19 | 5 | 37 | 37 | 19 | 25 | 0 | 152 | |

OBSERVAÇÃO
As praças integram o efetivo da 1ª Cia. de Pol. de Gda. do Palácio.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**, SECRETÁRIO, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 04 a 05 de julho do corrente ano, a fim participar 55ª Etapa de Inaugurações no Campus da Betânia na Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **AFONSO CELSO MACHADO NETO**, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete do Governador, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 07 a 08/07/2003, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.459,11 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$2.006,61 (dois mil, seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 01 a 02/07/2003, a fim acompanhar as diligências realizadas pela morte do radialista Nicanor Batista Linhares, Diretor Superintendente

da Rádio Vale-Jaguaribana, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário do Planejamento e Coordenação, lotado na Secretaria do Planejamento e Coordenação, a **viajar** à cidade de Washington - Estados Unidos, no período de 7 a 11 de julho de 2003 a fim de negociar com o BID financiamento para o Centro Multifuncional de Eventos e Feiras, concedendo-lhe (04) quatro diárias e meia no valor unitário de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R\$4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), mais ajuda de custo no valor de R\$423,00 (quatrocentos e vinte e três reais) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/WASHINGTON/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$14.920,84 (quatorze mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$19.798,84 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Coordenação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs03231023-4 e 03231024-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR, **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, Secretário da Saúde do Estado, **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 30 de junho a 02 de julho do ano em curso, com o objetivo de participar de Reunião com os Secretários Estaduais de Saúde da Região Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), acrescido de R\$200,00 (duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

para pagamento de despesas com transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$767,50 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.429,86 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º, 6º e 15, §1º, Classe I, Anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado - Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - P.A.: 40000 - ADR: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diária/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEX ARAÚJO**, Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional, a **viajar** a Salvador (PE), no período de 25 a 28 de junho de 2003, a fim de participar da 48ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e dos Presidentes das Companhias de Habitação Popular e Órgãos Assemelhados e Reunião do Conselho de Representantes da ABC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.050,00 (hum mil, e cinquenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$706,03 (setecentos e seis reais e três centavos), perfazendo um total de R\$1.823,53 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, Secretário da Infra-Estrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 03 de julho de 2003, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Energia, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.407,28 (hum mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.634,78 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infra-Estrutura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON BESSA MAIA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS, matrícula 113649.1-8, lotado neste Gabinete a **viajar** as cidades de SALVADOR e PORTO SEGURO, no período de 03 a 04/07/2003, a fim de participar do XX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste-ENE, tendo como tema central "0 NORDESTE NO QUADRO MUNDIAL" onde irá proferir palestra sobre Comércio Exterior do Nordeste, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho SALVADOR/PORTO SEGURO/SALVADOR, no valor de R\$913,38 (novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §2º e §3º do art.3º; arts.9º,12º e 15, e seu §2º classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, Secretário da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social - SIM, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA - DF, no dia 02 julho de 2003, a fim de participar de Reunião na Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.459,11 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.686,61 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social - SIM. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VALTER FERREIRA E SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO símbolo DAS-3 integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA CG Nº62 2003 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diária** de viagem ao Excelentíssimo senhor **LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**, Governador do Estado Ceará, matrícula nº138767.1-1, que viajará à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 08 a 09/07/2003, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.367,72 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$1.915,22 (hum mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º alínea b do §1º art.3º; arts.6º, 9º e 15 e seu §1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Afonso Celso Machado Neto
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº128/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2003, DE 04 DE JULHO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------|-----------------|---------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Edvaldo Domingos de Araújo Filho | Articulador | III | 05 a 06.07.2003 | Marco | 1 1/2 | 44,00 | 66,00 |
| Raimundo Geraldo da Silva | Operador de Recursos Audiovisuais | V | 05 a 06.07.2003 | Marco | 1 1/2 | 35,00 | 52,50 |
| Francisco Luzardo da Costa | Motorista | V | 05 a 06.07.2003 | Marco | 1 1/2 | 35,00 | 52,50 |
| José Ribamar C. do Nascimento | Motorista | V | 07 a 10.07.2003 | | 3 1/2 | 35,00 | 122,50 |
| TOTAL | | | | | | | 293,50 |

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2000

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº018/2000; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 707, Bairro Água Fria, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel João Felipe, S/N, Ocara Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias o **prazo** de vigência do Contrato originário; IX - DA VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2003 a 01 de outubro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado, que não foram modificadas pelo presente Aditivo, continuam em vigor e são neste Ato ratificadas; XI - DATA: 02 de julho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Alberto Mota Junior - Contratante e Geovana Silva Abreu Porto - Contratada.

Alberto Mota Junior
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº158/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2003, DE 09 DE JUNHO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|------------------------------------|--------|---|---|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| ABRAÃO PINHEIRO FILHO | Orientador de Célula - DNS-3 | III | 18 a 19.06.2003 e 20 a 21.06.2003 | Sobral e Senador Pompeu | 3 | 44,00 | 132,00 |
| GEORGE FELIPE MOTA | Supervisor de Núcleo - DAS - 1 | III | 18 a 19.06.2003 | Sobral e Groaifras | 1.1/2 | 44,00 | 66,00 |
| CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA | Instrutor Educacional | V | 23 a 24.06.2003 | Crateús | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| LÚCIA MARIA ARAÚJO ALVES | Sociólogo | IV | 3 a 27.06.2003 | Beberibe | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART | Agente de Administração | V | 30.06.2003 a 04.07.2003 | Beberibe | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 24 a 25.06.2003 | Limoeiro do Norte | 1.1/2 | 44,00 | 66,00 |
| MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA | Técnico do PROARES | IV | 24 a 25.06.2002 | Limoeiro do Norte | 1.1/2 | 37,00 | 55,50 |
| ELIZABETE ROBERTO GOMES DA SILVA | Técnico do PROARES | IV | 24 a 25.06.2002 | Limoeiro do Norte | 1.1/2 | 37,00 | 55,50 |
| JOSÉ VALMIR CAMURÇA | Motorista | V | 17 a 18.06.2003 | Jucás | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| JOSÉ ALMIR MENEZES | Motorista | V | 17 a 18.06.2003 | São João do Jaguaribe | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| KERGINALDO BERNARDINO MOTA | Motorista | V | 20.06.2003 | Senador Pompeu | 1/2 | 35,00 | 17,50 |
| FRANCISCO SALES BASTOS | Motorista | V | 09 a 13.06.2003 | Acarape, Baturité, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Capistrano e Aratuba | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA | Motorista | V | 09 a 13.06.2003 | Tejuçuoca, Apuiarés, Amontada, Paraipaba, Uruburetama e Itapipoca | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS | Motorista | V | 13 a 14.06.2003 | Sobral | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO | Assessor Técnico - DAS-1 | III | 23 a 27.06.2003 | Camocim | 4.1/2 | 44,00 | 198,00 |
| MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA | Assessor Técnico - DAS-1 | III | 17.06.2003 | São João do Jaguaribe | 1/2 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR | Assessor Técnico - DAS -1 | III | 23 a 25.06.2003 | Baturité e Acarape | 2.1/2 | 44,00 | 110,00 |
| ANTÔNIO SÍLVIO PINTO LIMA | Assessor Técnico - DAS-1 | III | 30.06.2003 a 02.07.2003 | Tarrafas | 2.1/2 | 44,00 | 110,00 |
| HÉCIA MARIA SILVA SOUSA | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 30.06.2003 a 02.07.2003 | Tarrafas | 2.1/2 | 44,00 | 110,00 |
| MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA | Assessor Técnico - DAS -1 | III | 10 a 13.06.2003 e 16 a 17.06.2003 | Várzea Alegre, Crato, Pacoti e Quixeramobim | 5 | 44,00 | 220,00 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES | Monitor de Atividades Comunitárias | V | 10 a 13.06.2003 e 16 a 17.06.2003 | Sobral, Ibiapina, Tamboril e Russas | 5 | 35,00 | 175,00 |
| MARIA ÁILA LEMOS DE SOUSA | Assistente Social | IV | 09 a 10.06.2003, 13 a 14.06.2003, 24 a 25.06.2003 e 26 a 27.06.2003 | Sobral e Frecheirinha | 6 | 37,00 | 222,00 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|----------------------------------|--------|--|---|--------|---------------|----------|
| ANTÔNIO JOSÉ SOARES BRANDÃO | Técnico do PROARES | IV | 12 a 13.06.2003 e 16 a 18.06.2003 | Santana do Acaraú, Pentecoste, Umirim e Quixeramobim | 4 | 37,00 | 148,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS LOPES | Motorista | V | 12 a 13.06.2003 e 25 a 26.06.2003 | Nova Russas, Sobral, Trairi, Beberibe e Cascavel | 3 | 35,00 | 105,00 |
| JOSÉ HAROLDO MAIA | Motorista | V | 11 a 14.06.2003, 16 a 18.06.2003 e 25 a 26.06.2003 | Icó, Santana do Acaraú, Quixeramobim, Umirim e Aratuba | 7.1/2 | 35,00 | 262,50 |
| ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO | Motorista | V | 12 a 13.06.2003, 16 a 18.06.2003 e 24 a 25.06.2003 | Santana do Acaraú, Pentecoste, Umirim e Limoeiro do Norte | 5.1/2 | 35,00 | 192,50 |
| FRANCISCO ANTÔNIO JOCA | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 16 a 20.06.2003 e 23 a 27.06.2003 | Morada Nova, Jaguaribara, Jaguaretama, Deputado Irapuan Pinheiro e Solonópole | 9 | 44,00 | 396,00 |
| MÁRCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO | Agente de Administração | V | 16 a 20.06.2003 e 23 a 27.06.2003 | Jaguaribe, Orós, Icó, Pereiro e Ererê | 9 | 35,00 | 315,00 |
| JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO | Motorista | V | 16 a 20.06.2003 e 23 a 27.06.2003 | Morada Nova e Beberibe | 9 | 35,00 | 315,00 |
| FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO | Instrutor Educacional | V | 18 a 19.06.2003, 20 a 21.06.2003 e 23 a 24.06.2003 | Sobral e Senador Pompeu | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS | Agente de Administração | V | 23 a 27.06.2003 | Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Icapuí | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES | Contador | IV | 23 a 27.06.2003 | Jaguaribe, Orós, Icó, Pereiro e Ererê | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| JOÃO ALFREDO PINHEIRO JÚNIOR | Coordenador da CEDEC/CE | III | 23 a 27.06.2003 | Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Icapuí | 4.1/2 | 44,00 | 198,00 |
| FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS | Técnico em Assuntos Educacionais | IV | 23 a 27.06.2003 | Jaguaribara, Jaguaretama, Deputado Irapuan Pinheiro e Solonópole | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| ISAAC FERNANDES RODRIGUES | Administrador | IV | 23 a 27.06.2003 | Jaguaribara, Jaguaretama, Deputado Irapuan Pinheiro e Solonópole | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA | Engenheiro Agrônomo | IV | 23 a 27.06.2003 | Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Icapuí | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| MARIA IONEIDE ARAÚJO | Economista Doméstico | IV | 23 a 27.06.2003 | Morada Nova e Canidé | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| ARTHEMISE CAMINHA BRET | Assistente Social | IV | 23 a 27.06.2003 | Morada Nova e Canidé | 4.1/2 | 37,00 | 166,50 |
| ALBERTO CARVALHO COSTA | Motorista | V | 23 a 27.06.2003 | Jaguaribara, Jaguaretama, Deputado Irapuan Pinheiro e Solonópole | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BARBOSA | Motorista | V | 23 a 27.06.2003 | Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Icapuí | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| ELTON OLIVEIRA DE MENEZES | Motorista | V | 23 a 27.06.2003 | Jaguaribe, Orós, Icó, Pereiro e Ererê | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| JOSÉ ALVINO SOARES | Motorista | V | 23 a 27.06.2003 | Morada Nova e Canidé | 4.1/2 | 35,00 | 157,50 |
| ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO | Assistente de Administração | V | 11 a 12.06.2003 | Cratéis | 1.1/2 | 35,00 | 52,50 |
| | | | | | | TOTAL | 6.337,00 |

*** **

PORTARIA Nº166/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA ARAÚJO GOMES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº400703-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28.07.2003 a 02.08.2003, a fim de apresentar trabalho de sua autoria intitulado **FILHOS DE NINGUÉM?**, no VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$950,40 (Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.467,16 (Hum Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Dezesseis Centavos), perfazendo um total de R\$2.485,06 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Articulador - DNS-3, matrícula nº200739-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 26 a 29.06.2003, a fim de apresentar o Projeto Amor à Vida no II Congresso Nordestino de Sexualidade Humana, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$529,20 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$596,70 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts. 6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº51/2002

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS e SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: CAPACITAR AS EQUIPES LIGADAS AO

NUCLEO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - NAEC, ATRAVÉS DO PROJETO RESIDENCIAL CULTURAL, PERMITINDO O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS NA ESFERA ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO A ASSIMILAÇÃO E O REPASSE DE METODOLOGIA, DO MODELO DE GESTÃO, DE CONHECIMENTOS E SABERES PRESENTES NA DINÂMICA INSTITUCIONAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 955/OC - BR E PARECER AUTORIZATIVO PGE - CE Nº1376/97. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2002 A 20 DE DEZEMBRO DE 2002. VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449042 - FONTE DE 48 E 01 - CLASSIFICAÇÃO: 9855 E 9854. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2002. SIGNATÁRIOS: EDILSON AZIM SARRIUNE - SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E NILTON MELO ALMEIDA - SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO.

Francisco Ely da Costa
CONSULTOR JURÍDICO - PROARES

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOSEANNE AGUIAR CÂMARA**, matrícula nº002011.1.1, lotada na Secretaria da Administração do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 30 de junho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de junho de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **JOANA MARIA COSTA MATOS** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR

JURÍDICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de junho de 2003, **CESRAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **EGBERTO COSTA BRITO** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EGBERTO COSTA BRITO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº100093.2.4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula nº001040.2.7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ARNOUDO ALVES**, ocupante do cargo de ANALISTA DE ORGANIZAÇÕES & MÉTODOS, matrícula nº000406.1.4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOANA MARIA COSTA MATOS** para exercer o Cargo de Direção

e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº110/2003 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "e", art.3º, inciso IV, alínea "b" e Parágrafo Único, do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº03076793-8 e nº03080675-5/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, datado de 28 de março de 2003, publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2003, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº2802-1-6, folha nº8560, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para ocupar cargo em comissão, naquela Procuradoria, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2001

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2001; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1425 - ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MONSENHOR TABOSA, Nº810 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "d" DA LEI Nº8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **REALINHAMENTO DO PREÇO UNITÁRIO DO LITRO DA GASOLINA COMUM DE R\$2,258 PARA R\$2,040**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO E DOS SEUS ADITIVOS NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 11.06.2003; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E FRANCISCO HELIS LIMA NOBRE.

Germana Bêcco da Silva
ASJUR/COHAB

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIO FLÁVIO ARRUDA PONTES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Agronegócios símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado

no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, que exerce a função de Técnico Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº001764-1-9, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Supervisor de Núcleo de Agricultura Irrigada, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** **

PORTARIA Nº532/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a SEAGRI já vem adotando os registros e controle de frequência na forma prevista no Decreto nº18.590 de 18 de março de 1987, e Considerando a necessidade de assegurar a eficácia do controle da pontualidade e assiduidade dos **SERVIDORES** desta Secretaria. RESOLVE: **Determinar a observância das seguintes normas:** I- Os servidores em exercício na Secretaria da Agricultura e Pecuária farão o registro da frequência através do Ponto Eletrônico. a) Os ocupantes de Cargo de Direção de Nível Superior (DNS), de direção de Assessoramento Superior (DAS), até o Nível de DAS-1, Presidente de Comissão e ocupantes de Cargos de Nível hierárquico igual ou equivalente a DAS-1, serão dispensados do registro de ponto tendo em vista o que dispõe o Art.3º Decreto nº18.590, de 18 de março de 1987, ficando sob o controle da Coordenadoria, a comunicação das faltas não justificadas ao Núcleo de Controle de Pessoal. II- A carga horária de trabalho dos servidores da SEAGRI, mantido com regime 30 e 40 horas semanais, será assim distribuída: a) Servidores com 30 horas semanais, cumprirão um único turno: de 7:00 às 13:00 horas ou de 12:00 às 18:00 horas. b) Servidores com 40 horas semanais, cumprirão 02 (dois) turnos de Trabalho: de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. c) Servidores com 40 horas semanais, 02 (dois) turnos de trabalho, auxiliar de serviços gerais, responsáveis pela zeladoria: de 7:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. III - Todo servidor terá banco de horas mensal, cujas horas poderão ser utilizadas integral ou fracionadas para cobrir atrasos ou saídas antecipadas, sem efeitos pecuniários, de acordo com o que se segue: a) 60 (sessenta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; b) 30 (trinta) minutos mensais para os servidores com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. IV - Admitir-se-á tolerância de 10 (dez) minutos diários na entrada do(s) expediente(s) por eventuais atrasos independentes do uso das horas do banco. V - Admitir-se-á flexibilidade de até 60 (sessenta) minutos no início dos turnos de trabalho (manhã e tarde) aos ocupantes de Cargo de Assistente Técnico DAS-2, devendo haver obrigatoriedade de 8:00 horas diárias. VI - Ultrapassado o limite da tolerância de 10 (dez) minutos, o servidor terá deduzido do seu banco de horas o total de minutos em atraso, inclusive os 10 (dez) minutos de tolerância. VII. O servidor que cumprir integralmente, o expediente de trabalho durante o mês, sem apresentar atestado médico terá direito a folga, a título de prêmio por assiduidade, que deverá ser usufruída integral ou parceladamente, no mês subsequente, mediante negociação com a Chefia Imediata assim determinado: a) 3 (três) horas, para servidores com carga horária de 30 horas semanais, b) 4 (quatro) horas, para servidores com carga horária de 40 horas semanais. VIII - As comunicações de saída de servidores para execução de serviço externo, deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Controle de Pessoal através de formulário padrão, devidamente autorizada pelo Chefe Imediato e Coordenador da Área, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. IX - Quando ocorrer a necessidade do servidor ausentar-se no curso do expediente para assuntos particulares somente será permitida mediante autorização da Chefia Imediata, através do formulário padrão que deverá ser encaminhado ao Núcleo de Controle de Pessoal, excepcionalmente até o dia seguinte da ocorrência e descontando do seu banco de horas o intervalo de tempo referente a ausência. Ultrapassado o limite estabelecido no item III, alíneas "a" ou "b" o excedente implicará em dedução financeira no vencimento base do servidor. X - A ausência justificada através de atestado médico (item XV do Art.68 da Lei nº9.826/74), deverá ser encaminhada ao Núcleo de Controle de Pessoal, com o visto, da Chefia Imediata do servidor, no prazo até 24 (vinte e quatro) horas após o fato gerador. XI - O servidor que fizer o registro de presença e ausentar-se do expediente de trabalho sem prévia autorização da Chefia Imediata, será considerado como tendo faltado ao dia de trabalho, conforme o parágrafo 2º do Art.8º do Decreto

nº18.590 de 18 de março de 1987. XII - Salvo o motivo legal e/ou doença comprovada nos termos do Estatuto, não poderá ser justificada a ausência ao serviço, sob pena de responsabilidade. XIII - Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenadoria Administrativa Financeira/Núcleo de Controle de Pessoal. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2003. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº598/2003 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139.099-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 30/06 a 1º/07/2003 a fim de participar de reunião com Gerência do Banco do Brasil sobre renegociação da dívida dos produtores de abóbora e reunião com supervisores do Programa Águas do Vale, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2003 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139.099-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 04/07/2003 a fim de Participar de Seminário sobre Irrigação Localizada no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2003 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCIMAR BARBOSA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139.105-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco, no dia 04/07/2003 a fim de participar de Seminário sobre Irrigação Localizada no Perímetro Irrigado Baixo Acaraú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2003 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a população de Jaguaretama atingida com as obras do Castanhão no reassentamento urbano e fiscalização das obras da barragem,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo- Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2003 DE 30 DE JUNHO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|--|--------|-----------------|-------------------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM | COORDENADOR DO GRUPO MULTIPARTICIPATIVO DO CASTANHÃO | IV | 02 a 04/07/2003 | FORTALEZA - JAGUARETAMA - FORTALEZA | 2 1/2 | 37,00 | 92,50 |
| MÔNICA HOLANDA FREITAS | ENGENHEIRA CIVIL | IV | 02 a 04/07/2003 | FORTALEZA - JAGUARETAMA - FORTALEZA | 2 1/2 | 37,00 | 92,50 |

*** **

PORTARIA Nº607/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº118-460-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Pacoti, no período de 30/06 a 01/07/2003 a fim de participar das discussões do PPA 2004/2007 com os beneficiários, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº118-460-1-7, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 04 a 05/07/2003 a fim de participar das discussões do PPA 2004/2007 com os beneficiários, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.; COMODATÁRIO: Estado do Ceará; OBRIGAÇÕES: A Comodante emprestará ao Comodatário, em perfeitas condições de uso e conservação, o equipamento HVI (High Volume Instrument) SPINLAB 900 A, importado, com capacidade operacional de realizar 600 (seiscentas) análises de características físicas de amostras de algodão em pluma, uma por cada minuto podendo processar misturas, medir índice de uniformidade do comprimento das fibras, conteúdo de fibras curtas, resistência, alongamento, índice micronaire, quantidade de partículas de impureza, grau de refletância, grau de amarelamento, diagrama de cor, e outras características; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e da restituição do equipamento emprestado em comodato, é firmado pelo prazo certo e determinado de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do momento em que ocorrer a tradição do HVI SPINLAB 900 A, ficando a restituição acordada para ser efetuada pelo Comodatário a Comodante, até o dia 03 de abril de 2004; FORO: Para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DA ASSINATURA:

03/04/2003; SIGNATÁRIOS: Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Vice Presidente da TBM, Marcelo Moneghessi - Diretor de Assuntos Corporativos da TBM e Carlos Matos Lima - Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO 2003

Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com a intermediação da Secretaria de Administração do Estado do Ceará - SEAD e o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o desenvolvimento da atividade agrícola, com prioridade para a agricultura irrigada, através da implantação de inovações tecnológicas, bem como o fomento e a execução de ações destinadas à modernização tecnológica da agricultura e pecuária que propiciem a utilização racional da água, com o escopo de contribuir na geração de emprego e elevação do nível de renda da população rural, estabelecendo a integração e a consolidação das cadeias produtivas e proporcionando oportunidades que garantam significativas melhorias na qualidade de vida do homem do campo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, pela Lei Estadual nº13.104, de 24 de janeiro de 2001 e pelo Decreto Nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou, como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: o Plano de Trabalho referente a este Contrato de Gestão é para o período de 02 de maio a 30 de abril de 2004; VALOR GLOBAL: Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA fica acertado o valor global de R\$3.598.940,62 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$2.552.199,49 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) para o período de maio a dezembro do exercício de 2003, e R\$1.046.741,33 (Um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos para o período de Janeiro a Abril do exercício de 2004, que deverão ser liberados até o último dia útil de cada mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o Instituto AGROPOLOS serão classificadas na Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pecuária sob nº21110010.20.572.621.60407.22, observadas as fontes de financiamento e classificações que seguem: 00.21110010.20.572.621.60407.22 para 3.154.724,00 e 84.21110010.20.572.621.60407.22 para 444.216,82; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2003; SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da Agricultura e Pecuária, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Administração e Newton Crispino Leite Filho - Diretor Presidente do Instituto AGROPOLOS.

Michel Mourão Matos
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de abril de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** do servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da

Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|---|------------|------------------|---------|
| Fernanda Maria Cabral de Carvalho Peixoto | 125939-1-0 | Assessor Técnico | DAS-1 |
| José Humberto Sales Praciano | 100181-1-0 | Assessor Técnico | DAS-1 |
| Norah Maria Veras Monteiro | 125943-1-3 | Articulador | DNS-3 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

| NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|----------------------|---------|
| Marcelo Lomônaco | Articulador | DNS-3 |
| Ernesto dos Santos Vasconcelos | Orientador de Célula | DNS-3 |
| Lidiane Maria de Oliveira Fernandes | Supervisor de Núcleo | DAS-1 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|------------------|--------------------|---------|
| José Rodrigues de Freitas | 592001000065.1.3 | Auxiliar Técnico | DAS-3 |
| Eisenhower Carvalho Braga Gomes | 592001000169.1.8 | Assistente Técnico | DAS-2 |

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº198/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº03053438-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **SALMITO DE ALMEIDA CAMPOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2, integrante da estrutura

organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 30.03.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de junho de 2003.

Gregório Maranguape da Cunha
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - ART.114 DO ESTATUTO DA UVA

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO LINHARES**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar II, matrícula nº000155-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de abril de 2003.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, nível IV, matrícula nº000301-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DA SAÚDE, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de abril de 2003.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº03053468-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DA SAÚDE, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 30.03.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de junho de 2003.

Gregório Maranguape da Cunha

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - ART.114 DO ESTATUTO DA UVA

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03053469-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ADÍLIA MARIA ROCHA MONTEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 30.03.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de junho de 2003.

Gregório Maranguape da Cunha

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - ART.114 DO ESTATUTO DA UVA

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de maio de 2003.

José Teodoro Soares

PRESIDENTE

Hélio Guedes de Campos Barros

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de maio de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláudia Sousa Leitão

SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JULHO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------------|---------|
| MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | DAS-1 |
| APOLÔNIA GOMES LEMOS | SECRETÁRIO DO PRESIDENTE | DAS-2 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--|---------|
| ANA ISABEL BORGES SOARES | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | DAS-1 |
| FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL | ASSESSOR JURÍDICO | DAS-1 |
| JOSÉ ANCHIETA DE SENA | COORDENADOR DA COORDENADORIA EXECUTIVA | DNS-2 |
| FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| JOÃO RONALDO VALE FERREIRA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| DORIVAN CARLOS DA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA | GERENTE DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO | DAS-1 |
| GODOFREDO PEREIRA DE SOUSA | GERENTE DE PROGRAMAÇÃO | DAS-1 |
| CÉSAR CAMPÊLO JÚNIOR | GERENTE DE OPERAÇÃO | DAS-1 |
| JOSÉ MILTON PORTELA DE AGUIAR | GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO | DAS-1 |
| CARLOS ERNESTO DE PONTES DIAS | GERENTE TECNICO DE TRANSMISSAO | DAS-1 |
| TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO | GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO | DAS-1 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ANCHIETA DE SENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Coordenadoria Executiva, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará-Funtelc, a partir de 1º de junho de 2003. PÁLACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS**

PORTARIA Nº041/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de junho de 2003. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2003, DE 20 DE MAIO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|------------|----------------------------|---------|
| MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES | 002517-1-2 | ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA | DAS-1 |
| APOLÔNIA GOMES LEMOS | 000234-1-8 | SECRETÁRIO DO PRESIDENTE | DAS-2 |
| FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL | 002245-1-0 | ASSESSOR JURÍDICO | DAS-1 |
| FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE | 000150-1-6 | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| JOÃO RONALDO VALE FERREIRA | 002256-1-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA | 002468-1-6 | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| DORIVAN CARLOS DA SILVA | 002586-1-X | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |
| GODOFREDO PEREIRA DE SOUSA | 002243-1-6 | GERENTE DE PROGRAMAÇÃO | DAS-1 |
| CÉSAR CAMPÊLO JUNIOR | 00134-1-2 | GERENTE DE OPERAÇÃO | DAS-1 |
| TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO | 000146-1-3 | GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO | DAS-1 |

*** **

PORTARIA Nº042/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes

ERNESTO DE PONTES DIAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE TÉCNICO DE TRANSMISSÃO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, a partir de 1º de junho de 2003. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ MILTON PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE TÉCNICO DE GERAÇÃO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, a partir de 1º de junho de 2003. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

da Estrutura organizacional da Fundação de Teleducação do Ceará, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 1º de junho de 2003. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | ÓRGÃO DE ORIGEM | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|--|---------|
| ANA ISABEL BORGES SOARES | 300120-1-1 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | DAS-1 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA | 089930-1-1 | SECRETARIA DA CULTURA | GERENTE DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO | DAS-1 |

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 31 de janeiro de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **ANDRÉA ALBUQUERQUE DE LIMA** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº17/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº02044658-6, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de janeiro de 2003, da **portaria nº106/2002**, datada de 22 de março de 2002 e publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2002, que designou **ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA**, para integrar a Comissão de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração e Agroindústria, criada pelo Decreto nº24.864, de 1º de abril de 1998. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2002**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº066/SEINFRA/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA e, posteriormente sub-rogado a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, 1º andar; IV - CONTRATADA: Empresa **TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Manasses Pontes - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de junho de 2003, para terminar no dia 24 de agosto de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: 60 dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original não aditadas; XI - DATA: 24 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Alex Araújo - SDLR e Paulo Sobral Leite - Diretor Presidente da Tecsa Empreendimentos e Participações S/A.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2003

SUB-ROGANTE: Secretaria da Infra-Estrutura do Ceará - SEINFRA. SUB-ROGADA: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR**. OBJETO: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, se sub-roga, por este termo, em todos os direitos, deveres e obrigações advindos do Contrato nº066/SEINFRA/2002, celebrado entre a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA e a empresa

TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., no que se refere à execução pela CONTRATADA de construção das obras de urbanização do reassentamento popular Barroso/Valdemar Paula (Santana II). Ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas através do instrumento primitivo em comento e de seus respectivos termos aditivos. VIGÊNCIA: Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Sub-rogante: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes - SEINFRA; Sub-rogado: Alex Araújo - SDLR; Paulo Sobral Leite - Representante legal da empresa Tecsa Empreendimentos e Participações Ltda.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2003

SUB-ROGANTE: **SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI**. SUB-ROGADA: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR. OBJETO: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, se **sub-roga, por este termo, em todos os direitos, deveres e obrigações advindos do Contrato nº038/99**, celebrado entre a extinta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, hoje, SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI e a empresa ANE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., no que se refere à execução de serviços de mão de obra de uma empresa prestadora de serviços para locação de 3 (três) motoristas. Ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas através do instrumento primitivo em comento e de seus respectivos termos aditivos. VIGÊNCIA: Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Sub-rogante: José Flávio Barreto de Melo - Secretário em exercício da SEAGRI; Sub-rogado: Alex Araújo - SDLR; Claudiane Barros Saraiva - Representante legal da empresa Ane Terceirização Ltda.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2003

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, comunica nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Medida Provisória nº2.182-18 de 23/08/2001, Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Decreto Estadual nº26.818, de 08/11/2002, que **classificou** vencedor com menor preço a empresa: **LAFUENTE TURISMO LTDA.** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2003.

Antônio Midauar
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02512770-5/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, nos termos do artigo 63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 30 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lanche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DATADO EM 04 DE JULHO DE 2003

CREDE: 21 FORTALEZA (21)

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|---|---|-------|
| 12102119 | ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 08942811 | ANA LUCINDA PINHEIRO COLARES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 09118519 | ANA MARIA CARNEIRO DE BARROS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 05134110 | ANA MENEZES LOUREIRO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 08873518 | ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06904114 | ANTONIA MARIA RIOS MARTINS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 1212211X | ARMANDO LUIZ DALL OLIO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 08877114 | JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07104510 | LUCIA GALDINO RIBEIRO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 06903215 | LUIZ ADAILTON ALVES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 06435319 | LUZIA HELENA VERAS TIMBO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12353510 | MANUEL CARVALHO ALEXANDRINO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 02997916 | MARIA DAS GRACAS DUARTE MENEZES DE CASTRO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 30263014 | MARIA DAS GRACAS VIEIRA LEITE | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 05876311 | MARIA ENEIDE MELO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 05120411 | MARIA ESTEFANIA PINHEIRO CAVALCANTE | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 05813417 | MARIA JOYCE MAIA COSTA CARNEIRO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 06761712 | MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 00056413 | MARIA NIRLENE BARRETO REBOUCAS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 00809616 | MARIA DE FATIMA DE AQUINO CRUZ | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 0525261X | MARIA DO AMPARO ARAUJO VERAS | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 02824019 | MIRNA MARIA MOURAO CAPIBARIBE | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 01537814 | NENGIZA GONCALVES BENTO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 02698714 | NIVIA MARIA PERNA EVANGELISTA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 04461312 | RITA DE CASSIA CIRINO LIMA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 07465416 | SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12337310 | SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 00071617 | TEREZA LIDUINA GRIGORIO FERNANDES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 11793010 | VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUSA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 03171515 | VIRGINIA MARIA BARROCAS LIMA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

CREDE: 1 MARACANAÚ

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|-----------------------------|---|-------|
| 15301910 | ALDENORA MARIA DE CARVALHO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 07626916 | ELANE MARIA FEIJO BORGES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 13078114 | FRANCISCA MUNIZ FREITAS | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 05676819 | MARIA DE FATIMA SILVA LOPES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 07329326 | MARIZA FERNANDES DANTAS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 19181316 | VERA LUCIA PAIVA MONTE | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

CREDE: 2 ITAPIPOCA

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|-------------------------------|---|-------|
| 09193413 | FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 11201717 | IZAURA MESQUITA MOTA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 07717016 | LUCIANA SANTOS DE CASTRO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06885314 | MARIA LASTENE ALVES CASTRO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 15337516 | MARIA ROZENIRA BEZERRA ARAUJO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 08864217 | MARIA VALDERINA VIANA NUNES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 15324813 | SHEILA MARIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

CREDE: 3 ACARAÚ

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|---------------------------------|---|-------|
| 08817618 | AUREA RITA SILVEIRA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 12055412 | DANIEL CARLOS DA COSTA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 12057016 | GILLENE VASCONCELOS E SILVA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12386311 | MARIA VANUSIA FONTENELE LIMA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 06602916 | MARIA DO SOCORRO DE JESUS FILHA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 14252711 | MARIANA FONTELES ARAUJO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 90011219 | MARTA MARIA GIFFONI DE SOUZA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |

CREDE: 4 CAMOCIM

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|--------------------------------|---|-------|
| 1500911X | GRACA ALVES SOUZA MENEZES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12079419 | JOAO EUDMAR DE ALMEIDA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 11578314 | MARIA GORETI VIANA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 11932711 | MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 09449310 | REGIA MARIA CARVALHO XAVIER | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07401914 | VANESSA MAIA GIRAO BRITTO | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |

CREDE: 5 TIANGUÁ

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|--------------------------------------|---|-------|
| 2450591X | ANTONIO FANCISCO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 09827811 | ELOIA PEREIRA DE SOUZA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 07563612 | HILBRANTINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 13066515 | IRACEMA MARIA DE SOUZA ALVES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03831817 | LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 06755917 | MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 12355610 | NIOBE PALMEIRA FITIPALDI | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

CREDE: 6 SOBRAL

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|--|---|-------|
| 12324219 | CARLOS ANTONIO AVILA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 05293510 | IVONE MONTE LINHARES | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06757618 | JOANA DE FATIMA MENEZES CAVALCANTE VASCONCELOS | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 11907210 | MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 02315513 | MARIA JOSE MARINHO DE ALBUQUERQUE | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 1157971X | MARIA DO SOCORRO CARVALHO PARENTE PATROCINIO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03850013 | SARA DE NOROES BRITO PINHEIRO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

CREDE: 7 CANINDÉ

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|-----------------------------------|---|-------|
| 09064613 | ALDENORA SOUSA CRUZ | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03824810 | GERARDA ALVES FRANCO | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 07703317 | MARIA INALDA ALVES DOS SANTOS | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 03579719 | MARIA IVONE MOREIRA MARTINS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 09728813 | MARIA JOSE COLACO CAMPOS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03985717 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 11429416 | RITA MILENA UCHOA FONTES FERREIRA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

CREDE: 8 BATURITÉ

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|--------------------------------|---|-------|
| 02007312 | FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 04793218 | GILVONE GRANGEIRO PEREIRA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 13309515 | IRENE DE ALMEIDA VICTOR | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 0783361X | MARIA OTILIA NUNES | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |
| 0727291X | REGINA MARIA SATURNO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06734413 | SILVIA HELENA FARIAS FREIRE | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

CREDE: 9 HORIZONTE

| Matrícula | Cargo | Símbolo | |
|-----------|----------------------------|---|-------|
| 06897312 | FATIMA MARIA OLIVEIRA MELO | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 11423817 | FRANCISCO DE ASSIS SOUSA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | DNS 3 |
| 01360418 | INACIO PAULO CAVALCANTE | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07157312 | MARIA ELENIR DA SILVA | ASSESSOR TECNICO | DAS 1 |

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|------------------|
| 1408441X | MARIA LUSIMAR GALDINO EUGENIO | ASSESSOR TECNICO |
| 0754751X | MARLENE ALVES FERREIRA | ASSESSOR TECNICO |

CREDE: 10 RUSSAS

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------------|---|
| 01507516 | FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA | ASSESSOR TECNICO |
| 07711719 | MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS | ASSISTENTE TECNICO |
| 07160712 | MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS | ASSESSOR TECNICO |
| 13325219 | MARIA ELIZABETE DE ARAUJO | ASSESSOR TECNICO |
| 11792111 | MARIA VIEIRA LIMA COELHO | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 12095910 | MARTA EMILIA SILVA VIEIRA | ASSISTENTE TECNICO |
| 08132127 | RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 11 JAGUARIBE

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 01546015 | ANTONIA LUCILA DE OLIVEIRA GURGEL | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 01225111 | ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA | ASSISTENTE TECNICO |
| 15272813 | JACINTA LUCIA E SILVA GOMES | ASSESSOR TECNICO |
| 19178412 | MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | ASSESSOR TECNICO |
| 07696418 | MARIA APARECIDA LIMA | ASSISTENTE TECNICO |
| 01245910 | MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO |
| 19178315 | MARIA SANTANA DE LIMA | ASSESSOR TECNICO |

CREDE: 12 QUIXADÁ

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|---|
| 13311013 | JOSE CELIO PINHEIRO | ASSISTENTE TECNICO |
| 09015213 | MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO |
| 90010417 | MARIA NILSE MENEZES TOMÉ | ASSESSOR TECNICO |
| 03518612 | VANIA ALEXANDRINO LEITAO | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |

CREDE: 13 CRATEÚS

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 05867517 | FRANCISCA MARIA DE SALES | ASSESSOR TECNICO |
| 0777611X | FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FREIRE | ASSISTENTE TECNICO |
| 13322910 | JOSÉ CAVALCANTE ARNAUD | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 07794916 | MARIA CLEIDE DE ALMEIDA MACHADO | ASSESSOR TECNICO |
| 06383017 | MARIA OLGA ARAGAO CAMERINO | ASSESSOR TECNICO |
| 07683618 | RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO | ASSISTENTE TECNICO |
| 03300919 | VANIA LOPES MARTINS BEZERRA | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 14 SENADOR POMPEU

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 12350813 | FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 13177619 | MARIA DAS DORES DA SILVA | ASSESSOR TECNICO |
| 1179291X | MARIA MARILENE PINHEIRO JUCÁ | ASSESSOR TECNICO |
| 07728816 | MARIA DO CARMO LUCIO BARROS | ASSESSOR TECNICO |
| 07121113 | NORMELIA FERNANDES COSTA | ASSISTENTE TECNICO |
| 08813213 | TEREZINHA RODRIGUES SINDEAUX | ASSISTENTE TECNICO |
| 08808015 | VALERIA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 15 TAUÁ

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|---|
| 06565719 | FRANCISCA MARGARIDA LEITE MENDONCA | ASSISTENTE TECNICO |
| 18133717 | FRANCISCA PESSOA DE CARVALHO GOMES | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------------|--------------------|
| 0777821X | IZABEL MARIA GONCALVES | ASSESSOR TECNICO |
| 06189113 | MARIA DALVA FEITOSA | ASSESSOR TECNICO |
| 07875215 | MARIA IVONETE OLIVEIRA LOIOLA | ASSISTENTE TECNICO |
| 02134012 | MARIA DA CONCEICAO COSTA RIBEIRO | ASSESSOR TECNICO |
| 0763921X | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 16 IGUATU

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---|--------------------|
| 00109312 | ANA LUCIA DA SILVA | ASSISTENTE TECNICO |
| 06878016 | LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA | ASSESSOR TECNICO |
| 05879515 | MARIA EUDA BEZERRA DA SILVA ALVES | ASSESSOR TECNICO |
| 04977815 | MARIA LUISA DE MARILLAC BARRETO MARTINS | ASSISTENTE TECNICO |
| 15277513 | MARIA DE LIMA ANTERO | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 1 ICÓ

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------------|---|
| 03448614 | CICERA DE MELO NOGUEIRA | ASSESSOR TECNICO |
| 08743819 | FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR TECNICO |
| 03997111 | JADITE HOLANDA SA | ASSISTENTE TECNICO |
| 08754519 | JOSEMARY DUARTE SILVA | ASSESSOR TECNICO |
| 06278213 | JOSINA MARIA GURGEL MOREIRA MONTEIRO | ASSISTENTE TECNICO |
| 11581412 | MARIA ELENEUDA DE SOUSA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 08755914 | MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 18 CRATO

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------------|---|
| 05908213 | ELIONORA MARIA DE FIGUEIREDO | ASSISTENTE TECNICO |
| 05025710 | FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS | ASSESSOR TECNICO |
| 02346710 | FRANCISCO MOREIRA FIRMINO | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 05724619 | MARIA ALDEI ALENCAR DE FARIAS | ASSESSOR TECNICO |
| 05121019 | MARIA IRENILDE TORRES | ASSISTENTE TECNICO |
| 0667481X | MARIA LASTENIA PONTE ARAUJO | ASSISTENTE TECNICO |
| 06637612 | RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO | ASSESSOR TECNICO |

CREDE: 19 JUAZEIRO DO NORTE

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---|---|
| 06257917 | MARIA DEBORAH CALLOU DE FIGUEIREDO | ASSISTENTE TECNICO |
| 1235231X | MARIA NAILE CANDIDO FEITOZA DE LIMA | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 06546013 | MARIA PINHEIRO BEZERRA | ASSISTENTE TECNICO |
| 04990412 | SUZANA MARIA NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA | ASSESSOR TECNICO |

CREDE: 20 BREJO SANTO

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------------|---|
| 05471117 | ANTONIA CAMILO GOMES | ASSESSOR TECNICO |
| 06977618 | FRANCISCO RENATO SOUSA DANTAS | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| 1918871X | MARIA ALDENIRA PINHEIRO LUCIANO | ASSISTENTE TECNICO |
| 06844510 | MARIA DE LOURDES MORAIS DA CUNHA | ASSESSOR TECNICO |
| 07333412 | RAIMUNDA WANDA DE LUCENA | ASSISTENTE TECNICO |
| 09266712 | REGILANE PEREIRA DE SOUSA FILGUEIRAS | ASSESSOR TECNICO |
| 0678111X | ROSALIE AUGUSTO DE ARAUJO SOBRAL | ASSISTENTE TECNICO |

CREDE: 22 FORTALEZA (22)

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------|---|
| 13296316 | GLAUCIA BONFIM DE ALENCAR | DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº031472117/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **SHEILA ARAÚJO TAVARES**, matrícula(s) nº1329961-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM HUET ARRUDA, nível B, no município de MORAUJO, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº024063282/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ADRIANA MARIA COUTINHO PORTO**, matrícula(s) nº1367371-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA, nível B, no município de CASCAREL, CREDE 9 - HORIZONTE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº031133150/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula(s) nº1223351-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF DE ARAPÁ, nível C-ANEXO, no município de TIANGUA, CREDE 5 - TIANGUA, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de junho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº031096263/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **DIONÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula(s) nº1379401-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CAIC MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES, nível A, no município de CRATO, CREDE 18 - CRATO, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de abril de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº024489433/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA FIRMINO BEZERRA**, matrícula(s) nº0564491-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, nível B, no município de PEREIRO, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de maio de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº024489433/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **JEANNE VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula(s) nº1232681-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, nível B, no município de PEREIRO, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de maio de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025128906/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de janeiro de 2003, do Ato datado de 03 de abril de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2002, que designou **SERVIDORES** para compor a Equipe Coordenadora do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação de Jovens e Adultos. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03187953-5 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/06/2003, do ato datado de 09/05/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/2001, que nomeou o servidor **GALBA RIBEIRO DE LUCENA**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Secretário do Titular da Pasta, referência DAS-2, matrícula nº124927-1-5, folha 9562, lotado no Conselho de Educação do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02512770-5/SPU. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 06 de maio de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2003, pag. 31, que NOMEOU os **SERVIDORES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da

Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. CREDE 12 - QUIXADA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário do Titular da Pasta símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional do Conselho de Educação do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no processo nº025127993/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos da Lei Nº12.998, de 12 de janeiro de 2000, combinado com o Decreto Nº26.549, de 11 de abril de 2002, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão dos estabelecimentos da rede oficial de ensino, CREDE 22 - FORTALEZA integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir da data da publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

Crede: 22 FORTALEZA (22)
Município: FORTALEZA
Escola: EEM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ Tipo: A

| Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|------------------------|
| 11349412 | ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA | COORDENADOR PEDAGÓGICO |
| 13829713 | FRANCISCO DANIEL DA COSTA SILVA | SECRETÁRIO ESCOLAR |
| 11190413 | LUCIA MARIA SOUSA RAMOS | DIRETOR |
| 09719911 | MARIA ALAIDE FECHINE SARAIVA | COORDENADOR PEDAGÓGICO |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02512770-5/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato para exercer Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 02 de maio de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SEREFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

1 MARACANAÚ
1º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ

| Matricula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 13078114 | Francisca Muniz Freitas | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matricula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 05676819 | Maria de Fatima Silva Lopes | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 19181316 | Vera Lucia Paiva Monte | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matricula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 07626916 | Elane Maria Feijo Borges | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 01557513 | Francisca Nilma Barroso Farias | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------|
| 15301910 | Aldenora Maria de Carvalho | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07329326 | Mariza Fernandes Dantas | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

2 ITAPIPOCA

2º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------|----------------------|---------|
| 11201717 | Izaura Mesquita Mota | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 09193413 | Francielia Cunha Frota Aguiar | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07717016 | Luciana Santos de Castro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 08864217 | Maria Valderina Viana Nunes | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 15324813 | Sheila Maria de Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 06885314 | Maria Lastene Alves Castro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 15337516 | Maria Rozenira Bezerra Araujo | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

3 ACARAÚ

3º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 90011219 | Marta Maria Giffoni de Souza | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 08817618 | Aurea Rita Silveira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 12057016 | Gillene Vasconcelos e Silva | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------|----------------------|---------|
| 12055412 | Daniel Carlos da Costa | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 12386311 | Maria Vanusia Fontenele Lima | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 14252711 | Mariana Fonteles Araujo | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

4 CAMOCIM

4º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------|
| 07401914 | Vanessa Maia Girao Britto | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 11932711 | Maria do Remedio Alves dos Res | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 99449310 | Regia Maria Carvalho Xavier | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 12075219 | Emiliano Pinheiro Veras | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12079419 | Joao Eudmar de Almeida | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------|
| 1500911X | Graca Alves Souza Menezes | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 11578314 | Maria Goreti Viana | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

5 TIANGUÁ

5º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------------|----------------------|---------|
| 06755917 | Maria da Conceicao Guilherme Martins | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 2450591X | Antonio Francisco de Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 09827811 | Eloia Pereira de Souza | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 11792316 | Geraldo Paraiba Goncalves | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03831817 | Lucia de Fatima Feitoza Freire | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 12433115 | Carlos Alberto Vieira Silva | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 13066515 | Iracema Maria de Souza Alves | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

6 SOBRAL

6º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---|----------------------|---------|
| 06757618 | Joana de Fatima Menezes Cavalcante Vasconcelo | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 11907210 | Maria Das Gracas Souza Costa | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 02315513 | Maria Jose Marinho de Albuquerque | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--|----------------------|---------|
| 1157971X | Maria do Socorro Carvalho Parente Patrocinio | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03850013 | Sara de Noroes Brito Pinheiro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------|----------------------|---------|
| 12324219 | Carlos Antonio Avila | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 05293510 | Ivone Monte Linhares | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS 2 |

7 CANINDÉ

7º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 07703317 | Maria Inalda Alves dos Santos | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 03824810 | Gerarda Alves Franco | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 03580113 | Maria do Socorro Farias Silva | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 12110812 | Maria de Fatima Felix Pinto | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03985717 | Maria de Fatima da Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 09728813 | Maria Jose Colaco Campos | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 11429416 | Rita Milena Uchoa Fontes Ferreira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

8 BATURITÉ

8º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITÉ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------|
| 04793218 | Gilvone Grangeiro Pereira | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------|----------------------|---------|
| 0783361X | Maria Otilia Nunes | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 13309515 | Irene de Almeida Victor | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 0727291X | Regina Maria Saturno | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 02007312 | Francisca Aurea Carlos Martins | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06734413 | Silvia Helena Farias Freire | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

9 HORIZONTE

9º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------|----------------------|---------|
| 11423817 | Francisco de Assis Sousa | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 06897312 | Fatima Maria Oliveira Meio | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 1408441X | Maria Lusimar Galdino Eugenio | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 01360418 | Inacio Paulo Cavalcante | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07157312 | Maria Elenir da Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 13835918 | Gedeao dos Santos Moura | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 0754751X | Marlene Alves Ferreira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

10 RUSSAS

10º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------|----------------------|---------|
| 11792111 | Maria Vieira Lima Coêlho | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 07711719 | Maria Decelis Ramalho Medeiros | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 13325219 | Maria Elizabete de Araujo | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 07160712 | Maria Elba Mendonca de Matos | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 12095910 | Marta Emilia Silva Vieira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|---------|
| 01507516 | Francisco Emiliano Goncalves da Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 08132127 | Raimundo Celio Pereira de Carvalho | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

11 JAGUARIBE

11º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 01546015 | Antonia Lucila de Oliveira Gurgel | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|----------------------|---------|
| 19178412 | Maria Aida Vaz dos Santos | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 01245910 | Maria Marta de Freitas Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 15272813 | Jacinta Lucia e Silva Gomes | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07696418 | Maria Aparecida Lima de Assis | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 01225111 | Antonio Jocildo Barbosa Lima | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 19178315 | Maria Santana de Lima | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

12 QUIXADÁ

12º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------|----------------------|---------|
| 03518612 | Vania Alexandrino Leitao | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--|----------------------|---------|
| 13311013 | Jose Celio Pinheiro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07406010 | Maria Goretti Guerreiro Silva de Sousa | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 09015213 | Maria Anunciada de Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 90010417 | Maria Nilse Menezes Tomé | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------|
| 09061215 | Maria Alice Maia | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 09054111 | Maria Idalba Alves Ribeiro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

13 CRATEÚS

13º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------|----------------------|---------|
| 13322910 | José Cavalcante Arnaud | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 06383017 | Maria Olga Aragao Camerino | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07683618 | Raimunda Aldemir Veras Mourao | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 0777611X | Francisca Maria dos Santos Freire | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07794916 | Maria Cleide de Almeida Machado | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 05867517 | Francisca Maria de Sales | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 03300919 | Vania Lopes Martins Bezerra | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

14 SENADOR POMPEU

14º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SENADOR POMPEU

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 12350813 | Francisco Elicio Cavalcante Abreu | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---------|
| 13177619 | Maria Das Dores da Silva Alves | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 08808015 | Valeria da Silva Araujo Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 1179291X | Maria Marilene Pinheiro Jucá | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 08813213 | Terezinha Rodrigues Sindeaux | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------|----------------------|---------|
| 07728816 | Maria do Carmo Lucio Barros | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07121113 | Normelia Fernandes Costa | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

15 TAUÁ

15º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TAUÁ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|----------------------|---------|
| 18133717 | Francisca Pessoa de Carvalho Gomes | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|----------------------|---------|
| 06565719 | Francisca Margarida Leite Mendonca | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 07179413 | Irismar Fernandes Melo | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 0777821X | Izabel Maria Goncalves | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 0763921X | Maria do Socorro de Oliveira | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 06189113 | Maria Dalva Feitosa | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07875215 | Maria Ivonete Oliveira Loiola | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

16 IGUATU

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Simbolo |
|-----------|---|----------------------|---------|
| 05879515 | Maria Euda Bezerra da Silva Alves | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 04977815 | Maria Luisa de Marillac Barreto Martins | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------|
| 06878016 | Laenia Chagas de Oliveira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 15277513 | Maria de Lima Antero | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------|--------------------|---------|
| 00109312 | Ana Lucia da Silva | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

17 ICÓ

17º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------|----------------------|---------|
| 11581412 | Maria Eleneuda de Sousa | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|---------|
| 08743819 | Francisca Neirismar Ferreira da Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 03997111 | Jadite Holanda Sa | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------------|----------------------|---------|
| 03448614 | Cicera de Melo Nogueira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 06278213 | Josina Maria Gurgel Moreira Monteiro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Simbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 08754519 | Josemary Duarte Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 08755914 | Maria de Fatima Munes de Carvalho | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

18 CRATO

18º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Simbolo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------|
| 02346710 | Francisco Moreira Firmino | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Simbolo |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|---------|
| 05908213 | Elionora Maria de Figueiredo | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06637612 | Rita de Cassia Duarte do Nascimento | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 05724619 | Maria Aldei Alencar de Farias | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 05121019 | Maria Irenilde Torres | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 05025710 | Fernanda Maria Vilar Costa Barros | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 0667481X | Maria Lastenia Ponte Araujo | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

19 JUAZEIRO DO NORTE

19º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------------|----------------------|---------|
| 1235231X | Maria Naile Candido Feitoza de Lima | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|----------------------|---------|
| 06257917 | Maria Deborah Callou de Figueiredo | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03489515 | Marinalva Pereira Leite | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 12194811 | Ivonete Correia Ribeiro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 08929017 | Maria Goretti Gomes de Sousa | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---|----------------------|---------|
| 06546013 | Maria Pinheiro Bezerra | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 04990412 | Suzana Maria Nobrega Pereira de Almeida | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

20 BREJO SANTO

20º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 06977618 | Francisco Renato Sousa Dantas | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------------|----------------------|---------|
| 09266712 | Regilane Pereira de Sousa Filgueiras | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 0678111X | Rosalie Augusto de Araujo Sobral | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---------|
| 06844510 | Maria de Lourdes Morais da Cunha | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07333412 | Raimunda Wanda de Lucena | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|----------------------|---------|
| 05471117 | Antonia Camilo Comes | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 1918871X | Maria Aldenira Pinheiro Luciano | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

21 FORTALEZA (21)

21º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA (21)

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-------------------------------|----------------------|---------|
| 02698714 | Nivia Maria Perna Evangelista | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--|----------------------|---------|
| 1212211X | Armando Luiz Dall Olio | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 04052420 | Maria Cleide de Abreu Barros | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 02997916 | Maria Das Gracias Duarte Menezes de Castro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 04461312 | Rita de Cassia Cirino Lima | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTAO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 05134110 | Ana Menezes Loureiro | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 12171919 | Gilvania Esmeraldo Monteiro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 04761316 | Izabel Teixeira de Macedo Andrade | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06435319 | Luzia Helena Veras Timbo | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--|----------------------|---------|
| 0453252X | Francisca Das Chagas Vasconcelos | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 08723311 | Mirna Maria Mourao Capibaribe | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07465416 | Silvia Helena Moura Monteiro Mascarenhas | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 11793010 | Vera Lucia Gonçalves de Sousa | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

22 FORTALEZA (22)

22º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA (22)

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------|----------------------|---------|
| 13296316 | Glauca Bonfim de Alencar | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|---------------------------------|----------------------|---------|
| 12102119 | Adriana Cynthia Oliveira Castro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 08877114 | Jose Claudio Alves dos Santos | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 30263014 | Maria Das Gracias Vieira Leite | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTAO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------|----------------------|---------|
| 0525261X | Maria do Amparo Araujo Veras | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 00255912 | Regina Lucia Moreira Rocha | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 03171515 | Virginia Maria Barrocas Lima | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|----------------------|---------|
| 06904114 | Antonia Maria Rios Martins | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 06903215 | Luiz Adailton Alves | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 05946115 | Maria Das Graças Brito de Oliveira | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

23 FORTALEZA (23)

23º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA (23)

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|------------------------------------|----------------------|---------|
| 05790611 | Maria do Socorro Pinheiro Coutinho | ORIENTADOR DE CENTRO | DNS 3 |

NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 11211712 | Jucicleide Ferreira dos Santos | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |
| 05876311 | Maria Eneide Meio | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 01537814 | Nengiza Goncalves Bento | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |

NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|--------------------------------|----------------------|---------|
| 04562410 | Emilia Maria Pinheiro Barcelos | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 07104510 | Lucia Galdino Ribeiro | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 03258211 | Maria Gildete Severo Veras | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

NÚCLEO REGIONAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE

| Matrícula | Servidor | Cargo | Símbolo |
|-----------|----------------------------|----------------------|---------|
| 07777515 | Maria Sileda Holanda | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 06853129 | Sandra Regina Lucena Silva | SUPERVISOR DE NÚCLEO | DAS 1 |
| 09432418 | Walerya Maria Silva | ASSISTENTE TECNICO | DAS 2 |

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024489433/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **JEANNE VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula(s) nº1232681-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, nível 'B' no município de PEREIRO, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031472117/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **SHEILA ARAÚJO TAVARES**, matrícula(s) nº1329961-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM HUET ARRUDA, nível 'B' no município de MORAUJO, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032082240/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.656, de 11 de julho de 2002. a servidora **CINTIA MARIA PAIVA RIBEIRO**, matrícula(s) nº1383641-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM MÁRIO HUGO CIDRAK DO VALE, nível 'B' no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031096263/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **TERESA MARIA DE SÁ MACÊDO**, matrícula(s) nº1383551-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CAIC MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES, nível 'A' no município de CRATO, CREDE 18 - CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031133150/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARCIA MARIA BARROSO**, matrícula(s) nº1383631-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF DE ARAPÁ, no município de TIANGUA, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024489450/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **LUIZA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, matrícula(s) nº1383611-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, nível 'B' no município de IRACEMA, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024489441/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o

inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. o servidor **EDMARLOS GILTERLANO FREITAS**, matrícula(s) nº1192291-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, nível 'B' no município de PEREIRO, CREDE 11 - JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n 031116094/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA**, matrícula(s) nº1214871-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM CORONEL MURILO SERPA, nível 'B' no município de ITAIPPOCA, CREDE 2 - ITAIPPOCA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 031308937/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº27.025, de 29 de abril de 2003 e publicado em 30 de abril de 2003, a servidora **LINDALVA PEREIRA CARMO**, matrícula(s) nº1123411-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação Básica, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01386653-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **SILVIA MARIA ESMERALDO NICODEMOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058816-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 426,41 |
| Progressão horizontal de 25% | 106,60 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 85,28 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 170,56 |

TOTAL 788,85
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185261-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **VERÔNICA MARIA ALVES NOBRE** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº054798-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 168,75 |
| Progressão horizontal de 25% | 42,19 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 67,50 |
| TOTAL | 278,44 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269059-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **ZENILDA PEIXOTO AMORIM** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063931-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 195,34 |
| Progressão horizontal de 30% | 58,60 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 78,14 |
| TOTAL | 332,08 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02389919-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA ALIETE LIMA E SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067026-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas | 852,83 |
| Progressão horizontal de 20% | 170,57 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 170,57 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 341,13 |
| Gratificação de localização de 10% | 85,28 |
| TOTAL | 1.620,38 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98146902-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a

MARIA ANALÚCIA QUEIROZ DE FARIAS E AIRES no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº062427-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 195,34 |
| Progressão horizontal de 25% | 48,84 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 78,14 |
| TOTAL | 322,32 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00137390-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA CLEILCE TEIXEIRA LIMA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060718-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 426,41 |
| Progressão horizontal de 25% | 106,60 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 85,28 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 170,56 |
| TOTAL | 788,85 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01385517-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA EDILANIA LEITE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078160-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas | 852,83 |
| Progressão horizontal de 15% | 127,92 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 170,57 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 341,13 |
| TOTAL | 1.492,45 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01291795-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE FATIMA FERREIRA FIGUEIREDO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº077057-2-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas (80%) | 230,90 |
| Progressão horizontal de 15% | 43,29 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% | 23,09 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 92,36 |
| TOTAL | 389,64 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000108-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA DAS GRAÇAS AIRES MARTINS** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073025-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas | 852,83 |
| Progressão horizontal de 25% | 213,21 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 170,57 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 341,13 |
| Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico | 577,89 |
| TOTAL | 2.155,63 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309757-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da E.C. nº20 de 15/12/1998 e art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 16, matrícula nº055805-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| Vencimento 30 horas | 269,99 |
| Progressão horizontal de 25% | 67,50 |
| TOTAL | 337,49 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97156073 -0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA JUVENILHA DE MACEDO GOMES** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº057601-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 288,62 |
| Progressão horizontal de 30% | 86,59 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% | 28,86 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 115,45 |
| TOTAL | 519,52 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01318306-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA DE LOURDES PESSOA DE ALCANTARA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063591-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------|
| Vencimento 20 horas | 426,41 |

| | |
|---|--------|
| Progressão horizontal de 20% | 85,28 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 85,28 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 170,56 |
| Gratificação de Localização de 10% | 42,64 |
| TOTAL | 810,17 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99145854-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.250/2002 a **MARIA LUCIMAR PAZ LIMA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054122-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas (90%) | 351,62 |
| Progressão horizontal de 20% | 78,14 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 140,65 |
| Representação DAS 2 Coordenador Pedagógico | 520,10 |
| TOTAL | 1.090,51 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98154357-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA RICARDO FERREIRA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº077414-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas (70%) | 136,74 |
| Progressão horizontal de 15% | 29,30 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 54,70 |
| Gratificação de Localização de 10% | 13,67 |
| TOTAL | 234,41 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97172857-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 a **MARIA DO SOCORRO TÔRRES SAMPAIO** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 18, matrícula nº002028-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| Vencimento 30 horas (70%) | 208,37 |
| Progressão horizontal de 15% | 44,65 |
| TOTAL | 253,02 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01017529-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA DO SOCORRO VERISSIMO** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057609-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 20 horas | 160,71 |
| Progressão horizontal de 25% | 40,18 |
| Complementação remuneração mínima | 74,29 |
| TOTAL | 275,18 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240125-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA ZILMA FIGUEIREDO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº060772-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 40 horas | 852,83 |
| Progressão horizontal de 25% | 213,21 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | 170,57 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 341,13 |
| Representação DAS 1 DIRETOR | 770,51 |
| Gratificação de Localização de 10% | 85,28 |
| TOTAL | 2.433,53 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98176153-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº055416-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (90%) | 149,17 |
| Progressão horizontal de 25% | 41,44 |
| Complementação remuneração mínima (90%) | 62,33 |
| TOTAL | 252,94 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1223/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00018952-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, ítem IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **MARIA NEUSA MONTEIRO DE PAIVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº153847-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%) | 120,26 |
| Progressão horizontal de 15% | 22,55 |

Complementação remuneração mínima (80%) 67,74
 TOTAL 210,55
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1215/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00310997-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98. c/c o Art.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **RAIMUNDA FREIRE DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº071232-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas | 157,84 |
| Progressão horizontal de 20% | 31,57 |
| Complementação remuneração mínima | 77,16 |
| TOTAL | 266,57 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1212/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02175454-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **ROSA ALICE BEZERRA DE CARVALHO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº095387-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional a Idade com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 30 horas (80%) | 114,54 |
| Progressão horizontal de 15% | 21,48 |
| Complementação remuneração mínima (80%) | 73,46 |
| TOTAL | 209,48 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 12 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1206/2003.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98269762-7-SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, letra "b", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997) e 157, todos, da Lei nº9.826, de 14.05.1974; Lei nº12.066, de 13.01.1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.103/1993); Lei nº11.072, de 15.07.1985, art.1º; e Lei nº13.250, de 05.08.2002, a **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM**, no exercício de duas funções de Professor Especializado, Ref.21, carga horária de 40h, unificadas com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02.02.1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11.01.1985, na Matrícula nº062993-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

| | | |
|---|-----|----------|
| Vencimento 40 horas | R\$ | 852,83 |
| Progressão Horizontal de 25% | R\$ | 213,20 |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% | R\$ | 170,56 |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% | R\$ | 341,13 |
| TOTAL | R\$ | 1.577,72 |

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94008959-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços, Classe V, ATA 5, matrícula nº051020-1-4, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 13/03/1994 com proventos mensais assim discriminados:

| | | |
|------------------------------------|------|-------|
| Vencimento | CR\$ | 67,17 |
| Progressão Horizontal de 30% | CR\$ | 20,15 |
| Total dos Proventos | CR\$ | 87,32 |

A partir de 01.12.94 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-1

| | | |
|------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento | R\$ | 98,00 |
| Progressão Horizontal de 30% | R\$ | 29,40 |
| Total dos Proventos | R\$ | 127,40 |

A partir de 01.04.95 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-7

| | | |
|------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento | R\$ | 131,33 |
| Progressão Horizontal de 30% | R\$ | 39,40 |
| Total dos Proventos | R\$ | 170,73 |

A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)

| | | |
|--------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento | R\$ | 174,02 |
| Progressão Horizontal de 30% | R\$ | 52,21 |
| Complemento Remuneração Mínima | R\$ | 60,98 |
| Total dos Proventos | R\$ | 287,21 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01253460-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, item III, "a", §5º, §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a **MARIA LUIZA RODRIGUES SOARES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069246-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento 37 horas | 788,86 |
| Progressão horizontal de 20% | 157,77 |
| Gratificação de incentivo Profissional 20% | 157,77 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 315,54 |
| Gratificação de Localização de 10% | 78,88 |
| TOTAL | 1.498,82 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96001749-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 11.072/85, art.1º, a **MARIA NELSE SILVA** no exercício da função de Professor Classe E-I, nível-09, matrícula nº048286-1-5, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 20, **aposentadoria** compulsória a partir de 13/09/1989 com proventos mensais assim discriminados:

| | | |
|---|-------|--------|
| Vencimento (23 horas) | NCz\$ | 443,64 |
| Progressão Horizontal de 15% | NCz\$ | 66,55 |
| Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% | NCz\$ | 177,46 |
| Total dos Proventos | NCz\$ | 687,65 |

A partir de 01.01.93 (Lei 12.066/93) Proventos calculados como professor ef. 13

| | | |
|---|------|--------------|
| Vencimento (23 horas) | Cr\$ | 1.542.363,90 |
| Progressão Horizontal de 15% | Cr\$ | 231.354,59 |
| Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% | Cr\$ | 616.945,56 |
| Total dos Proventos | Cr\$ | 2.390.664,05 |

A partir de 01/07/2002 (Lei nº13.250/2002)

| | | |
|------------------------------------|-----|--------|
| Vencimento (23 horas) | R\$ | 331,91 |
| Progressão Horizontal de 15% | R\$ | 49,78 |

Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% R\$ 132,76
 Total dos Proventos R\$ 514,45
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269152-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º a **MARIA JOSE NUNES DE ALMEIDA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor, referência 13, matrícula nº051159-1-4, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR(R\$) |
|---|------------|
| Vencimento 40 horas | 493,58 |
| Progressão horizontal de 25% | 123,40 |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 40% | 197,43 |
| Gratificação de Localização de 10% | 49,36 |
| TOTAL | 863,77 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 03 de agosto de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1197/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240168-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, Item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA TELMA DE MORAIS LIMA** no exercício da função de Professor iniciante I, referência 05, matrícula nº180731-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

| DESCRIÇÃO | VALOR(R\$) |
|------------------------------------|------------|
| Vencimento 20 horas | 167,03 |
| Progressão horizontal de 30% | 50,11 |

PORTARIA Nº073/2003-CMC. - O COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria nº038/2003, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Edson Seabra Júnior
 COORDENADOR DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2003, DE 01 DE JULHO DE 2003

| Nome/Matrícula | Cargo/Função | Classe | Período | Roteiro | Diárias | | | Aj. de Custo | Total | |
|---|-----------------------|--------|-----------------|-----------------------------|---------|--------|-----------|--------------|--------|----------|
| | | | | | Quant. | Valor | Acresc. % | | | |
| Antonio Wellington Lima Cavalcante - matric. 122171-1-0 | Professor - nível 13 | IV | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/ Fortaleza | 6 e ½ | 95,00 | 50% | 926,25 | 67,50 | 993,75 |
| Gilmar Araripe Prata - matric. 120512-1-2 | Professor - nível 13 | IV | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/Fortaleza | 6 e ½ | 95,00 | 50% | 926,25 | 67,50 | 993,75 |
| Rickardo Léo Ramos Gomes - matric. 076721-1-X | Professor - nível 25 | IV | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/Fortaleza | 6 e ½ | 95,00 | 50% | 926,25 | 67,50 | 993,75 |
| Rochely Cordeiro Veras - matric. 120492-1-8 | Professora - nível 21 | IV | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/Fortaleza | 6 e ½ | 95,00 | 50% | 926,25 | 67,50 | 993,75 |
| Sandro Henrique Silva do Nascimento - matric. 122986-1-7 | Professor - nível 21 | IV | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/Fortaleza | 6 e ½ | 95,00 | 50% | 926,25 | 67,50 | 993,75 |
| Francisco Demontiez Costa - matric. 153343-1-2 | Motorista | V | 13 a 19/07/2003 | Fortaleza/Recife/Fortaleza | 6 e ½ | 81,00 | 50% | 789,75 | 67,50 | 857,25 |
| TOTAL | | | | | 39 | 556,00 | - | 5.421,00 | 405,00 | 5.826,50 |

*** **

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% 66,81
 TOTAL 283,95
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de março de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1218/2003.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01291795-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 23/01/2003 publicado no Diário oficial de 03/02/2003 que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº077056-2-7 aposentadoria com os proventos mensais de R\$389,64 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº69/2003 - CREDE - 7 - A DIRETORA DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência que lhe confere a Portaria 163/97 - GAB., (D.O.E. de 04/03/97), conforme o Art.130 da Lei 9.826/74 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado) RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria nº1591-7/2003, datada de 12 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E nº55 de 24 de março de 2003, que concedeu diárias ao Servidor **JOÃO INOCÊNCIO PAIVA FREITAS**, matrícula nº067.827-1-X, para a cidade de Fortaleza no período de 24/02 a 27/02/2003. No valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) no valor total de R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), em virtude do mesmo se encontrar de licença para tratamento de saúde. CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Canindé, 05 de junho de 2003.

Maria Inalda Alves dos Santos
 DIRETORA DO CREDE CANINDÉ
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2003 GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº031467954/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DEUSDETE ALVES DO AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula(s) nº055628-1-3, ocorrido em 19 de abril de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO no Município de SERRA

TALHADA, em 23 de abril de 2003, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA NR.2099-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| FRANCISCO MOREIRA FIRMINO 22100102346710/K050 DNS 3 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| FRANCISCO MOREIRA FIRMINO 22100102346710/K050 DNS 3 | FORTALEZA 16/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| FRANCISCO MOREIRA FIRMINO 22100102346710/K050 DNS 3 | FORTALEZA 23/06/2003 a 27/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| TOTAL: | | | | 594,00 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 30 de maio de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2102-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| ARLINDO AUGUSTO DA SILVA 22100106969712/D085 | FORTALEZA 16/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| CATARINA MONTEIRO BEZERRA 22100106938310/K044 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| ELIONORA MARIA DE FIGUEIREDO 22100105908213/K044 DAS 2 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS 22100105025710/K044 DAS 1 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | CONDUZIR VEICULO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | CONDUZIR VEICULO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| JOAQUIM MOREIRA JUNIOR 22100101584812/K044 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| LELIA VERBENA CORDEIRO DE FREITAS 22100100765112/K044 | FORTALEZA 16/06/2003 a 18/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA ALDEI ALENCAR DE FARIAS 22100105724619/K044 DAS 1 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| MARIA IRENILDE TORRES 22100105121019/K044 DAS 2 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| MIRIAM MARLEIDE LIMA DE HOLANDA 22100108994013/D085 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| RAIMUNDA AURENIZA FEITOSA 22100112286112/K044 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA 22100106488919/D085 | ASSARE 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA 22100106151418/K044 | FORTALEZA 16/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| VIRGINIA MARIA DA SILVA 2210010657081X/D160 | FORTALEZA 02/06/2003 a 06/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| TOTAL: | | | | 2.599,00 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 30 de maio de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2105-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---|--|---|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100101612018/K050 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| ELEONORA NUNES OLIVEIRA CAVALCANTI 22100107326017/K044 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO 22100111931219/K044 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 25/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| FRANCIRIA ALENCAR BORGES DA COSTA 22100107688512/K048 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR 22100111931618/K044 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| FRANCISCA GONCALVES SIQUEIRA HOLANDA 22100107600429/K044 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| FRANCISCA NASCILENE SALES BATISTA 22100106945716/K058 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA 22100106947417/D010 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 13/06/2003 | CONDUZIR VEICULO - 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA 22100106947417/D010 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | CONDUZIR VEICULO - 2,5 | 35,00 | 87,50 |
| JOAO DE DEUS ARAUJO LIMA 22100106947417/D010 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 26/06/2003 | CONDUZIR VEICULO - 3,5 | 35,00 | 122,50 |
| LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 25/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE 2210011217781X/K044 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 25/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA AURINETE DE FREITAS 2210010731311X/K048 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 35,00 | 87,50 |
| MARIA ELIZA FREITAS DO NASCIMENTO 22100112236611/K043 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA GIZELIA DE ALENCAR ROCHA 22100107557914/K044 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA IRENE SERAFIM DE SOUZA 22100101631918/K050 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 35,00 | 87,50 |
| MARIA ISABEL FEITOSA MAIA E CABRAL 22100101953818/D085 | ANTONINA DO NORTE 16/06/2003 a 18/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 35,00 | 87,50 |
| MARIA JOSE DE BRITO GONCALVES ALCANTARA 22100107555210/K044 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210010753941X/K044 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 11/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 25/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 | ALTANEIRA 09/06/2003 a 13/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO 22100106637612/K044 DAS 1 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 27/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 4,5 | 44,00 | 198,00 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|--|--|---|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| SOLANGE GONCALVES RIBEIRO 22100112283113/K044 | SANTANA DO CARIRI 23/06/2003 a 25/06/2003 | SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| | | | TOTAL: | 2.413,50 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 04 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2110-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| MARIA GIZELIA DE ALENCAR ROCHA 22100107557914/K044 | FORTALEZA 09/06/2003 a 13/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 4,5 | 37,00 | 166,50 |
| | | | TOTAL: | 166,50 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 05 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2149-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| CATARINA MONTEIRO BEZERRA 22100106938310/K044 | FORTALEZA 17/06/2003 a 18/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| CATARINA MONTEIRO BEZERRA 22100106938310/K044 | FORTALEZA 19/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| MIRIAM MARLEIDE LIMA DE HOLANDA 22100108994013/D085 | FORTALEZA 17/06/2003 a 18/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| MIRIAM MARLEIDE LIMA DE HOLANDA 22100108994013/D085 | FORTALEZA 19/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA 22100106488919/D085 | FORTALEZA 17/06/2003 a 18/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA 22100106488919/D085 | FORTALEZA 19/06/2003 a 20/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| | | | TOTAL: | 321,00 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 17 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2155-6-/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA 22100111907210/K058 DAS 2 | FORTALEZA 23/06/2003 a 23/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| | | | TOTAL: | 18,50 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Sobral, 20 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2161-11/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---------------------------------|--|-----------------------|--|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA | FORTALEZA | | ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTREGA E CONFERÊNCIA DE NOVOS CONTRATOS TEMPORARIOS; NOVOS NOMEAÇÕES DE NÚCLEO GESTOR E RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO | |
| 22100101225111/D045 DAS 2 | 09/06/2003 a 12/06/2003 | 3,5 | 37,00 | 129,50 |
| GISLEIDE NORONHA COUTO | IRACEMA | | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | |
| 22100101227718/K058 | 12/06/2003 a 14/06/2003 | 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| JACINTA LUCIA E SILVA GOMES | JAGUARIBARA | | PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - PARTICIPAÇÃO DO NUCLEO GESTOR E CONSELHO ESCOLAR. | |
| 22100106653316/K044 | 12/06/2003 a 12/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| JACINTA LUCIA E SILVA GOMES | PEREIRO | | PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - REALIZAR PALESTRA PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ESTADUAL. | |
| 22100106653316/K044 | 17/06/2003 a 17/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| JACINTA LUCIA E SILVA GOMES | JAGUARIBARA | | PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - REALIZAR PALESTRA O GREMIO ESTUDANTIL | |
| 22100106653316/K044 | 23/06/2003 a 23/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO | ERERE | | PARTICIPAR DE EVENTO - FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 22100112326912/K044 | 03/06/2003 a 03/06/2003 | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO | ERERE | | FORMACAO CONTINUADA - PCN EM AÇÃO - MEIO AMBIENTE NA ESCOLA | |
| 22100112326912/K044 | 06/06/2003 a 06/06/2003 | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO | PEREIRO | | FORMACAO CONTINUADA - PCN EM AÇÃO - MEIO AMBIENTE NA ESCOLA | |
| 22100112326912/K044 | 09/06/2003 a 09/06/2003 | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO | JAGUARETAMA | | FORMACAO CONTINUADA - PCN EM AÇÃO - MEIO AMBIENTE NA ESCOLA | |
| 22100112326912/K044 | 20/06/2003 a 20/06/2003 | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | FORTALEZA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 09/06/2003 a 12/06/2003 | 3,5 | 35,00 | 122,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | JAGUARETAMA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 16/06/2003 a 16/06/2003 | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | PEREIRO | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 17/06/2003 a 17/06/2003 | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | FORTALEZA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 18/06/2003 a 19/06/2003 | 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | JAGUARETAMA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 20/06/2003 a 20/06/2003 | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | JAGUARIBARA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 23/06/2003 a 23/06/2003 | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | FORTALEZA | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 24/06/2003 a 25/06/2003 | 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS | ERERE | | CONDUZIR VEICULO - | |
| 22100111853013/A390 | 27/06/2003 a 27/06/2003 | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES | POTIRETAMA | | REALIZAR CAPACITAÇÃO - DO 3º E 4º CICLOS - TELESINO DE 5ª A 8ª SÉRIE. | |
| 22100101229915/K044 | 02/06/2003 a 05/06/2003 | 3,5 | 35,00 | 122,50 |
| LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES | ERERE | | REALIZAR CAPACITAÇÃO - DO 3º E 4º CILCOS - TELESINO DE 5ª A 8ª SÉRIE. | |
| 22100101229915/K044 | 25/06/2003 a 27/06/2003 | 2,5 | 35,00 | 87,50 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) | | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 09/06/2003 a 10/06/2003 | 1,5 | 44,00 | 66,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) | | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 11/06/2003 a 11/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | JAGUARIBARA | | PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - REUNIÃO COM NUCLEO GESTOR E CONSELHO ESCOLAR | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 12/06/2003 a 12/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | FORTALEZA | | PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - JORNAL PRIMEIRAS LETRAS | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 13/06/2003 a 14/06/2003 | 1,5 | 44,00 | 66,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | PEREIRO | | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 17/06/2003 a 17/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS | JAGUARIBARA | | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | |
| 22100119178412/K044 DAS 1 | 23/06/2003 a 23/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL | |
|--|---|---|------------|-----------|-------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | | |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS 1 | ERERE 25/06/2003 a 26/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 1,5 | 44,00 | 66,00 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS 1 | POTIRETAMA 27/06/2003 a 27/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA ALICE PEIXOTO 22100106392415/K044 | PEREIRO 09/06/2003 a 09/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 2 | NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 09/06/2003 a 09/06/2003 | REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 2 | PEREIRO 10/06/2003 a 12/06/2003 | REALIZAR CAPACITAÇÃO - PROJETO AMOR A VIDA | 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 2 | JAGUARETAMA 16/06/2003 a 16/06/2003 | REALIZAR TRABALHO - PALESTRA SOBRE DROGAS | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 2 | FORTALEZA 17/06/2003 a 18/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM ARTICULARES MUNICIPAIS - PROJETO AMOR A VIDA | 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 2 | FORTALEZA 24/06/2003 a 25/06/2003 | SENSO ESCOLAR - PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA DOS RELATÓRIOS DE MATRÍCULAS | 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | POTIRETAMA 02/06/2003 a 03/06/2003 | REALIZAR CAPACITAÇÃO - DO 3º E 4º CICLOS | 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | PEREIRO 10/06/2003 a 11/06/2003 | REALIZAR CAPACITAÇÃO - CAPACITAR ARTICULADORES DO PROJETO AMOR A VIDA | 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | FORTALEZA 13/06/2003 a 14/06/2003 | PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO DO PROJETO PRIMEIRAS LETRAS | 1,5 | 35,00 | 52,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | JAGUARIBARA 18/06/2003 a 18/06/2003 | REALIZAR CAPACITAÇÃO - CAPACITAR PROFESSORES DO 1º E 2º CICLOS | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | JAGUARIBARA 23/06/2003 a 23/06/2003 | PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - ENCONTROS DO PROJETO AMOR A VIDA | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | JAGUARETAMA 24/06/2003 a 24/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | IRACEMA 26/06/2003 a 26/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| MARIA EDNA NOGUEIRA DIOGENES QUEIROS 22100101237411/K058 | ERERE 27/06/2003 a 27/06/2003 | REALIZAR CAPACITAÇÃO - CAPACITAR PROFESSORES DO 1º E 2º CICLOS | 0,5 | 35,00 | 17,50 |
| MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 | JAGUARIBARA 23/06/2003 a 23/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS 2 | PEREIRO 17/06/2003 a 17/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS 2 | JAGUARIBARA 23/06/2003 a 23/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 0,5 | 37,00 | 18,50 |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS 2 | ERERE 25/06/2003 a 26/06/2003 | ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" - | 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | ERERE 03/06/2003 a 03/06/2003 | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - REALIZADO NA ESCOLA. | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | IRACEMA 06/06/2003 a 06/06/2003 | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - REALIZADO NA ESCOLA. | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | JAGUARETAMA 16/06/2003 a 16/06/2003 | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - REALIZADO NA ESCOLA. | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | PEREIRO 17/06/2003 a 17/06/2003 | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - REALIZADO NA ESCOLA. | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | JAGUARETAMA 20/06/2003 a 20/06/2003 | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - CONTINUAÇÃO DO TRABALHO DE TOMBAMENTO REALIZADO NA ESCOLA. | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DAS 1 | FORTALEZA 25/06/2003 a 26/06/2003 | PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA 087, QUE TRATA DAS ALTERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES DO INSS. | 1,5 | 44,00 | 66,00 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | |
|-----------------------------|-------------------------|---|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
| MARIA SANTANA DE LIMA | PEREIRO | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE – CONTINUAÇÃO DO TOMBAMENTO REALIZADO NA ESCOLA. | | |
| 22100119178315/K044 DAS 1 | 30/06/2003 a 30/06/2003 | 0,5 | 44,00 | 22,00 |
| TOTAL: | | | | 2.008,00 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Jaguaribe, 02 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2162-18/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
| CATARINA MONTEIRO BEZERRA | FORTALEZA | PARTICIPAR DE REUNIAO - | | |
| 22100106938310/K044 | 24/06/2003 a 26/06/2003 | 2,5 | 37,00 | 92,50 |
| TOTAL: | | | | 92,50 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Crato, 23 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2164-2/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | |
|--------------------------------|-------------------------|---|------------|-----------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
| LAURA MAGALHAES DIAS | SAO GONCALO DO AMARANTE | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100107717512/D045 | 14/07/2003 a 18/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| LAURA MAGALHAES DIAS | ITAPAGE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100107717512/D045 | 21/07/2003 a 25/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARCIA TABOSA MESQUITA | TRAIRI | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100112356714/D020 | 07/07/2003 a 11/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARCIA TABOSA MESQUITA | ITAPAGE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100112356714/D020 | 21/07/2003 a 25/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARIA IONEIDE DOS SANTOS ALVES | TRAIRI | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100118101017/D085 | 07/07/2003 a 11/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARIA IONEIDE DOS SANTOS ALVES | SAO GONCALO DO AMARANTE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100118101017/D085 | 14/07/2003 a 18/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARIA ROZENIRA BEZERRA ARAUJO | TRAIRI | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100115337516/D010 DAS 1 | 07/07/2003 a 11/07/2003 | 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| MARIA ROZENIRA BEZERRA ARAUJO | ITAPAGE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100115337516/D010 DAS 1 | 21/07/2003 a 25/07/2003 | 4,5 | 44,00 | 198,00 |
| MARIA SUZETE GOMES | SAO GONCALO DO AMARANTE | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100105323614/D010 | 14/07/2003 a 18/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARIA SUZETE GOMES | ITAPAGE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100105323614/D010 | 21/07/2003 a 25/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARYLANDE ALVES DE MENDONCA | TRAIRI | TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - | | |
| 22100103628515/D010 | 07/07/2003 a 11/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| MARYLANDE ALVES DE MENDONCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | INSPECAO ESCOLAR E LEVANTAMENTO DE MATERIAL ESCRITURACAO/97 - | | |
| 22100103628515/D010 | 14/07/2003 a 18/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| ROBERVAL PEREIRA PEQUENO | TRAIRI | CONDUZIR VEICULO - | | |
| 22100103677613/D025 | 07/07/2003 a 11/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| ROBERVAL PEREIRA PEQUENO | SAO GONCALO DO AMARANTE | CONDUZIR VEICULO - | | |
| 22100103677613/D025 | 14/07/2003 a 18/07/2003 | 4,5 | 35,00 | 157,50 |
| TOTAL: | | | | 2.286,00 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Itapipoca, 23 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.2168-16/2003 - A DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO | MUNICÍPIO PERÍODO | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|--------------|
| | | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | |
| FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA 22100113077819/E210 | FORTALEZA 24/06/2003 a 25/06/2003 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - Capacitação Instrução Normativa Contribuições INSS | | |
| | | 1,5 | 37,00 | 55,50 |
| TOTAL: | | | | 55,50 |

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS em Iguatu, 24 de junho de 2003.

Arleida Maria de Queiroz

DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01-2001/PROC. 03109865-7

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº001/2001; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EXTERNATO SÃO VICENTE DE PAULO**, representado neste ato pela Irmã Maria da Glória Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Comodato de nº01/01, publicado no DOE de 16.02.2001, de acordo com o Processo nº03109865-7, datado de 31.03.2003; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo inciso II, art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, referente ao comodato, localizado à Rua 25 de março, nº407, Centro Fortaleza/Ce, para atender ao funcionamento da EEF EXTERNATO SÃO VICENTE DE PAULO; IX - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na Cláusula Quarta do Comodato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de fevereiro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 14 de fevereiro de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Maria da Glória Silva - Comodante. - TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2-Francisca Gláucia P. D. Franklin. - Fortaleza, 30 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02-2003- OBRA/SERVIÇOS/PROC. Nº03173876-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA VELOZ LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços de Recuperação geral: reforma da entrada da escola; Salas de aulas, Sala de Multimídios, Cantina e Depósitos na Rua Santa Rosa, 407 - Coaçu-Messejana**, conforme Planilha Orçamentária da Carta Convite de nº02/2003, em anexo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.657,65 (vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Alvorada - Fonte do Recurso: 7. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Marta Maria Vidal Pimentel - Contratante e Antônio Sérgio Gomes de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Francisca das Chagas Oliveira de Sousa. - Fortaleza, 30 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023-2003/PROC. 03171314-9

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato por sua Titular Sra. Sofia Lerche Vieira CONTRATADA: **SYSTECH - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) máquinas, LEITORA COPIADORA DE MICROFILMES CANON e LEITORA COPIADORA DE MICROFILMES KODAK STARMATE**, pertencente à Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, conforme Projeto, Básico, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CUSTEIO. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Contratante e José Ademir V. Vasconcelos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gláucia P. D. Franklin, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 30 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03062119-4/2003

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - Fortim/Ce CONTRATADA: **FUJISAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Permanente (ESTABILIZADORES), novos, e de primeiro uso.** Item contratado: 02, para serem utilizados na EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE da Rede Pública do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será da data da sua assinatura até o término da garantia do item 02 oferecido na proposta. VALOR GLOBAL: R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO: ALVORADA - DOTAÇÃO:22100022.123622797307807000044905200902000. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Rodrigues Salgueiro Moraes - Contratante e Solange Maria de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Liduina Barbosa Soares, 2- Maria Aparecida da Silva. - Fortaleza, 30 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03108357-9/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - Maracanaú/Ce
 CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **01 (uma) máquina fotocopidora**, com uma franquia de 8.000 (oito mil) cópias por mês em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II e III do Edital nº001/2003, partes integrantes deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser estendido de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Zuleide Teixeira Gomes - Contratante e José Maria de Araújo - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ivanilde Viana Freitas, 2- Nazaré Franco da Silva. - Fortaleza, 27 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03111729-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - Itapipoca/Ce
 CONTRATADA: **JMR BARROS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 09, 12, 16, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.914,50 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 NE Nº12191. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Pedro Jaime de Oliveira - Contratante e Juliene Mary Rodrigues Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Anteneide Santos Oliveira, 2- Raimundo Nonato Brandão. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03111729-5/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - Itapipoca/Ce
 CONTRATADA: **FCS CASTRO (COMERCIAL CARLOS CASTRO)**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.465,19 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 NE Nº12191. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2003 SIGNATÁRIOS: Pedro Jaime de Oliveira - Contratante e Francisco Carlos Soares Castro - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Anteneide Santos Oliveira, 2- Raimundo Nonato Brandão. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03111733-3/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOMINGOS ANSELMO - São Luiz do Curu/Ce
 CONTRATADA: **COMERCIAL IVONEIDE COSTA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$643,77 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2003 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - Contratante e Maria Ivoneide da Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Nery Ribeiro Alves, 2- Raimunda Lima de Castro. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149258-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS - Russas/Ce
 CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$18,15 (dezoito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - Contratante e José Ivan Rabelo Cunha - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Zelma de Freitas Costa, 2- Maria Valnice Rodrigues Soares. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149258-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS - Russas/Ce
 CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS SOMBRA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$863,84 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - Contratante e José Carlos Sombra - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Fátima Maciel da Silva, 2- Maria Elenir da Silva. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149258-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS - Russas/Ce CONTRATADA: **H. S. FRIOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escola. VALOR GLOBAL: R\$1.701,95 (hum mil, setecentos e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - Contratante e Francisco Hermano Leandro da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Luzimar Bezerra de Sousa, 2- Francisca Maria de Sousa Lima. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149258-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ RAIMUNDO DE DEUS - Russas/Ce CONTRATADA: **JOSÉ NELSON N. PEREIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no DOE, ficando determinado que o fornecimento dos Gêneros Alimentícios deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviços emitida pela direção da Escol. VALOR GLOBAL: R\$93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Raimundo Eliano Chaves Silva - Contratante e José Nelson Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cláudia Assunção da Silva Araújo, 2- Ogarita Marta da Costa. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149485-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR RAIMUNDO LIMA GOMES - Jaguaribe/Ce CONTRATADA: **A. DE OLIVEIRA LOPES FRIGO FRIOS**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05 e 08. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$105,00 (cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº03932. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Iolanda Maria Fernandes de A. Dantas - Contratante e Alcides de Oliveira Lopes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Nunes, 2- Raimunda Peixoto Queiroz Silveira. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03149485-4/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR RAIMUNDO LIMA GOMES - Jaguaribe/Ce CONTRATADA: **MOURÃO E MATIAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$471,62 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº03932. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Iolanda Maria Fernandes de A. Dantas - Contratante e Maria Edna Matos Mourão - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Nunes, 2- Raimunda Peixoto Queiroz Silveira. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03151237-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CLÓVIS BEVILAQUA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **WLADIMIR LENINE LOPES OLIVEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$353,80 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Leonor Vasconcelos Matos - Contratante e Wladimir Lenine Lopes Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- João Batista de O. Barbosa, 2- Francisca Andrade da Costa Teixeira. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03151237-2/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CLÓVIS BEVILAQUA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MENDONÇA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Compra Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Leonor Vasconcelos Matos - Contratante e Jocélio Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- João Batista de O. Barbosa, 2- Francisca Andrade da Costa Teixeira. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03166017-7/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - Caucaia/Ce CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **locação**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **01 (uma) máquina fotocopidora**, com uma franquia de 8.000 (oito mil) cópias por mês em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II e III do Edital nº001/2003, partes integrantes deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser estendido de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Maria Ivonilde da Silva Diógenes - Contratante e Hermann Loiola Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Iraneide Pereira Carioca, 2- Rita de Cassia da Silva Costa. - Fortaleza, 27 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03187071-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DE BELA CRUZ - Bela Cruz/Ce CONTRATADA: **MARIA IRENE DO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega do anexo. VALOR GLOBAL: R\$186,82 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Rui Nilson Araújo Filho - Contratante e Maria Irene do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Carvalho, 2- Maria Auricélia Morais. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. 03187071-6/2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DE BELA CRUZ - Bela Cruz/Ce CONTRATADA: **AIRTON OLIVEIRA SOUSA-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato. O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega do anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.878,59 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Rui Nilson Araújo Filho - Contratante e Airton Oliveira Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Carvalho, 2- Maria Auricélia Morais. - Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051-2000/PROC. Nº03127260-6

I – ESPÉCIE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica e a **REGIONAL NORDESTE I**

DA CNBB, neste ato representada por Dom José Antonio Aparecido Tosi Marques, Arcebispo de Fortaleza, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº051/00, publicado DOE de 19.12.2000, mediante justificativa anexa ao Processo nº03127260-6, datado de 22.05.03; II – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação da vigência do convênio** que tem o objetivo de acompanhamento na área de Ensino Religioso, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa, destinado a formação básica dos alunos pertencente as Unidades Escolares da Rede Estadual. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a partir de 02 de janeiro de 2003; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2003. - Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e José Antonio Aparecido Tosi Marques - Arcebispo de Fortaleza. - TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gláucia P. D. Franklin, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 30 de junho de 2003..

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103631-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador de Administração Fazendária no Núcleo de Coordenação na Zona Norte, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 30.06.2003 a 29.07.2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA VALDENIA SALES FERREIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº101405-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução em Juazeiro do Norte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 30.06.2003 a 29.07.2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D1, matrícula nº104320-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador de Administração Fazendária da Ouvidoria, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 26.05.2003 a 24.06.2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 103/2003**

PROCESSO Nº: 03203789-9/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$951,70 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **POSTO SETE CARIOCA LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 453,1951 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA MIL NOVECENOE E CINQUENTA E UM) LITROS DE GASOLINA PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM HORIZONTE. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 104/2003**

PROCESSO Nº: 03203788-0/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$550,92 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **A. M. DIESEL** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 72,709 (SETENTA E DOIS VÍRGULA SETECENTOS E NOVE) LITROS DE GASOLINA E 266,949 (DUZENTOS E SEXTENTA E SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM MARANGUAPE. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 105/2003**

PROCESSO Nº: 03203780-5/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$1.446,10 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **PETROPEL** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 233,838 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS VÍRGULA OITOCENTOS E TRINTA E OITO) LITROS DE GASOLINA E 578,60 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO VÍRGULA SEXTENTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS

LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM CRATEÚS. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 106/2003**

PROCESSO Nº: 03203777-5/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$2.545,75 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL ALMEIDA BASTOS LTDA** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 448,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA TRINTA E SETE) LITROS DE GASOLINA E 1.017,60 (HUM MIL E DEZESETE VÍRGULA SEXTENTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM ITAIPPOCA. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107/2003**

PROCESSO Nº: 03203787-2/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$635,97 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **POSTO BOM RETIRO** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 143,552 (CENTO E QUARENTA E TRÊS VÍRGULA QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS) LITROS DE GASOLINA E 218,645 (DUZENTOS E DEZOITO VÍRGULA SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM AQUARAZ. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 108/2003**

PROCESSO Nº:03203779-1/2003 SEFAZ OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** JUSTIFICATIVA: NENHUMA EMPRESA COMPARECEU À LICITAÇÃO SOB A FORMA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003, REALIZADA EM 21/02/2003, O QUE COMPROVA O MANIFESTO DESINTERESSE DO MERCADO LOCAL, E UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO REQUER TEMPO E A SEFAZ PRECISA DE COMBUSTÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS NECESSIDADES DO ORGÃO VALOR GLOBAL: R\$770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903000.00/01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **CAUDJANY DOS SANTOS FREITAS SALES** DISPENSA: FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA COBRIR AS NECESSIDADES DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS LOTADOS NO NÚCLEO DE EXCUÇÃO EM ACARÁ. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 110/2003**

PROCESSO Nº: 03092368-9/2003 SEFAZ OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA JUSTIFICATIVA: CARÁTER DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA REFERIDO ENCONTRA-SE EM FASE DE ANULAÇÃO, JÁ QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTAVA SUBJUDICE, E EM CONSEQUÊNCIA, SUSPENSO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL POR UM PERÍODO MUITO LONGO, FICANDO ASSIM INVIÁVEL O MESMO PROCESSO LICITATÓRIO NA ATUAL CONJUNTURA.. VALOR GLOBAL: R\$162.920,10 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.0000.22.33903700.00/01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: CONTRATAÇÃO DA SERVIS SEGURANÇA LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA VIGILÂNCIA NAS UNIDADES FAZENDÁRIAS, LOCALIZADAS NO INTERIOR ESTADO. RATIFICAÇÃO: PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA SOCORRO GOERSCH ALMEIDA**, que exerce a função de Programador de Computador, matrícula nº3002591-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/SEINFRA/2002

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAN, 1º Andar - Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 1677; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº03196012-0; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2002 para terminar no dia 10 de novembro de 2003, sem qualquer aumento do valor global do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 08

de novembro de 2002; XII - SIGNATÁRIOS: Antônio João Alves Fernandes Távora (SEINFRA) e Martônio de Oliveira Rodrigues - Reinaldo Monteiro de Araújo (TELEMAR).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA 603 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº059/4DO, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **vijarem** a serviço desta pasta, no mes de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e n.ºs abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC FUNÇÃO PERÍODO
TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA
VALOR TOTAL _____

ANTO NOGUEIRA DE SOUSA
006700/14 070633 MOTORISTA 02/06 L.DO NORTE-ITAICABA >
MANUT. DE EQUIPAMENTO. 5 9,00 0 4,50 45,00 ALFREDO
SIMÃO FILHO 006775/15 070787 MOTORISTA 02/06,09/09 L.DO
NORTE-ITAICABA > SERV. T.B.A. 6 9,00 0 4,50 54,00 JOSAFÁ DE
OLIVEIRA 006796/15 070788 AUX.SERV. 02/06 L.DO NORTE-M.
NOVA > SERV. T.B.A. 5 9,00 0 4,50 45,00 RDO NONATO DA SILVA
006798/1X 071345 MEC.M.VEIC. 02/06,09/09 L.DO NORTE-
JAGUARUANA > MANUT. DE EQUIPAMENTO. 6 9,00 0 4,50 54,00
JOSE ROQUE DOS SANTOS 006838/17 070789 OP.M.PES. 02/06,
09/13,16/18,23/27 L.DO NORTE-M. NOVA > MOTORISTA T.B.A.
18 9,00 0 4,50 162,00 ANTO QUINTINO M GUERREIRO 006884/1X
070790 MEC.M.VEIC. 26/27 L.DO NORTE-QUIXERE > ROÇO
MECANIZADO. 0 35,00 2 17,50 35,00 ANTO QUINTINO M
GUERREIRO 006884/1X 070790 MEC.M.VEIC. 02/06,09/13,16/18,
23/24 L.DO NORTE-JAGUARUANA > ROÇO MECANIZADO. 15
9,00 0 4,50 135,00 BENEDITO LOPES DA SILVA 006889/16 071348
AUX.SERVIÇOS 02/06,09/13 L.DO NORTE-M. NOVA > SERV. T.B.A.
10 9,00 0 4,50 90,00 FCO FERREIRA SOBRINHO 006965/1X 070634
MOTORISTA 02/06,09/13,16/18,23/24 L.DO NORTE-M. NOVA >
SERV. T.B.A. 15 9,00 0 4,50 135,00 ANTO FERREIRA DE ARAUJO
007013/19 070635 OP.M.PES. 02/06 L.DO NORTE-M. NOVA >
ENCHENDO CAÇAMBA. 5 9,00 0 4,50 45,00 ANTO AGOSTINHO
DE FREITAS 007014/16 070792 TRAB.CAMPO 02/06,09/13,16/18,
23/26 L.DO NORTE-M. NOVA > SERV. T.B.A. 17 9,00 0 4,50 153,00
FCO DE ASSIS NUNES 007016/10 070793 MEC.M.VEIC. 02/06 L.DO
NORTE-TABULEIRO > LUB. ABASTECEDOR. 5 9,00 0 4,50 45,00
JOAO BENTO FILHO 007019/12 070794 OP.M.PES. 02/06,09/13,
16/18,23/24 L.DO NORTE-M. NOVA > SERV. DE COMPACTAÇÃO.
15 9,00 0 4,50 135,00 HERCULANO BEZERRA DA SILVA 007022/18
071352 OP.M.PES. 02/06 L.DO NORTE-TABULEIRO > ENCHENDO
CAÇAMBA 5 9,00 0 4,50 45,00 RDO NOGUEIRA LIMA 007023/15
070795 OFC.MANUTEN. 02/06,09/10 L.DO NORTE-TABULEIRO
> FISC. TRECHO. 7 9,00 0 4,50 63,00 SEBASTIAO LOPES ANDRADE
007202/16 070796 MOTORISTA 02/06,09/13,23/25 L.DO NORTE-
ITAICABA > MOTORISTA VARIOS TRECHOS 13 9,00 0 4,50 117,00
SEBASTIAO LOPES ANDRADE 007202/16 070796 MOTORISTA
26/27 L.DO NORTE-QUIXERE > MOTORISTA VARIOS TRECHOS
0 35,00 2 17,50 35,00 GERARDO MENDES GUERREIRO 007206/15
070798 OP.M.PES. 25/26 L.DO NORTE-QUIXERE > ROÇO
MECANIZADO. 0 35,00 2 17,50 35,00 GERARDO MENDES
GUERREIRO 007206/15 070798 OP.M.PES. 02/06,09/13,16/18,23/24
L.DO NORTE-JAGUARUANA > ROÇO MECANIZADO. 15 9,00 0
4,50 135,00 FCO HEVERTON R DE FREITAS 007207/12 078979 T.
DE CAMPO 02/06,09/11 L.DO NORTE-TABULEIRO > SERV.T.B.A.
8 9,00 0 4,50 72,00 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA 007349/18
070553 AUX.SERV. 02/06,09/13,16/18,23/27 ARACATI-CE 040 >
FISC. DE TRECHO 18 9,00 0 4,50 162,00 JOSE MARIA DE OLIVEIRA
007642/13 070803 TRAB.CAMPO 02/06,09/11 L.DO NORTE-M.
NOVA > SERV. T.B.A. 8 9,00 0 4,50 72,00 JOSE SALES DE SOUSA
007822/11 054831 MOTORISTA 02/06,09/13,16/18,23/24 L.DO
NORTE-M. NOVA > MOTORISTA T.B.A. 15 9,00 0 4,50 135,00

ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA 007826/10 070806 TRAB.CAMPO 02/06,09/11 L.DO NORTE-M. NOVA > SERV. T.B.A. 8 9,00 0 4,50 72,00 RDO NONATO DA SILVA 007827/18 070636 AG.ADM. 02/06 L.DO NORTE-PEREIRO > FISC. DE TRECHO. 5 9,00 0 4,50 45,00 FCO TADEU DE ARAUJO 007828/15 070807 TRAB.CAMPO 02/06,09/11 L.DO NORTE-S.J.JAGUARIBE > MANUT. DE EQUIPAMENTO. 8 9,00 0 4,50 72,00 FCO DE ASSIS SOBREIRA 007832/18 070808 AUX.SERV. 02/06,09/13,16/18,23/26 ARACATI-CE 040 > MOTORISTA T.B.A. 17 9,00 0 4,50 153,00 FCO CARLOS ROCHA 009663/12 032179 ENG° CIVIL 09/13,16/18 L.DO NORTE-FORTALEZA > VIAGEM PARA FORTALEZA. 0 37,00 8 18,50 148,00 FCO CARLOS ROCHA 009663/12 032179 ENG° CIVIL 02/03 L.DO NORTE-M. NOVA > ENG° MECANICO. 2 9,00 0 4,50 18,00 JOAQUIM JOSE FACO 009747/14 19328 ENG° QUIMICO 09/13, 16/18 L.DO NORTE-FORTALEZA > VIAGEM PARA FORTALEZA. 0 37,00 8 18,50 148,00 JOAQUIM JOSE FACO 009747/14 19328 ENG° QUIMICO 02/03 ARACATI-CE 040 > ENG° CONSERVA. 2 9,00 0 4,50 18,00 JURANDIR VIANA CAVALCANTE 009819/15 078912 T. ESTRADA 09/13,16/18 L.DO NORTE-QUIXERE > FISC. DE TRECHO. 0 35,00 8 17,50 140,00 JURANDIR VIANA CAVALCANTE 009819/15 078912 T. ESTRADA 02/05 L.DO NORTE-JAGUARIBA > FISC. DE TRECHO. 4 9,00 0 4,50 36,00 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA 010083/15 032195 ENG° CIVIL 09/13,16/18 L.DO NORTE-FORTALEZA > VIAGEM PARA FORTALEZA. 0 44,00 8 22,00 176,00 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA 010083/15 032195 ENG° CIVIL 02/05 ARACATI-CE 040 > ENG° GERENTE 4 9,00 0 4,50 36,00 FCO HERMILDO G DE LIMA 010128/19 032455 ENG° CIVIL 23/26 L.DO NORTE-FORTALEZA > VIAGEM PARA FORTALEZA. 0 37,00 4 18,50 74,00 ANTO VALDIR GUERREIRO 010156/13 048352 AUX.TEC.ENGEN. 02/05 L.DO NORTE-PEREIRO > FISC. DE TRECHO. 4 9,00 0 4,50 36,00 ANTO VALDIR GUERREIRO 010156/13 048352 AUX.TEC.ENGEN. 09/13,16/18 L.DO NORTE-QUIXERE > FISC. DE TRECHO. 0 35,00 8 17,50 140,00 FCO NEO DA SILVA 011201/15 070811 TRAB.CAMPO 02/06,09/13,16/18,23/27 ARACATI-CE 040 > FISC. DE TRECHO. 18 9,00 0 4,50 162,00 JOSE ALVES FREITAS 011202/12 070637 MOTORISTA 09/13,16/18 L.DO NORTE-FORTALEZA > VIAGEM PARA FORTALEZA. 0 35,00 8 17,50 140,00 JOSE ALVES FREITAS 011202/12 070637 MOTORISTA 02/05 ARACATI-CE 040 > MOTORISTA DO GERENTE. 4 9,00 0 4,50 36,00 RDO BANDEIRA DA SILVA 011204/17 070813 TRAB.CAMPO 02/06,09/11 L.DO NORTE-M. NOVA > SERV. T.B.A. 8 9,00 0 4,50 72,00 JOSE CELIO F SILVA 011236/10 072883 MOTORISTA 02/06,09/13,16/18 L.DO NORTE-M. NOVA > MOTORISTA VARIOS TRECHOS. 13 9,00 0 4,50 117,00 OSMAR MALVEIRA DE SOUSA 011266/1X 070815 MOTORISTA 02/06,09/13, 16/18,23/24 L.DO NORTE-M. NOVA > MOTORISTA T.B.A. 15 9,00 0 4,50 135,00 ===== TOTAL GERAL =====> 3.978,00 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 609 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº004supad, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a serviço desta pasta, no mês de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC FUNÇÃO PERÍODO TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA VALOR TOTAL _____

FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 24/26 FORTALEZA-CRATO > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 3 17,50 52,50 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 17/17 FORTALEZA-M. NOVA > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 10/13 FORTALEZA-ITAPIPOCA > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 4 17,50 70,00 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 27/27 FORTALEZA-CANINDE > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 30/30,06/06 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 2 17,50 35,00 FCO RODRIGUES

MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 02/03 FORTALEZA-SOBRAL > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 2 17,50 35,00 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 04/05 FORTALEZA-RUSSAS > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 2 17,50 35,00 FCO RODRIGUES MACHADO 006396/13 032374 MOTORISTA 20/20 FORTALEZA-BALEIA > A SERVIÇO DA SUPAD 0 35,00 1 17,50 17,50 MA DAS GRACAS P ROCHA 009782/13 163469 GEOLOGO 09/13 FORTALEZA-ARACOIABA > A SERVIÇO DA AUDIT 0 37,00 5 18,50 92,50 MA KATIA BULCAO L PONTES 009832/17 102884 CONTADOR 09/13 FORTALEZA-ARACOIABA > A SERVIÇO DA AUDITORIA 0 37,00 5 18,50 92,50 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 19/21 FORTALEZA-VIÇOSA > A SERVIÇO DA SUPER 3 35,00 0 17,50 105,00 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 04/06 FORTALEZA-AQUIRAZ > A SERVIÇO DA SUPER 0 9,00 3 4,50 13,50 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 23/26 FORTALEZA-ITAPIPOCA > A SRVIÇO DA SUPER 0 35,00 4 17,50 70,00 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 12/12,13/13 FORTALEZA-CANINDE > A SERVIÇO DA SUPER 0 35,00 2 17,50 35,00 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 16/17 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM > A SERVIÇO DA SUPER 0 35,00 2 17,50 35,00 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 02/03 FORTALEZA-PECÉM > A SERVIÇO DA SUPER 0 35,00 2 17,50 35,00 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 18/18 FORTALEZA-SOBRAL > A SERVIÇO DA SUPER 0 35,00 1 17,50 17,50 ISAIAS BATISTA DUARTE 009984/19 032125 MOTORISTA 09/10,11/11 FORTALEZA-ARACOIABA > A SERVIÇO DA SUPER 0 35,00 3 17,50 52,50 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE 010091/17 36095 AG. DE ADM. 09/13 FORTALEZA-ARACOIABA > A SERVIÇO DA AUDIT 0 35,00 5 17,50 87,50 ADOLFO EDUARDO B KESSELRING 010106/11 028851 GEOLOGO 12/13 FORTALEZA-MAURITI > INSPEÇÃO AMBIENTAL 2 37,00 0 18,50 74,00 ADOLFO EDUARDO B KESSELRING 010106/11 028851 GEOLOGO 09/09 FORTALEZA-ARACATI > INSPEÇÃO AMBIENTAL 0 37,00 1 18,50 18,50 ADOLFO EDUARDO B KESSELRING 010106/11 028851 GEOLOGO 10/11 FORTALEZA-TAUA > INSPEÇÃO AMBIENTAL 2 37,00 0 18,50 74,00 FCO QUIRINO R PONTE 010127/11 032539 GEOLOGO 17/19 FORTALEZA-VIÇOSA > FISCAL OBRAS CEARÁ II 3 44,00 0 22,00 132,00 FCO QUIRINO R PONTE 010127/11 032539 GEOLOGO 24/27 MAURITI-DIVISA CE-PB > FISCAL TRECHO CEARÁ II 4 44,00 0 22,00 176,00 MA CLEIDE COSTA MAIA 013239/11 057011 ESTATISTICO 16/16 FORTALEZA-RUSSAS > A SERVIÇO DA SUPAD 1 37,00 0 18,50 37,00 PAULO AYRTON CAVALCANTE 015502/17 103205 SUPERINTENDE 19/21 FORTALEZA-VIÇOSA > ASSINAT.Ordem de SERV. 3 50,00 0 25,00 150,00 VICENTE PARENTE PORTELA 016352/12 55789 ENG° CIVIL 03/06,10/13 FORTALEZA-MARANGUAPE > A SERVIÇO DA AUDIT 0 9,00 8 4,50 36,00 FCO. JOSE DE SOUSA LIMA 016461/17 019065 MOTORISTA 12/13 FORTALEZA-MAURITI > CONDUZINDO VEICULO 2 35,00 0 17,50 70,00 FCO. JOSE DE SOUSA LIMA 016461/17 019065 MOTORISTA 09/09 FORTALEZA-ARACATI > CONDUZINDO VEÍCULO 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO. JOSE DE SOUSA LIMA 016461/17 019065 MOTORISTA 10/11 FORTALEZA-TAUA > CONDUZINDO VEÍCULO 2 35,00 0 17,50 70,00 ===== TOTAL GERAL =====> 1.771,00 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 613 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº056NUGOE, 0058/CEN, 052/CEN, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a serviço desta pasta, no mês de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC FUNÇÃO PERÍODO TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA VALOR TOTAL _____

JOSE ALVES DA SILVA 006970/1X 071794 TRAB.CAMPO 03/06,

10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA 007073/17 071080 TRAB.CAMPO 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 FCO OSMAR DA SILVA 007284/11 032188 OP.M.PES. 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 LUIZ SOARES DA SILVA 007644/18 044030 TRAB. DE CAM 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 JOSE WEDSON BATISTA 007972/19 093898 VIGIA 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 PAULO ROBERTO MARQUES 009765/12 032251 ENGº CIVIL 10/13,24/27 FORTALEZA-CRATO SUPERVISÃO DE TRECHOS 0 44,00 8 22,00 176,00 PAULO ROBERTO MARQUES 009765/12 032251 ENGº CIVIL 03/06,17/18 FORTALEZA-SOBRAL SUPERVISÃO DE TRECHOS 0 44,00 6 22,00 132,00 MANOEL NILO PINTO NUNES 009837/13 032581 MOTORISTA 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA - SOLONOPOLES TOPOGRAFIA 0 35,00 16 17,50 280,00 JOAO RICARDO R VASCONCELOS 010220/16 032140 ENGº CIVIL 10/13,20/20,24/27 FORTALEZA-SOBRAL FISCALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO 0 37,00 9 18,50 166,50 JOAO RICARDO R VASCONCELOS 010220/16 032140 ENGº CIVIL 03/06,17/18,30/30 FORTALEZA-CRATEUS FISCALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO 0 37,00 7 18,50 129,50 RDO NONATO DA SILVA 011031/13 078146 TRAB. DE CAM 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA 011035/12 087800 TRAB. DE CAM 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 JOSE PEREIRA BATISTA 011060/15 078922 AUX.DE OBRAS 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 FCO LOPES DE SOUSA 011061/12 072017 TRAB.CAMPO 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 FCO ALOISIO DE FREITAS 011070/11 077473 OFC. DE MANU 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 ANTO JOSE PAIXAO DA SILVA 011072/16 032390 T.CAMPO 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA - SOLONOPOLES TOPOGRAFIA 0 35,00 16 17,50 280,00 TARCISIO RIBERIO DE LIMA 011076/15 087934 AUX.DE SERV. 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 JOSE DELFINO ALVES 011081/15 142290 TRAB.CAMPO 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 SEBASTIAO DE SOUZA 011189/19 032255 MOTORISTA 10/13,20/20,24/27 FORTALEZA-CRATO MOTORISTA 0 35,00 9 17,50 157,50 SEBASTIAO DE SOUZA 011189/19 032255 MOTORISTA 03/06,17/18,30/30 FORTALEZA-SOBRAL MOTORISTA 0 35,00 7 17,50 122,50 FCO PAULO PEREIRA 013024/18 78892 AUX. SERV. 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA - SOLONOPOLES TOPOGRAFIA 0 35,00 16 17,50 280,00 FCO ALUISIO A CORDEIRO 013090/13 78937 AUX.SERVIÇO 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA - SOLONOPOLES TOPOGRAFIA 0 35,00 16 17,50 280,00 RAIMUNDO IRIO N. MOURÃO 014078/13 30091 MOTORISTA 03/06,10/13,17/18,20/20,24/27,30/30 FORTALEZA-CRATEUS SINALIZAÇÃO 0 35,00 16 17,50 280,00 PEDRO MENDES DE ANDRADE 001022/20 64185 MOTORISTA 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA - JARDIM CONDUIZIR TOPOGRAFIA 0 35,00 19 17,50 332,50 PEDRO FELICIO DE BARROS 006267/16 032202 MOTORISTA 10/13,16/18,24/25 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA CONDUIZIR TOPOGRAFIA 0 35,00 9 17,50 157,50 FCO INACIO DA SILVA 006763/14 032456 MOTORISTA 04/06,11/13,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA CONDUIZIR GEOL./TECNICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 VICENTE FERREIRA DIAS NETO 006847/16 032590 AUX.TOPOGRAF 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA - JARDIM SERV. TOPOGRAFICOS 0 35,00 19 17,50 332,50 MOACIR PEREIRA LIMA 006907/16 032698 OP. DE MAQ. 02/06,10/13,24/27 FORTALEZA-FORQUILHA CONDUIZIR GEOTECNIA 0 35,00 13 17,50 227,50 JOSE ALVES DE SOUZA 006978/18 032469 TRAB. DE CAM 10/13,16/18,24/25 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA LEVANT. TOPOGRAFICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 FCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO 007219/13 032532 AUX. SERVIÇO 10/13,24/27 FORTALEZA-FORQUILHA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 8 17,50 140,00 FCO EDILSON ALVES DA SILVA 007251/10 78981 CONTINUO 02/06,10/13 FORTALEZA-FORQUILHA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 LIDUINO SOARES DA SILVA 007332/10 032151 TEC.ESTRADAS 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA-MORRINHOS FISCALIZAÇÃO DE OBRA 0 35,00 19 17,50 332,50 FCO DOS REIS

007446/11 032452 AUX.TOPOGRAF 10/13,16/18,24/25 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA LEVANT. TOPOGRAFICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 PEDRO FERREIRA DA COSTA 007463/12 032204 MOTORISTA 03/05,10/12,17/17,24/26 FORTALEZA-MORRINHOS CONDUIZIR TECNICOS 0 35,00 10 17,50 175,00 GENESIO PEREIRA DOS S FILHO 007483/15 032466 AUX.TOPOGRAF 10/13,16/18,24/25 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA LEVANT. TOPOGRAFICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA 007976/18 032556 AUX.SERV. 02/06,24/27 FORTALEZA-FORQUILHA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 ANTO DIAS DE ARAUJO 009643/1X 032389 TEC.ESTRADAS 25/27 FORTALEZA-STA.QUITERIA LEVANT. P/PROJETO 0 35,00 3 17,50 52,50 ANTO DIAS DE ARAUJO 009643/1X 032389 TEC.ESTRADAS 10/13,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA ACOMP. DE PROJETO 0 35,00 7 17,50 122,50 CLEIDE LACERDA M B RAMOS 009724/1X 032445 TEC. ESTRADA 18/18,25/27 FORTALEZA-STA.QUITERIA LEVANT. P/PROJETO 0 35,00 4 17,50 70,00 CARLOS ALBERTO C DE ARAUJO 009777/13 026335 TEC. ESTRADA 02/06,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 8 17,50 140,00 JOSE FURTADO PINTO 009785/15 032730 GEOLOGO 04/06,11/13,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 37,00 9 18,50 166,50 PAULO JOSE B DE CARVALHO 009795/11 032250 ENGº CIVIL 10/11,17/18,24/25 FORTALEZA-TRAIRI SUPERVISÃO DE OBRAS 6 44,00 0 22,00 264,00 JOSIMA DOS SANTOS LIMA 009820/16 024879 TEC. EM EST. 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA-FORTIM FISCALIZAÇÃO DE OBRA 0 35,00 19 17,50 332,50 ANTO ALBER DE SENA LIMA 009841/16 032099 FISCAL DE CAMPO 09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA-TRAIRI FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 0 35,00 14 17,50 245,00 PEDRO RODRIGUES NETO 010123/12 071400 MOTORISTA 09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA-TAUA CONDUIZIR ENGENHEIROS 0 35,00 14 17,50 245,00 GALDINO GONDIM L RIBEIRO 010178/10 032464 ENG. CIVIL 26/27 FORTALEZA-PENTECASTE VERIF. DE PROJETO 0 37,00 2 18,50 37,00 GALDINO GONDIM L RIBEIRO 010178/10 032464 ENG. CIVIL 10/13,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA ACOMP. DE PROJETO 0 37,00 7 18,50 129,50 ANESIO FERNANDES GOMES 011106/16 032096 AUX. DE LABR 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA - JARDIM SERV. DE GEOTECNIA 0 35,00 19 17,50 332,50 ANTO LOBO DA SILVA 011152/19 032527 AUX.SERVIÇOS 02/06,10/13 FORTALEZA-FORQUILHA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 9 17,50 157,50 JOSE OSVALDO BRITO MAIA 013041/19 86748 AUX.SERVIÇO 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA - JARDIM SERV. TOPOGRAFICOS 0 35,00 19 17,50 332,50 JOSE PINTO ARAUJO 013043/13 076816 AUX.SERV. 10/13 FORTALEZA-FORQUILHA ESTUDOS GEOTECNICOS 0 35,00 4 17,50 70,00 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO 013117/19 149298 AUX. SER. GE 02/06,09/13,16/18,20/20,23/27 FORTALEZA - JARDIM SERV. TOPOGRAFICOS 0 35,00 19 17,50 332,50 ANTONIO ALBERTO GONCALVES 014062/13 87039 ENG. CIVIL 25/27 FORTALEZA-MORADA NOVA VERIF. DE PROJETO 0 37,00 3 18,50 55,50 ANTONIO ALBERTO GONCALVES 014062/13 87039 ENG. CIVIL 10/13,16/18 FORTALEZA-N. JAGUARIBARA ACOMP. DE PROJETO 0 37,00 7 18,50 129,50 FCO. ERIVAN MARTINS PARENTE 015488/16 32092 ACESSOR TEC 10/11,17/18,24/25 FORTALEZA-TAUA SUPERVISÃO DE OBRAS 6 44,00 0 22,00 264,00 FCO. JOSE DE SOUSA LIMA 016461/17 019065 MOTORISTA 25/27 FORTALEZA-STA.QUITERIA CONDUIZIR TECNICOS 0 35,00 3 17,50 52,50 JUVENAL ALVES BARRETO 014017/18 59302 ENGº CIVIL 23/27 FORTALEZA-ARACATI FISCAL DE OBRAS 5 37,00 0 18,50 185,00 JUVENAL ALVES BARRETO 014017/18 59302 ENGº CIVIL 02/06 FORTALEZA-ICO FISCAL DE OBRAS 5 37,00 0 18,50 185,00 JUVENAL ALVES BARRETO 014017/18 59302 ENGº CIVIL 09/13,16/18,20/20,30/30 FORTALEZA-TAUA FISCAL DE OBRAS 10 37,00 0 18,50 370,00 LUIZ SALVIANO DE MATOS 014020/13 40426 ENGENHEIRO 09/13,17/18 FORTALEZA-MAURITI FISCAL DE OBRAS 7 37,00 0 18,50 259,00 LUIZ SALVIANO DE MATOS 014020/13 40426 ENGENHEIRO 22/24,01/02,06/08 FORTALEZA-ARACATI FISCAL DE OBRAS 8 37,00 0 18,50 296,00 PEDRO TEXEIRA CIDADE 014024/12 16517 ENGENHEIRO 04/06 FORTALEZA-MAURITI FISCAL DE OBRAS 3 37,00 0 18,50 111,00 PEDRO TEXEIRA CIDADE 014024/12 16517 ENGENHEIRO FORTALEZA-CRATEUS 0 37,00 0 18,50 PEDRO TEXEIRA CIDADE 014024/12 16517 ENGENHEIRO 09/13,16/17 FORTALEZA-UBAJARA FISCAL DE OBRAS 7 37,00 0 18,50 259,00 FRANCISCO FELIX FILHO 014042/10 19743 AUX. TEC. ENGEN 09/13 FORTALEZA-BATURITE FISCAL DE OBRAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FRANCISCO FELIX FILHO 014042/10 19743 AUX. TEC. ENGEN 24/27 FORTALEZA-SOBRAL FISCAL DE OBRAS 0 35,00 4 17,50 70,00

FRANCISCO FELIX FILHO 014042/10 19743 AUX. TEC. ENGEN 02/06 FORTALEZA-QUIXADA FISCAL DE OBRAS 0 35,00 5 17,50 87,50 GEORGE ANTONIO MORAIS 016449/12 40726 AUX. ENGEN 02/06 FORTALEZA-SOBRAL FISCALIZ.OBRAS EDIFICAÇÕES 0 35,00 5 17,50 87,50 GEORGE ANTONIO MORAIS 016449/12 40726 AUX. ENGEN 09/13 FORTALEZA-ARACOIABA FISCAL DA OBRA 0 35,00 5 17,50 87,50 IZAIAS SANTIAGO FILHO 016637/12 019076 MOTORISTA 23/27,16/18,20/20,30/30 FORTALEZA-SOBRAL MOTORISTA 0 35,00 10 17,50 175,00 IZAIAS SANTIAGO FILHO 016637/12 019076 MOTORISTA 02/06,09/13 FORTALEZA-ARACOIABA MOTORISTA 0 35,00 10 17,50 175,00 MARIA VILANICE OLIVEIRA 016686/17 53418 DESENHISTA 02/06 FORTALEZA-SOBRAL FISCALIZANDO 0 37,00 5 18,50 92,50 MARIA VILANICE OLIVEIRA 016686/17 53418 DESENHISTA 09/13, 23/27 FORTALEZA-ARACOIABA FISCALIZANDO 0 37,00 10 18,50 185,00 ===== TOTAL GERAL =====> 14.530,00 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 615 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº0078/CAS, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mes de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento. _____

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC FUNÇÃO PERÍODO
TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA
VALOR TOTAL _____

JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS 007211/15 032145 MOTORISTA 03/05,10/12 FORTALEZA-CRATO A SERVIÇO DE TRANSITO3 0 35,00 6 17,50 105,00 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS 007211/15 032145 MOTORISTA 17/19,24/26 FORTALEZA-SOBRAL CONDUZ. SERVIDORES 0 35,00 6 17,50 105,00 MERBENIA L DO NASCIMENTO 009750/1X 082353 TEC.ESTRADAS 03/05,10/13 FORTALEZA-COREAU LEVANT.P/FINS DESAPROPRIAÇÃO 0 35,00 7 17,50 122,50 MA LUCIA GADELHA C BEZERRA 009778/10 102267 TEC. EM ESTR 24/27 FORTALEZA-CRATEUS VISTORIA AMBIENTAL 0 35,00 4 17,50 70,00 MA LUCIA GADELHA C BEZERRA 009778/10 102267 TEC. EM ESTR 10/13 FORTALEZA-TAUA VISTORIA AMBIENTAL 0 35,00 4 17,50 70,00 MA LUCIA GADELHA C BEZERRA 009778/10 102267 TEC. EM ESTR 17/18 FORTALEZA-FORTIM VISTORIA AMBIENTAL 0 35,00 2 17,50 35,00 AMANCIO CORDEIRO FILHO 010196/19 032387 ENG° CIVIL 24/27 FORTALEZA-CRATO VIST. SINALIZ HORIZONTAL 0 37,00 4 18,50 74,00 AMANCIO CORDEIRO FILHO 010196/19 032387 ENG° CIVIL 10/13 FORTALEZA-IGUATU VIST. RODOVIAS ESTADUAIS 0 37,00 4 18,50 74,00 JOAO BATISTA GOMES 010209/19 067485 AUX.SERV. 10/13,24/27 FORTALEZA-CRATO CONDUZ.SERVID.NUDOP 0 35,00 8 17,50 140,00 JOAO BATISTA GOMES 010209/19 067485 AUX.SERV. 03/06 FORTALEZA-IGUATU CONDUZ.SERVID.NUDOP 0 35,00 4 17,50 70,00 NARCELIO SILVA MIRANDA 013064/13 093173 ENG° CIVIL 03/06,10/13 FORTALEZA-CRATO LEVANT.P/FINS AVALIA.IMOVEL 0 37,00 8 18,50 148,00 NARCELIO SILVA MIRANDA 013064/13 093173 ENG° CIVIL 17/18, 24/27 FORTALEZA-COREAU LEVANTAM.P/FINS AVALIA.IMOVEL 0 37,00 6 18,50 111,00 FCO.DE ASSIS C. MARQUES 014007/11 9155 ENG. CIVIL 17/18,24/27 FORTALEZA-IGUATU LEVANT.P/FINS AVALIA. IMOVEL 0 37,00 6 18,50 111,00 FCO.DE ASSIS C. MARQUES 014007/11 9155 ENG. CIVIL 03/06,10/13 FORTALEZA-COREAU LEVANTAM.P/FINS AVALIAÇÃO 0 37,00 8 18,50 148,00 RAIMUNDO NONATO DE LUNA 014025/1X 8785 ENG° OPERACI 17/18,24/27 FORTALEZA-IGUATU LEVANT.P/FINS AVALIAÇÃO 0 37,00 6 18,50 111,00 MIGUEL ARAUJO MELO 014049/11 46338 ENG° CIVIL 10/13 FORTALEZA-SOBRAL VISTORIA JAZIDAS 0 37,00 4 18,50 74,00 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA 014075/11 24742 ENG. CIVIL 17/18 FORTALEZA-IGUATU VISTORIA AMBIENTAL 0 37,00 2 18,50 37,00 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA 014075/11 24742 ENG. CIVIL 24/27 FORTALEZA-CRATEUS VISTORIA AMBIENTAL 0 37,00 4 18,50 74,00 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA 014075/11 24742 ENG. CIVIL 03/06 FORTALEZA-

L. DO NORTE VISTORIA AMBIENTAL 0 37,00 4 18,50 74,00 MA ZUILA B. LOUSADA FILHO 015504/11 170448 ASSESSOR ESPEC 03/05,10/13 FORTALEZA-COREAU LEVANT. P/FINS DESAPROPRIAÇÃO 0 35,00 7 17,50 122,50 VALDER CAVALCANTE MAGALHÃES 016348/1X 26322 ENG° CIVIL 03/06,10/13 FORTALEZA-CRATO LEVANT.P/FINS AVALIA.IMOVEL 0 37,00 8 18,50 148,00 VALDER CAVALCANTE MAGALHÃES 016348/1X 26322 ENG° CIVIL 17/18,24/27 FORTALEZA-COREAU LEVANT.P/FINS AVALIA.IMOVEL 0 37,00 6 18,50 111,00 FCO. JOSE DE SOUSA LIMA 016461/17 019065 MOTORISTA 03/04 FORTALEZA-GROAIRAS CONDUZ.SERV.DESAPROPRIAÇÃO 0 35,00 2 17,50 35,00 FCO. ERBER DA SILVA RODRIGUES 016721/18 019064 MOTORISTA 10/13,17/18,24/27 FORTALEZA-IGUATU CONDUZ.SERVID. NUDOP 0 35,00 10 17,50 175,00 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 17/18,24/24 FORTALEZA-CAMOCIM CONDUZ.SERVID.AVALIAÇÃO 0 35,00 3 17,50 52,50 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 03/06,10/13 FORTALEZA-COREAU CONDUZ.SERV. AVALIAÇÃO 0 35,00 8 17,50 140,00 ===== TOTAL GERAL =====> 2.537,50 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 617 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº14/CPM, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mes de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento. _____

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC FUNÇÃO PERÍODO
TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA
VALOR TOTAL _____

FRANKLIN JOSE CHAVES 009801/10 032121 GEOLOGO 12/12 FORTALEZA-ARACATI > SEGMENTO TESTEMUNHA 0 37,00 1 18,50 18,50 FRANKLIN JOSE CHAVES 009801/10 032121 GEOLOGO 05/05 FORTALEZA-ARACOIABA > CALIBRAGEM SGP 0 37,00 1 18,50 18,50 FRANKLIN JOSE CHAVES 009801/10 032121 GEOLOGO 06/06 FORTALEZA-BEBERIBE > IMPLANTAÇÃO TRECHO EXPERIMENTAL 0 37,00 1 18,50 18,50 MIGUEL GONCALVES RIBEIRO 010012/13 032184 ENG° CIVIL 12/12 FORTALEZA-ARACATI > SEGMENTO TESTEMUNHA 0 37,00 1 18,50 18,50 MIGUEL GONCALVES RIBEIRO 010012/13 032184 ENG° CIVIL 03/04 FORTALEZA-ITAPIOCA > CALIBRAGEM SGP 0 37,00 2 18,50 37,00 MIGUEL GONCALVES RIBEIRO 010012/13 032184 ENG° CIVIL 05/05 FORTALEZA-ARACOIABA > CALIBRAGEM SGP 0 37,00 1 18,50 18,50 ===== TOTAL GERAL =====> 129,50 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 619 2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) NºS/N-CSSST, CII50/03, CII47/03, CI 52/03, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mes de JUNHO de 2003, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento. _____

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA SIC
FUNÇÃO PERÍODO TRECHO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
DIAR.INT.VALOR DIAR.MEIA VALOR TOTAL _____

PEDRO RODRIGUES NETO 010123/12 071400 MOTORISTA 14/14

FORTALEZA-ARACOIABA COND. FISCAIS DE TRANSITO 0 35,00 1 17,50 17,50 JOAO BATISTA GOMES 010209/19 067485 AUX.SERV. 14/14 FORTALEZA-CASCATEL COND. FISCAIS DE TRANSITO 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO. ERBER DA SILVA RODRIGUES 016721/18 019064 MOTORISTA 14/14 FORTALEZA-L. DO NORTE COND. FISCAIS DE TRANSITO 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO DE ASSIS SILVA LIMA 006610/15 033149 AG.ADM. 23/27 FORTALEZA-CRATO LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO DE ASSIS SILVA LIMA 006610/15 033149 AG.ADM. 02/06 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO DE ASSIS SILVA LIMA 006610/15 033149 AG.ADM. 09/13 FORTALEZA-SOBRAL LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO DE ASSIS SILVA LIMA 006610/15 033149 AG.ADM. 16/18 FORTALEZA-L. DO NORTE LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 3 17,50 52,50 RAIMUNDO LOPES DA SILVA 016498/17 23246 MECÂNICO 23/27 FORTALEZA-CRATO LEVANTAMENTO BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO LOPES DA SILVA 016498/17 23246 MECÂNICO 02/06 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO LOPES DA SILVA 016498/17 23246 MECÂNICO 09/13 FORTALEZA-SOBRAL LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO LOPES DA SILVA 016498/17 23246 MECÂNICO 16/18 FORTALEZA-L. DO NORTE LEVANTAMENTO BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 3 17,50 52,50 RAIMUNDO RAMOS CUNHA 016532/10 126533 AUX. ADMINIS 23/27 FORTALEZA-CRATO LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO RAMOS CUNHA 016532/10 126533 AUX. ADMINIS 02/06 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO RAMOS CUNHA 016532/10 126533 AUX. ADMINIS 09/13 FORTALEZA-SOBRAL LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 5 17,50 87,50 RAIMUNDO RAMOS CUNHA 016532/10 126533 AUX. ADMINIS 16/18 FORTALEZA-L. DO NORTE LEV. DE BENS PATRIMONIAIS 0 35,00 3 17,50 52,50 FCO M FERNANDES 006683/11 071903 MOTORISTA 09/13 FORTALEZA-SOBRAL EFETUAN.MANUT.MAQ.VIATURAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO M FERNANDES 006683/11 071903 MOTORISTA 16/18,20/20,23/27 FORTALEZA-CRATEUS EFETUAN.MANUTEN.MAQ.VIATURAS 0 35,00 9 17,50 157,50 FCO M FERNANDES 006683/11 071903 MOTORISTA 02/06 FORTALEZA-STA.QUITERIA EFETUAN. MANUTEN. MAQ. VIATURAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO MAIA DE OLIVEIRA 007275/12 062282 OP.MAQ.PES. 11/13 FORTALEZA-ITAPIPOCA EFETUAN. MANUT.MAQ.VIATURAS 0 35,00 3 17,50 52,50 FCO MAIA DE OLIVEIRA 007275/12 062282 OP.MAQ.PES. 17/18 FORTALEZA-SOBRAL EFETUAN.MANUTEN.MAQ.VIATURAS 0 35,00 2 17,50 35,00 FCO MAIA DE OLIVEIRA 007275/12 062282 OP.MAQ.PES. 04/06 FORTALEZA-L. DO NORTE EFETUAN. MANUTEN. MAQ. VIATURAS 0 35,00 3 17,50 52,50 HILTON RODRIGUES DIAS 007593/17 035369 MEC. MAQ. E EQUIP. 02/06 FORTALEZA-IGUATU COND.SERV.P/TRATAM.MEDICO 0 35,00 5 17,50 87,50 HILTON RODRIGUES DIAS 007593/17 035369 MEC. MAQ. E EQUIP. 09/13 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM COND.SERV.P/TRATAM.SAUDE 0 35,00 5 17,50 87,50 HILTON RODRIGUES DIAS 007593/17 035369 MEC. MAQ. E EQUIP. 16/20,23/27 FORTALEZA-STA.QUITERIA COND.SERV.P/TRATAM.SAUDE 0 35,00 10 17,50 175,00 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA 009983/11 061416 MEC.M.VEIC. 30/30 FORTALEZA-CRATEUS EFETUAN. MANUTEN.MAQ.VIATURAS 0 35,00 1 17,50 17,50 FCO AURI DA SILVA 009993/18 032366 MEC.M.VEIC. 09/13 FORTALEZA-CRATO EFETUAN.MANUT.MAQ.E VIATURAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO AURI DA SILVA 009993/18 032366 MEC.M.VEIC. 16/18,20/20 FORTALEZA-IGUATU EFETUAN.MANUT.MAQ. E VIATURAS 0 35,00 4 17,50 70,00 FCO AURI DA SILVA 009993/18 032366 MEC.M.VEIC. 02/06 FORTALEZA-QUIXERAMOBIM EFETUA. MANUTEN.MAQ.E VIATURAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO AURI DA SILVA 009993/18 032366 MEC.M.VEIC. 23/27,30/30 FORTALEZA-SOBRAL EFETUAN.MANUT. MAQ. VIATURAS 0 35,00 6 17,50 105,00 LAURO PINHO JUNIOR 010121/18 032212 ENG° CHEFE U 11/13 FORTALEZA-ITAPIPOCA SUPERV. SERV. MANUT.MAQ.VIAT. 0 44,00 3 22,00 66,00 LAURO PINHO JUNIOR 010121/18 032212 ENG° CHEFE U 17/18 FORTALEZA-SOBRAL SUPERV.SERV.MANUT.MAQ.VIAT. 0 44,00 2 22,00 44,00 LAURO PINHO JUNIOR 010121/18 032212 ENG° CHEFE U 04/06 FORTALEZA-L. DO NORTE SUPERV.SERV.MANUTEN.MAQ.VIAT. 0 44,00 3 22,00 66,00 JOSE HAMILTON DE SOUSA 010213/11 067691 MEC.M.VEIC. 02/06 FORTALEZA-L. DO NORTE EFET.MANUTEN.VIATURAS 0 35,00 5 17,50 87,50 FCO FRANCINILDO JALES 013025/15 032453 AUX.TEC.ENGEN 14/15 FORTALEZA-CASCATEL SUPERV.FROTA VIATURAS DO DERT 0

35,00 2 17,50 35,00 FCO FRANCINILDO JALES 013025/15 032453 AUX.TEC.ENGEN 01/01,07/08 FORTALEZA-PECEM SUPERV. FROTA VIATURAS DO DERT 0 35,00 3 17,50 52,50 FCO FRANCINILDO JALES 013025/15 032453 AUX.TEC.ENGEN 19/21, 28/29 FORTALEZA-ARACOIABA SUPERV.FROTA VIATURAS DO DERT 0 35,00 5 17,50 87,50 JOSE GERARDO DA SILVA 016274/14 54477 MOTORISTA 02/05 FORTALEZA-MOMBAÇA COND. SERVIDORES P/TRAT.SAUDE 0 35,00 4 17,50 70,00 JOSE GERARDO DA SILVA 016274/14 54477 MOTORISTA 25/27 FORTALEZA-CRATEUS COND.SERVID.P/TRATAMENTO SAUDE 0 35,00 3 17,50 52,50 JOSE GERARDO DA SILVA 016274/14 54477 MOTORISTA 30/30 FORTALEZA-ARACOIABA COND.SERVIDORES P/TRATA.SAUDE 0 35,00 1 17,50 17,50 JOSE GERARDO DA SILVA 016274/14 54477 MOTORISTA 10/13 FORTALEZA-L. DO NORTE COND.SERVIDORES P/TRAT.SAUDE 0 35,00 4 17,50 70,00 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 07/08 FORTALEZA-PALMACIA SUPERV.A FROTA VIATURAS DERT 0 35,00 2 17,50 35,00 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 19/21 FORTALEZA-CASCATEL SUPERV.FROTA VIATURAS DERT 0 35,00 3 17,50 52,50 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 14/15 FORTALEZA-BATURITE SUPERV.FROTA VIATURAS DERT 0 35,00 2 17,50 35,00 FRANCISCO ASSIS BEZERRA 016936/11 116824 AG. ADM. 28/29 ARACATI-MARANGUAPE SUPERV.FROTA VIATURAS DO DERT 0 35,00 2 17,50 35,00 LUIZ ANTONIO B LEMOS 009976/17 032553 AUX.TEC. DE ENGEN. 23/26,27/27 FORTALEZA-IGUATU SUPERV. DE USO DE EPI E EPCS 4 35,00 1 17,50 157,50 LUIZ ANTONIO B LEMOS 009976/17 032553 AUX.TEC. DE ENGEN. 16/18 FORTALEZA-CRATEUS SUPERV. DE USO DE EPI E EPCS 3 35,00 0 17,50 105,00 ===== TOTAL GERAL =====> 3.256,00 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Guaracy Diniz de Aguiar

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº021/2003 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES.

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DERT, em 03 de junho de 2003. Local: Gabinete do Superintendente
Presidente: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo; Conselheiros: Guaracy Diniz de Aguiar, Lúcia Maria Cruz Sousa, Lauro Chaves Filho, Marcondes Herbster Ferraz, Nelson Frota Simas de Oliveira e Francisco Edson Pinheiro Pessoa.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº346/2003 CD. Processo nº03159586-3; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, "Ad referendum" deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado

RESOLVE: Referendar a autorização do Sr. Superintendente do DERT, pertinente a Contratação da Empresa R. Furlani Engenharia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de conservação rodoviária, na CE-363-Tauá-São Gonçalo do Umari, no valor de R\$378.332,29 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), no prazo de 36 (trinta e seis) meses corridos.

RESOLUÇÃO Nº347/2003 CD. Processo nº03033739-9; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, "Ad referendum" deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado

RESOLVE: Referendar a autorização do Sr. Superintendente do DERT, pertinente a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº208/2002, firmado com a Empresa Construções e Locações ANSA LTDA, cujo objeto é a construção de quadras no município de Itapipoca, no sentido de prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, ficando o término previsto para 02.07.2003.

RESOLUÇÃO Nº348/2003 CD. Processo nº03102702-4; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº196/2002, firmado com a Empresa REMO Construções Ltda., para execução dos serviços de reforma do prédio do DETRAN da Maraponga, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 90 (noventa) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº349/2003 CD. Processo nº03101315-5; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº185/2002, firmado com a Empresa AMP Engenharia Ltda., para os serviços de conclusão da construção de uma escola de 08 (oito) salas em Massapê –Ce, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 60 (sessenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº350/2003 CD. Processo nº03034193-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº180/2002, firmado com a Empresa COMBASE Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. para recuperação do Bloco 5 e construção do bloco de contenção do Centro Educacional Cardeal Aloisio Lorscheider – CECAL, em Fortaleza-Ce., no sentido de aditar o valor de R\$23.570,62 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº351/2003 CD. Processo nº03159220-1; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº142/2002, firmado com a Empresa Ticket Serviços S.A, cujo objeto é o fornecimento mensal de vale refeição e/ou vale alimentação para atender aos servidores do DERT, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 03 (três) meses.

RESOLUÇÃO Nº352/2003 CD. Processo nº02509878-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a contratação da Empresa FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças originais para a frota das seguintes linhas de fabricação: CASE do Brasil, SVEDALA DYNAPAC E PROMÁQUINAS, pertencentes ao DERT, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), nos termos do Art.25, Inciso I, c/c o Art.26 da Lei nº8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº353/2003 CD. Processo nº03102749-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº266/2002, firmado com a Empresa LEON HEIMER S.A para os serviços de fornecimento e instalação de grupo geradores com abrigo para o Hospital Mental de Messejana, Hospital São José, Instituto de Prevenção do Câncer, IPCC, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, Bloco B da Secretaria da Saúde-SESA e Centro especializado de Odontologia – CEO – Centro, todos em Fortaleza-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 30 (trinta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº354/2003 CD. Processo nº03158556-6; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 03 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº049/2001, firmado entre o DERT e a SECITECE - Secretaria da Ciência e Tecnologia, cujo objeto é a construção do Bloco de Eletromecânica do CENTEC de Juazeiro do Norte, no sentido de aditar ao referido Convênio o valor de R\$158.815,85 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalva Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 03.06.2003.

*** **

ATA Nº022/2003 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES.

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DERT, em 10 de junho de 2003.

Local: Gabinete do Superintendente

Presidente: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo; Conselheiros: Guaracy Diniz de Aguiar, Lúcia Maria Cruz Sousa, Lauro Chaves Filho, Marcondes Herbster Ferraz, Nelson Frota Simas de Oliveira e Francisco Edson Pinheiro Pessoa.

Tendo em vista a ausência do Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar e do Suplente Raimundo Josino Pontes, os processos de nº03033513-2 e 03102749-0 serão relatados na próxima reunião que será dia 17.06.2003.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº355/2003 CD. Processo nº03103079-3; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº030/2003, firmado com a Empresa SOL Construções Ltda., para reforma e construção de 16 (dezesseis) salas de aula no prédio do CENTEC de Sobral (UVA), em Sobral-Ce., no sentido de aditar o valor de R\$97.234,66 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 25,72% (vinte e cinco vírgula setenta e dois por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº356/2003 CD. Processo nº03102117-4; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Homologar a licitação na modalidade de Carta Convite nº005/2003, cujo objeto é a contratação dos serviços de padronização e identificação visual de veículos, máquinas e equipamentos do DERT, que teve como vencedora a Empresa M.C.R. DIEB – Maria do Carmo Ramos Dieb, no valor global de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESOLUÇÃO Nº357/2003 CD. Processo nº02544395-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº256/2001, firmado com a Empresa Caldas e Furlani Engenharia Ltda., para execução das obras na Rodovia CE-060 Entr. BR-230 – Granjeiro, no sentido de aditar o valor de R\$85.033,53 (oitenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5,00% (cinco por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº358/2003 CD. Processo nº03033839-5; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº291/2002, firmado com a Empresa ITC Participações, Comércio e Indústria Ltda., para os serviços de reforma da Vice-Governadoria para adaptação do Gabinete do Governador, no sentido de aditar o valor de R\$73.712,52 (setenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 49,82% (quarenta e nove vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº359/2003 CD. Processo nº03161332-2; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº178/2002, firmado com a Construtora Retângulo Comércio e Representações Ltda., para a urbanização da Lagoa do Mato em Itaipoca-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 60 (sessenta) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº360/2003 CD. Processo nº03159243-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Homologar a licitação na modalidade de Carta Convite nº006/2003, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural em garrafão de 20 (vinte) litros para o DERT, que teve como vencedora a Empresa Maria Nunes Leal Sobreira – ME, no valor de R\$13.747,20 (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

RESOLUÇÃO Nº361/2003 CD. Processo nº02417289-8; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº148/2002, firmado com a Construtora Machado de Oliveira Ltda., para execução dos serviços de reforma da Farmácia do Hospital São José em Fortaleza-Ceará, no sentido de aditar o valor de R\$10.687,91 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente ao percentual de 31,34% (trinta e um vírgula trinta e quatro por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº362/2003 CD. Processo nº03032507-2; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Suspender pelo prazo de 01 (um) ano, a Construtora Castelão Ltda, detentora do Contrato nº072/2001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de uma Creche Padrão FEBEMCE, localizada na área do mutirão do Dias Macêdo, em Fortaleza, com respaldo no que dispõe o Art.87, inciso III, da Lei nº8.666/93.

RESOLUÇÃO Nº363/2003 CD. Processo nº03160224-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 10 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº180/2002, firmado com a Empresa COMBASE Engenharia Comércio e Serviços Ltda., para recuperação do Bloco de Contenção do Centro Educacional Cardeal Aloisio Lorscheider – CECAL, em Fortaleza-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 10.06.2003.

*** **

ATA Nº023/2003 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES.

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DERT, em 17 de junho de 2003.

Local: Gabinete do Superintendente

Presidente: Engº Paulo Ayrton Cavalcante Araújo; Conselheiros: Guaracy Diniz de Aguiar, Lúcia Maria Cruz Sousa, Lauro Chaves Filho, Marcondes Herbster Ferraz, Nelson Frota Simas de Oliveira e Francisco Edson Pinheiro Pessoa.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº364/2003 CD. Processo nº03155032-0; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, "Ad Referendum" deste órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Referendar a autorização do Sr. Superintendente do DERT, pertinente a elaboração do Convênio firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cujo objeto é a implantação de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo - U.T.I e semi-intensivo, em hospitais públicos estaduais, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo os recursos oriundos da SESA - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

RESOLUÇÃO Nº365/2003 CD. Comunicação Interna nº018/2003; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, "Ad Referendum" deste órgão colegiado, constante dos autos da Comunicação Interna acima citada.

RESOLVE: Referendar a autorização do Sr. Superintendente do DERT, pertinente a elaboração do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº042/2002, firmado entre este Departamento e a Secretaria da Justiça do estado do Ceará, para o repasse de recursos financeiros para a construção do Galpão na penitenciária do Cariri, em Juazeiro do Norte, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 02 (dois) anos.

RESOLUÇÃO Nº366/2003 CD. Processo nº03161251-2; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº147/2002, firmado com a Empresa Glauber de Souza Lemos, para contratação dos serviços de negociação em ações trabalhistas e cíveis, compreendendo os serviços de representação e acompanhamento de ações judiciais, bem como, a elaboração de cálculos trabalhistas, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses.

RESOLUÇÃO Nº367/2003 CD. Processo nº03158760-7; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento ao Contrato nº264/2002, firmado com a Empresa AMP Engenharia Ltda., para os serviços de construção de uma escola de 08 (oito) salas de aula, no município de Graça-Ceará, no sentido de prorrogar o contrato original por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

RESOLUÇÃO Nº368/2003 CD. Processo nº03161050-1; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso entre o DERT e a Secretaria da Ação Social, cujo objeto é a cessão de uso do mobiliário transcrito na inicial do presente processo, pertencente ao patrimônio deste Departamento.

RESOLUÇÃO Nº369/2003 CD. Processo nº03033507-8; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº174/2002, firmado com a Empresa Martins Construções Ltda., para execução dos serviços de urbanização do Rio Curu, em Paracuru-Ceará, no sentido de aditar o valor de R\$69.434,52 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 17,14% (dezesete vírgula quatorze por cento) do valor do contrato original.

RESOLUÇÃO Nº370/2003 CD. Processo nº03101283-3; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº092/2002, firmado com a Empresa EST – Empresa de Serviços Técnicos Ltda., para os serviços de construção do núcleo habitacional rural na localidade de Mandacaru II em Nova Jaguaribara, o presente aditivo tem por objeto o replanilhamento, sem repercussão financeira, tendo em vista a modificação e adequação de projeto no sistema de esgotamento sanitário determinado pelo IDACE.

RESOLUÇÃO Nº371/2003 CD. Processo nº03160095-6, 03107158-9 e 02544892-7; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a execução de obras nas faixas de domínio das Rodovias Estaduais para implantação de tubulação de Gás natural de interesse da CEGÁS, mediante parecer técnico do DERT sobre a viabilidade da obra, sendo que o valor remuneração anual para utilização da faixa de domínio pela CEGÁS será definida com advento da nova Lei da Faixa de Domínio, oportunidade, no qual deverá ser firmado contrato de Permissão Especial de Uso com este DERT.

RESOLUÇÃO Nº372/2003 CD. Processo nº02417491-2; O Conselho Deliberativo do DERT, em sessão realizada aos 17 dias do mês de junho de 2003, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DERT, constante dos autos do processo acima citado.

RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº076/2002, firmado com a Construtora Medeiros Pinto Ltda., para execução das obras de reforma do Laboratório Central de Saúde Pública de Fortaleza-LACEN, no sentido de aditar o valor de R\$74.327,60 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 49,92% (quarenta e nove vírgula noventa e dois por cento) do valor do contrato original.

O Sr. Superintendente do DERT, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Rosalha Chaves Vasconcelos de Lima, Secretária do Conselho Deliberativo do DERT, lavrei a presente ata, em 17.06.2003.

*** **

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - BRASIL
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTES - DERT/CE
PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ -
CEARÁ II
EMPRÉSTIMO Nº1.019/OC-BR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº031/2003/DERT/CCC**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ firmou o contrato de empréstimo nº1.019/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de US\$115 milhões, visando o financiamento parcial da implantação do Programa Rodoviário do Estado

do Ceará - CEARÁ II num valor total de US\$230 milhões, sob a responsabilidade do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT/CE Autarquia vinculada à Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. A Comissão Central de Concorrências, em nome do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT/CE CGC nº07.280.803/0001-96, torna público que, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para execução das obras de Restauração do trecho Vinte - Mineirolândia na rodovia CE-060, constante do Programa Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ II, até às 16:00 horas do dia 11 de agosto de 2003, na sede da Comissão Central de Concorrências, situada à Av. Washington Soares nº707, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e abertas às 16:00 horas do mesmo dia, no mesmo local, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. A presente licitação, do tipo menor preço, será regida pela Lei nº8.666, de 21.06.93, republicada no D.O.U., em 06.07.94, e suas alterações posteriores. Poderão participar da licitação empresas nacionais ou de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O Edital está à disposição dos interessados, no DERT sito à Avenida Godofredo Maciel nº3.000, sala da LICIT, bairro Maraponga, na cidade de Fortaleza, onde serão prestados maiores esclarecimentos. O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em forma magnética junto ao Balcão de Atendimento do DERT, desde que apresente um disquete virgem ou pela Internet no endereço www.dert.ce.gov.br. A empresa interessada em participar da presente licitação que obter gratuitamente o Edital pela Internet, deverá formalizar sua manifestação pelo próprio site do DERT. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por eventuais adendos que possam ocorrer no edital, caso o licitante não proceda conforme estabelecido no caput

deste. Os projetos correspondentes ao trecho estar à disposição dos interessados, na sala do Núcleo de Gerenciamento de Obras e Projetos Rodoviários (NUGOR), situada no prédio do DERT/CE, no endereço acima.

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS
Av. Washington Soares, 707 – Água Fria, CEP 60.811-340 –
Fortaleza – Ceará
Telefones: TEL: (0xx85) 452.4170 – Fax: (0xx85) 452.4168

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de maio de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** da servidora **DEUSILA SOUSA ALMEIDA** constante do Anexo Único do Ato datado de 30/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2002, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 30 de junho de 2003, **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, constante do Anexo Único do ato datado de 30 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2002, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão, integrantes da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JULHO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO |
|---|--|---------|
| Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho | Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios | DNS-3 |
| José de Ribamar Magalhães Fiuza Filho | Supervisor Regional | DAS-1 |

*** **

PORTARIA Nº250/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000441-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº257/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ DE RIBAMAR MAGALHÃES FIUZA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº258/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, **RITA DE CACIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO**, que exerce a função de Advogado, matrícula 003307-1-X, lotado no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de GERENTE DO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº267/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO**, exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000953-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Membro da Comissão Permanente de Auditoria de Serviços Internos, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/

CE, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº277/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE TRANSFERIR**, os **SERVIDORES** abaixo relacionados a partir de 18 de junho de 2003.

| NOME | MAT. | FUNÇÃO | LOTAÇÃO ATUAL | PARA |
|---------------------------|----------|---------------------------|---------------------------------------|--|
| José Domingues de Souza | 2102-1-8 | Motorista | 2.ª Regional (Itapipoca) | 6.ª Regional Russas (Aracati) |
| João Lúcio de Assis | 1905-1-9 | Auxiliar de Administração | 4.ª Regional Cratêus (Tauá) | 1.ª Regional Fortaleza (Posto Santos Dumont) |
| Carlos Antônio Lima Serpa | 0437-1-0 | Vistoriador | Núcleo de Fiscalização Cratêus (Tauá) | 4.ª Regional Cratêus (Tauá) |

Registre-se, publique-se, cumpra-se. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/STU-FOR/2000
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº03/2003 ao Contrato Nº004/STU-FOR/2000, sub-rogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60 - Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO TRANSPORTE - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 1048 nº123, 4a. Etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses o **prazo** de vigência do contrato, contado de 21/06/2003 a 20/09/2003, permanecendo o valor atualmente praticado; incluir cláusulas referentes ao uso do Guichê da Estação Conjunto Ceará; revogação da TPU Nº001/1999/STU/FOR; IX - DA VIGÊNCIA: 21/06/2000 a 20/09/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas integrantes do Contrato Nº004/STU-FOR/2000; XI - DATA: 18 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela Contratante; Francisco Chagas do Nascimento, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/STU-FOR/2001
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº04/2003 ao Contrato Nº005/STU-FOR/2001, sub-rogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio Nº60, Centro-Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel Nº413, Centro-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 03 (três) meses a vigência do ajuste**, contados de 01/07/2003 até 30/09/2003, para venda de bilhetes de passagens de trem na Estação Jurema, permanecendo o valor atual do serviço; IX - DA VIGÊNCIA: 17/04/2001 a 30/09/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas integrantes do Contrato 005/STU-FOR/2001; XI - DATA: 24 de junho

de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Roberto Albuquerque de Lima, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/STU-FOR/2001
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2003 ao Contrato nº006/STU-FOR/2001, sub-rogado ao METROFOR em 28/02/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA ALVES GADELHA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Sátiro nº492, Centro-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses a vigência do **contrato**, para venda de bilhetes de passagens de trem na Estação Vila Pery, contado de 01/07/2001 até 30/09/2003, permanecendo o valor mensal atualmente praticado; IX - DA VIGÊNCIA: 01/05/2001 até 30/09/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº006/STU-FOR/2001; XI - DATA: 24 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Maria de Fátima Alves Gadelha, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/STU-FOR/2001
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02/2003 ao Contrato nº008/STU-FOR/2002, sub-rogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro-Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA MARQUES DE MATOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 20 nº470, Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 03 (três) meses a vigência do ajuste**, para venda de bilhetes de passagens de trem na Estação Antonio Bezerra, contado de 01/07/2003 até 30/09/2003, permanecendo o valor mensal atualmente praticado; IX - DA VIGÊNCIA: 01/04/2002 até 30/09/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº008/STU-FOR/2002; XI - DATA: 24 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela Contratante; Francisca Marques de Matos, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/STU-FOR/2001
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04/2003 ao Contrato nº018/STU-FOR/2001, sub-rogado ao METROFOR em 28/06/2002; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro-Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO ALBUQUERQUE DE LIMA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº413, Centro-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 03 (três) meses a vigência do ajuste**, contados de 01/07/2003 até 30/09/2003, permanecendo o valor atualmente praticado, incluir cláusulas relativas ao uso do Guichê da Estação Maracanaú, revogar o Termo de Permissão de Uso nº013/2001/STU-FOR; IX - DA VIGÊNCIA: 01/07/2001 a 30/09/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº018/STU-FOR/2001; XI - DATA: 24 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Roberto Albuquerque de Lima, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/METROFOR/2002
I - ESPÉCIE: Termo Aditivo Nr. 01/2003; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio Nr. 60, Centro-Fortaleza/CE; IV -

CONTRATADA: **SÍNTESE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá Nr. 565, Dionísio Torres-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei 8666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses o prazo do **contrato**, contado de 02/07/2003 a 01/07/2004, permanecendo o mesmo valor global do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: 02/07/2002 a 01/07/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas integrantes do contrato; XI - DATA: 09 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Eduardo Odécio Camelo de Almeida, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/METROFOR/2001

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04/2003 ao Contrato nº013/METROFOR/2001; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLIMP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Horácio Inácio de Souza S/N, Parque Diadema, Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.57 d Lei nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses o **prazo** de vigência do ajuste, contados de 01/07/2003 até 31/12/2003, para o fornecimento de mão de obra não especializada para o METROFOR, permanecendo o valor atualmente praticado.; IX - DA VIGÊNCIA: 01/07/2001 a 31/12/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº013/METROFOR/2001; XI - DATA: 10 de junho de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pela contratante; Risoneide Maria de Sousa, pela contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO
MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2003 - SOMA/MECATROLL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO Nº03008366-4**

CONTRATANTE: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA. CONTRATADA: **MECATROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e legislação aplicável à espécie. OBJETO: **Contratação de uma empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva** de parte da frota de veículos desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e mão-de-obra, conforme especificações dos veículos contidas no Anexo III do Edital nº006/2003. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 07 DE JULHO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------|-----------|---------|----------|
| JAIR DO AMARAL FILHO | | DIRETOR | IPECE-II |
| ANTÔNIO LISBOA TELES DA ROSA | | DIRETOR | IPECE-II |

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº115/2003 - O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do IPECE, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de Julho de 2003. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2003, DE 01 DE JULHO DE 2003

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|---------------------------|-----------|---------|----------|
| JOSÉ LÚCIO MARINHO FREIRE | | GERENTE | IPECE IV |

será de 12 (doze), a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor Global do Contrato será de R\$27.604,00 (vinte e sete mil seicentos e quatro reais), para um período de 12 (doze) meses a ser faturado de acordo com a necessidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09100001.14.422.404.65059.22.33903000, 9100001.14.422.404.65059.2233903900, 09100001.14.122.400.40000.22.33903900, 09100001.14.122.400.40000.22.33903000. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2003. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, André Guilherme - Sócio-Gerente, Ricardo Guilherme Beleza - Gestor do Núcleo de Administração. Certifico que o presente extrato confere com o original. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de julho de 2003.

Alfredo Alves de Oliveira Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS COSTA HOLANDA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR-GERAL símbolo IPECE-1 integrante da Estrutura Organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, a partir de 1º de julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de Julho de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| FRANCIS CARLO PETTERINI LOURENÇO | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| RONALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| CLÁUDIO ANDRÉ GONDIM NOGUEIRA | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| APRIGIO BOTELHO SCIO | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| TATIANA TEÓFILO SÍCPIÃO | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| MARIA ELOÍSA BEZERRA DA ROCHA | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |
| ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON | | ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | IPECE III |

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº083/2003 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e do preceituado no art.1º, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, combinado com o artigo 51, §4º da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: I - CONSTITUIR, com mandato de um ano, no período de 02 de junho de 2003 a 02 de junho de 2004, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para processar e julgar cartas-convites desta Entidade; II - DESIGNAR os **SERVIDORES** HUMBERTO DE ALMEIDA SANFORD JÚNIOR, Presidente, FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO e MARIA DO SOCORRO BARACHO DE ABREU, Membros e JOÃO GOMES COUTINHO NETO, Secretário; III - ATRIBUIR, aos integrantes da Comissão ora constituída, a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dentro dos limites estabelecidos no art.3º do Decreto nº26.651, de 03 de julho de 2002, mantendo a equivalência às gratificações dos cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, especificadas no citado Decreto, ou seja: Presidente - DAS-2, Membros e Secretário - DAS-3. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de maio de 2003.

José Ronaldo Rocha Nogueira

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO

Edinardo Ximenes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA**, Agente de Administração, matrícula nº010183-1-0, lotada no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1395/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas art.210, II da Lei nº9.826/74, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$26,41 (VINTE E SEIS REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS) contra Empresa **CPMED - COMÉRCIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luis, 500 sala 632 - Aldeota - Fortaleza - Ceará, em decorrência da apuração feita através do processo nº03078921-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77 e 78, I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com

posterior assentamento no cadastro do CEMAP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 27 de junho de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1402/2003.**CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DO LABORATÓRIO MADREVITA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde Nº8.080/90 e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SVS/MS Nº500, de 09 de outubro de 1999 e RDC/ANVISA Nº134, de 13 de julho de 2001, RESOLVE:

Art.1.º - Constituir o Grupo Técnico para avaliar as condições de boas práticas de fabricação do Laboratório Madrevita Ltda, localizado na Av. Francisco Sá, 7.200, Barra do Ceará, no município de Fortaleza, quanto a adequação das normas estabelecidas na RDC/ANVISA Nº134/2001 e Portaria/SVS/MS Nº500/2001, no tocante às instalações físicas, manutenção de equipamentos, materiais e utensílios, processo de produção, controle e garantia de qualidade e, capacitação e qualificação dos recursos humanos, que será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I- Lilian Alves Amorim Beltrão – Coordenadora da Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da SESA;

II- Ângela Maria Leite Gomes – Supervisora do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA;

III- Dayse Gadelha Lima Fuques – Assessor Técnico da Ouvidoria da SESA;

IV- Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves – Supervisor do Núcleo de Apoio Tecnológico da SESA;

V- Sandra Maria Lopes Pinheiro – Assessor Jurídico da SESA.

Art.2.º - O Grupo Técnico executará no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, os trabalhos de avaliação de todo o processo, apresentando na sua conclusão um relatório das boas práticas que foram observadas.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de julho de 2003.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SECRETÁRIO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2003 - A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GENILDA ALVES MAIA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO matrícula nº402286-1-6, lotada nesta Unidade, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº16208 FONTE DE RECURSOS: Orçamento/00 Fonte: 83 - Atividade -24200384+ 10.302.29869007. Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu

recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2003.

Lúcia Pamplona Eugênio de Sousa

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.05.03, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **RAIMUNDO ARAÚJO NETO ARRUDA**, do Cargo Comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Civil. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A PARTIR DE 02/06/2003 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo DAS-1, Integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Civil. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia realizado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, homologado nos termos do Edital, publicado nos Diários Oficiais do Estado de 01/03/2000 e 31/01/2002 e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº2000.14.0209-0/2, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/93 **FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO**, classificação 139º, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - Parte Permanente - Quadro I- Poder Executivo, em vaga criada pela Lei nº11.738, de 25/09/90, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/09/90. Em razão de decisão judicial ficam reservadas 08 (oito) vagas correspondentes as classificações 248ª, 251ª, 256ª, 260ª, 261ª, 265ª, 270ª, 273ª, 277ª e 279ª, para os candidatos sub judice até o transito em julgado das ações destes, se estas lhes restarem favoráveis. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº02058139-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do Coronel PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.428-1-2 - **LUIZ CARLOS ALVES MARANHÃO**, RESOLVE **transferi-lo para reserva remunerada** daquela Corporação, no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, de conformidade com os arts.88, inciso II e 90, inciso II, alínea a, da Lei nº10.072/76, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA | |
|---|-----------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | | |
| Lei nº11.167/86 | 190,20 | 2.282,40 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 30% | | |
| Lei nº11.167/86, de 07/01/86 e EC nº20/98 | 57,06 | 684,72 |
| Gratificação Militar | | |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 1.751,63 | 21.019,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial | | |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 2.310,97 | 27.731,64 |
| TOTAL | 4.309,86 | 51.718,32 |

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº02097469-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do Coronel PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº119.444-1-8 - **JOSÉ EDIVAN FERNANDES NUNES**, RESOLVE **transferi-lo para reserva remunerada** daquela Corporação, no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, de conformidade com os arts.88, inciso II e 90, inciso II, alínea a, da Lei nº10.072/76, modificado pela Lei nº10.186, de 26/06/78, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA | |
|---|-----------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | | |
| Lei nº11.167/86 | 190,20 | 2.282,40 |
| Gratificação de Tempo de Serviço 30% | | |
| Lei nº11.167/86, de 07/01/86 e EC nº20/98 | 57,06 | 684,72 |
| Gratificação Militar | | |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 1.751,63 | 21.019,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial | | |
| Lei nº13.035, de 30/06/2000 | 2.310,97 | 27.731,64 |
| TOTAL | 4.309,86 | 51.718,32 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1040/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **VERA LÚCIA DOS PASSOS GRANJA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL para a DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$359,61 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1043/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **FLÁVIO ARTUR NOVAES**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3º

CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS para a DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$399,54 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1045/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **EDMAR BEZERRA GRANJA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL para a DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$359,61 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1052/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ UMBERTO COELHO LIMA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL para a DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJE, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1054/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ AMAURI ALVES COSTA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para a DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$294,86 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1059/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **TARCISO SOARES CASSUNDE**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA para a DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a UM mês de seu vencimento base no valor de R\$309,60 (TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1061/GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE para a DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPOCA, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a DOIS meses de

seu vencimento base no valor de R\$485,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso II do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba: 1010000206112240040000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2003.

José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2053/03-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº1006/2003-IML, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que a servidora **RÉGIA MARIA DO SOCORRO DO PATROCÍNIO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Perito Legista de 2ª Classe, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar RÉGIA MARIA DO SOCORRO VIDAL DO PATROCÍNIO**, conforme sentença do M.M. Juiz de Direito desta Capital, expedida pelo Cartório João de Deus, datada de 07.03.2002. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2003.

Bel. José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1085/GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03177535-7/SPU, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VÂNGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO**, Matrícula nº133.940-1-6, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VÂNGELA MARIA PINHEIRO LEITÃO DE AGUIAR**, conforme Certidão de Casamento nº2.090, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Crateús - Ce, datada de 06.01.2003. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2003.

Bel. José Napoleão Timbó

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **ALDEIA ALIMENTOS LTDA**, sito na Rodovia CE 040, s/n, KM 16, Planalto Novo Aquiraz, Aquiraz-Ce, CNPJ nº03.860.934/0001-91. OBJETO: **fornecimento de margarina vegetal, cremosa, com sal**, pote de 250g, para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preço nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e José Neme Jerreissate Neto, Procurador da empresa Aldeia Alimentos Ltda.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2003 - CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **COMERCIAL F J DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA**, sito na Rua Teresa Cristina, 1252, Centro, Fortaleza-ce, CNPJ nº41.425.109/0001-58. OBJETO: **fornecimento de FEIJÃO de 1ª qualidade, cariquinho, tipo 1; MACARRÃO, tipo 1, espaguete, com sêmula; AÇÚCAR cristalizado, 1ª qualidade; ÓLEO de soja refinado, sem colesterol, embalagem de 900ml; FARINHA de mandioca, 1ª qualidade, tipo "quebradilha"; EMBALAGEM de alumínio nº08, descartável, para alimentos, 1ª qualidade (cx com 100 unid); SUCO néctar, 1ª qualidade, sabores diversos, 250ml; SAL refinado, 1ª qualidade; MASSA de milho, 1ª qualidade, pacote de 500g; DOCE de goiaba, 1ª qualidade, pote de 300g; DOCE de banana, 1ª qualidade, pote 300g, para o consumo nos Quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0014, lei Federal nº8.666/93 e suas alterações**

vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$170.929,60 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante geral da PMCE e Fernando Antônio Viana de Paula, Representante Comercial, conforme procuração particular.

Antonio Gomes Filho - Maj QOPM
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **F P FAÇANHA ME**, sito na Rua Monsenhor Salazar, 1012, Pio XII, Fortaleza-Ce, CNPJ nº07.340.972/0001-10. OBJETO: **fornecimento de ÁGUA mineral**, em copo de 200ml; RAPADURA de cana de açúcar, 1ª qualidade, embalagem Individual de 120g; TEMPERO pronto líquido, 1ª qualidade, de 1 litro; LEITE em pó integral de 1ª qualidade, pacote de 200g; COLORAU sem sal, em pacote de 100g; FÓSFORO, 1ª qualidade para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$24.395,92 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Francisco de Paula Chagas Façanha, proprietário da empresa F P Façanha ME.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **ROOSEVELT M DE ARAÚJO**, sito na Av Francisco Sá, 4966, Cristo Redentor, Fortaleza-Ce, CNPJ nº05.539.449/0001-46. OBJETO: **fornecimento de CAFÉ em pó**, empacotado a vácuo, com selo ABIC, pacote de 250g, para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$13.972,00 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Roosevelt Martins de Araújo, proprietário da empresa ROOSEVELT M DE ARAÚJO.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sito na Rua Felino Barroso, 92, sala "C2", Fátima, Fortaleza-Ce, CNPJ nº03.861.757/0001-68. OBJETO: **fornecimento de SABÃO em pó**, de 1ª qualidade, embalagem de 500g, para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$1.792,00 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais

de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Francisco Idomark Rabelo Damasceno, Sócio-Gerente da empresa UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NE LTDA**, sito na Rua Fênix, 789, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CNPJ nº02.498.903/0001-70. OBJETO: **fornecimento de BISCOITO, água e sal, 1ª qualidade**, caixa com 20x500g para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sônia Régia Maia Barreto, Sócia-Gerente da empresa NUTRINE NUTRIMENTOS NE LTDA.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **ARF QUEIROZ-EPP**, sito na rua Castro e Silva, 407, Centro, Fortaleza-Ce, CNPJ Nº02.301.955/0001-04. OBJETO: **fornecimento de DETERGENTE líquido**, 1ª qualidade, frasco de 250ml, para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Antônia Régia de Frias Queiroz, proprietária da empresa ARF QUEIROZ-EPP.

Antonio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2003-CPL/PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará. CONTRATADA: **URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA**, sito na Rua Brasília Itiberê, 2140, sala 201, Rebouças, Curitiba-PR, CNPJ nº84.432.111/0001-67. OBJETO: **fornecimento de ARROZ**, longo fino, 1ª qualidade, parbolizado, gelatinizado, para o consumo nos quartéis da Polícia Militar do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultado da Tomada de Preços nº10.2003.6.0015, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2003. SIGNATÁRIOS: Francisco Sérgio Farias da Silva, Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Gilberto Merolli Netto, Procurador da empresa URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA.

Antônio Gomes Filho - Maj QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº024/2003 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participa de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 28 de maio de 2003.

Roberto Eduardo Matoso
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2003 DE 28 DE MAIO DE 2003

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--------------------------------|--------------|--------|----------------------------|---------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | |
| ROBSON DE OLIVEIRA VERAS | COORDENADOR | III | 29/05/2003 a 30/05/2003 | Quixadá | 1.1/2 | 44,00 | 66,00 |
| ROBSON DE OLIVEIRA VERAS | COORDENADOR | III | 09/06/2003 a 11/06/2003 | Brejo Santo e Juazeiro do Norte | 2.1/2 | 44,00 | 110,00 |
| FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA | MOTORISTA | V | 09/06/2003 a 11/06/2003 | Brejo Santo e Juazeiro do Norte | 2.1/2 | 35,00 | 87,50 |
| TOTAL | | | | | | | 263,50 |

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GISELLE GOMES DE FREITAS PINHEIRO NUNES MAIA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS - 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Roberto Meira de Almeida Barreto
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº117/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035810-8, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.66, V da Lei Complementar nº06/97 a **EDILSON GOMES DE LIMA**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula 083.553-1-2, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, **ASPÁSIA CRISTINA DIAS SOARES**, matrícula nº004.286-1-2, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir 12/05/2003, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2003.

Maria Amália Passos Garcia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03035803-5, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.66, V da Lei Complementar nº06/97 a **LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES**, Defensor Público de Entrância Especial, matrícula 106.589-1-8, lotado nesta Defensoria, por substituir o Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, **MARIA MADALENA PONTES**, matrícula nº004.377-1-9, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir 02.05.2003, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2003.

Maria Amália Passos Garcia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº03236460-1, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.66, V, da Lei Complementar nº06/97, a **MARIA LIDUÍNA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº003.422-1-1, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, a **gratificação** correspondente a 1/3 (um terço) de seu vencimento, por substituir a Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, **NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM**, matrícula nº096.960-1-6, que se encontra afastada aguardando aposentadoria, a partir do dia 02 de junho de 2003, até ulterior deliberação, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2003.

Maria Amália Passos Garcia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE nos termos do artigo 63, item I, alínea a, da Lei 9.826/74, **exonerar** a pedido, **ISALTINA PATRÍCIA MARTINS ROSAS**, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Plenário, símbolo DAS-3, a partir de 01.07.2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, RESOLVE **nomear** em substituição, **ASTRID DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Chefe de Inspeção, símbolo DAS-2, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Francisca Elisa Pinto Batista. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **RUTH DE MESQUITA SOMBRA**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Operacional, DAS-2, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Tereza Neuma Pinheiro. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **MARIA EVANIR SALES**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Chefe de Inspecção, símbolo DAS-2, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **CAETANO PEIXOTO MENDES**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Chefe de Inspecção, símbolo DAS-2, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Maria Pia Pereira Barros. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **SANDRA VALÉRIA DE MORAIS SANTOS**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Mônica Mourão Mota. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE ANDRADE**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, DAS-2, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Sandra Valéria de Moraes Santos. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE **nomear** em substituição, **NORMA LUCIA BARBOSA ALVES**, nos termos do artigo 17, item III e Parágrafo Único da Lei nº9.826/74, no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, DAS-3, a partir de 01.07.2003, enquanto perdurar o afastamento do titular Fabíola Pinheiro Donsouzis Cruz. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 RESOLVE nos termos do artigo 45, da Lei nº9.826/74, elevar a **progressão** horizontal da servidora **BENILDA ESTEVAM BARROSO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, III, Ref. 15, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25.10.98. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o deslocamento do Conselheiro **LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA**, para no período de 29.06.2003 a 03.07.2003, **viajar** à cidade de São Paulo-SP, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Órgão, concedendo-lhe 05 ½ (cinco e meia) diárias no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do Conselheiro, de acordo com a Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, publicada no D.O.E de 28.05.2003 e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº155/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor **LUIZ MÁRIO VIEIRA**, Coordenador de Assistência Técnica, DNS-3, para no período de 29.06.2003 a 01.07.2003, **viajar** à cidade de São Paulo - SP, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, arbitrando-lhe 04 ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, como também passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento do servidor, de acordo com a Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, publicada no D.O.E de 28.05.2003, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº156/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Júlia Maria Pinheiro Pessoa, Diretor do Departamento de Apoio Técnico, DAS-1, Marilene Leite Albano, Auxiliar Técnico do Plenário, DAS-3, Antonio Cláudio de Castro Rodrigues, Diretor da Divisão de Apoio e Operações, DAS-2, Márcio Bernardine Xavier, Operador de Computador e Fábio Batista da Silva, Motorista, para nos dias 16, 17, 18 e 19.07.2003, **viajarem** aos municípios de Juazeiro e Crato, a fim realizarem trabalho de organização dos Seminários Regionais de Orientação, arbitrando-lhes 04 (quatro) diárias, sendo as do primeiro, segundo e terceiro no valor de R\$80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), por cada servidor e as do quarto e quinto no valor de R\$60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), por cada servidor, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, de acordo com a Resolução nº02/2003, de 22.05.2003, publicada no DOE de 28.05.2003, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº158/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **excluir da Portaria nº134/2001**, de 16.07.2001, publicada no D.O.E de 25.07.2001, a partir de 01.07.2003, a **ESTUDANTE** universitária abaixo relacionada:

| NOME | CURSO |
|-------------------------|--------------------|
| Carla Simões de Almeida | Ciências Contábeis |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº159/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **excluir da Portaria nº142/2002**, de 27.06.2002, publicada no D.O.E de 04.07.2002, a partir de 01.07.2003, o **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

| NOME | CURSO |
|----------------------------------|---------------|
| Célio Beleza Gonzalez de Andrade | Administração |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº160/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, RESOLVE **excluir da Portaria nº141/2002**, de 27.06.2002, publicada no D.O.E de 04.07.02, a partir de 01.07.2003, o **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

| NOME | CURSO |
|------------------------------------|--------------------|
| Francisco Nunes Leitão Vasconcelos | Ciências Contábeis |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº161/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, RESOLVE **excluir da Portaria nº199/2002**, de 21.08.2002, publicada no D.O.E de 26.08.02, a partir de 01.07.2003, o **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

| NOME | CURSO |
|--------------------------------|--------------------|
| José Laemilson Araújo da Rocha | Ciências Contábeis |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº162/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, RESOLVE **excluir da Portaria nº244/2002**, de 02.10.2002, publicada no D.O.E de 11.02.2002, a partir de 01.07.2003, o **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

| NOME | CURSO |
|------------------------------------|------------------|
| Augusto César Castelo Branco Rocha | Engenharia Civil |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº163/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, RESOLVE **excluir da Portaria nº270/2002**, de 18.11.2002, publicada no D.O.E de 27.11.2002, a partir de 01.07.2003, o **ESTUDANTE** universitário abaixo relacionado:

| NOME | CURSO |
|--------------------|-------------|
| Daniel Sousa Costa | Informática |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº164/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir da Portaria nº147/2003**, de 17.06.2003, publicada no DOE de 26.06.2003, o Conselheiro **JOSÉ MARCELO FEITOSA**. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº165/2003 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, RESOLVE **conceder Bolsa** de Trabalho no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), aos **ESTUDANTES** universitários abaixo relacionados:

| NOME | CURSO |
|-------------------------------------|--------------------|
| Toríbio Nogueira de Carvalho | Ciências Contábeis |
| Francisco Werson Pessoa Nunes Filho | Ciências Contábeis |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial datado em 26.06.2003, que publicou a Portaria nº145/2003, de 17.06.2003, **ONDE SE LÊ:** nos dias 25, 26 e 27.06.2003, arbitrando-lhes 03 (três) diárias – **LEIA-SE:** nos dias 25 e 26.06.2003, arbitrando-lhes 02 (duas) diárias. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

Conselheiro Airton Maia Nogueira
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial datado em 17.06.03, que publicou a Portaria nº139/2003, datada em 09.06.2003, **onde se lê:** Nº Processo 5.402/03 – Heraldo Cavalcanti Gomes de Freitas – Valor R\$12.000,00 – **LEIA-SE:** Nº Processo 5.402/03 – Heraldo Cavalcanti Gomes de Freitas – Valor R\$7.000,00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do dia 06.06.2003, que publicou o ato de Ascensão Funcional – Progressão por Antiquidade, datado em 30.05.2003, **ONDE SE LÊ:** José Luciano Solon Dias, Técnico de Controle Externo, Classe III, Referência 13 - **LEIA-SE:** José Luciano Solon Dias, Técnico de Controle Externo, Classe III, Referência 12. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2003.

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº51/2003 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, o Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HELDER DO VALE LEITÃO**, CPF nº073.469.483-00, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais) destinada a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de julho de 2003. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

ATO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE RECESSO Nº01

A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE RECESSO, eleita no dia 04 de julho de 2003, para o período de 04 de julho a 31 de julho de 2003; CONSIDERANDO sua convocação pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para reunir-se no dia 07 de julho de 2003; CONSIDERANDO a Mensagem nº6.608, de 04 de julho de 2003, do Poder Executivo, solicitando autorização para que o Vice-Governador do Estado, Francisco de Queiroz Maia Júnior possa ausentar-se do país, com vigência de 5 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2006, de acordo com o art.49, inciso V, combinado como o art.86, do §1º da Constituição do Estado do Ceará; RESOLVE, ad referendum do Plenário, conceder autorização para o Vice-Governador, **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, ausentar-se do país**. Publique-se e cumpra-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2003.

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança** de nome da **SERVIDORA** em virtude de ter contraído núpcias:

| Nº PROCESSO | NOME ANTERIOR | NOME ATUAL |
|-------------|-------------------|-------------------------|
| 05085/2003 | ARACY PINTO PINHO | ARACY PINTO PINHO JATAI |

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de junho de 2003.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA

Aprovo:

Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviço de Acesso à Rede Internet; CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dinísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, situada à Av. Pontes Vieira, 1554, Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, com CNPJ/MF nº33.530.486/0001-29; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03381/2003, e Convite nº15/2003-CP; OBJETO: constitui-se objeto deste Termo de Contrato a **contratação dos serviços de acesso à Rede Internet**, através de ponto dedicado 24 horas por dia, 07 dias por semana, que

interligue a Assembléia Legislativa ao ponto de presença do provedor, juntamente com a porta de acesso ao BACKBONE INTERNET do provedor, com a velocidade de 2 Mbps; DO PRAZO e DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período, e ter seu valor aditivado dentro dos termos da legislação vigente; DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada, mensalmente, o valor de R\$4.490,15 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quinze centavos de real); FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e a Sra. Wania Maria Lopes dos Santos – pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de Serviços de locação de veículos tipo coletivo: CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dinísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **BUGGY TUR** situada: Av. Abolição, 3200, Meireles em Fortaleza – Ceará; CNPJ/MF nº12.354.213/0001-09; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03716/2003 Convite nº18/2003-CP de 16.06.2003; OBJETO: **contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos tipo coletivo**, especificados no convite nº18/2003-CP para atender as necessidades deste Poder; DO VALOR: referida contratação destina-se ao consumo de uma verba de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); DO PRAZO: o presente termo de contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura; DA VIGÊNCIA: o presente instrumento de contrato terá vigência pelo período mencionado na cláusula oitava ou pela execução da verba; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Horácio Bezerra de Menezes Filho, pela empresa Buggy Tur.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de Serviços de locação de equipamento fotocopiador, marca XEROX; CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres CGC nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Eduardo Garcia, 79, Aldeota. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº03026/2003, e Edital de Tomada de Preços Nº01/2003-CP, de 17.06.2003; DO PRAZO: este contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado dentro dos prazos da lei; DO VALOR: franquia total de 80.000 cópias aluguel mensal total de R\$11.600,00 e 145,00 por milheiro excedente em cada equipamento, sendo incluído todo o material de consumo necessário, toner, excetuando-se papeis e outros. Nos meses de janeiro, fevereiro e julho, a locatária pagará somente o preço das cópias efetivamente tiradas. FORO: elege-se o forum da cidade de Fortaleza, capital do Ceará; DATA DA ASSINATURA: 18.06.2003; ASSINAM: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Diretor Geral pela LOCATÁRIA, e José L. M. Deusdará, Gerente de Mercado, pela LOCADORA.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de Serviços de Engenharia: CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dinísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: **TCP TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, situada à Rua Olímpio Galdino, 465 A, nº Bairro água Fria, em Fortaleza - Ceará, CNPJ/MF Nº41.335.407/0001-57; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº04589/2003, de 05.06.03 e Convite nº19/2003-CP de 27.06.2003; OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia** para execução de projeto de reforma da cantina e portaria dos funcionários do prédio sede da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Convite 192003-CP; DO VALOR: importa a prestação de serviços no valor de R\$64.000,00

(sessenta e quatro mil reais), pagáveis da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, na assinatura do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, quando da conclusão de metade da obra e 50% (cinquenta por cento) quando da finalização da obra, atestada pela Divisão de Engenharia deste Poder; DA VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência durante a execução do objeto contratado; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. João Bandeira Nogueira – pela empresa TCP.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de Serviços de Engenharia: CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dinísio Torres CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; CONTRATADA: NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Carolina Sucupira, 411, Bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará, CNPJ/MF Nº02.9860.450/0001-51; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº03279/2003, de 11.06.03 e Convite nº17/2003-CP de 05.05.2003; OBJETO: contratação empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para efetuar impermeabilização da sala de vídeo conferência e revisão da cobertura no prédio sede deste Poder; DO VALOR: importa a prestação de serviços no valor de R\$28.450,59 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos de real) pagáveis da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, na assinatura do contrato, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, quando da conclusão de metade da obra e 50% (cinquenta por cento) quando da finalização da obra, atestada pela Divisão de Engenharia deste Poder; DA VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência durante a execução do objeto contratado; FORO: elege-se o foro da cidade de Fortaleza; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2003; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele – Diretor Geral da Assembléia Legislativa, e o Sr. Pedro Paulo Bonis Cruz – pela empresa Nível Construções.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO – ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 3789-BR – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 085010/2003. DATA: 27/06/2003. 1.O Governo do Estado do Ceará recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), em diversas moedas, no montante de US\$ 120.100.000,00 (cento e vinte milhões e cem mil dólares) para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos – PROURB-CE, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamento decorrente do contrato para Construção das Obras de Urbanização do Parque da Cidade em Sobral. A Licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial. 2. A Prefeitura Municipal de Sobral, através de convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará/PROURB, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Construção das Obras de Urbanização do Parque da Cidade em Sobral, constituída de Urbanização, Drenagem e Construção de Praça. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos, exclusivamente em CD, na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, 4º andar Bairro - Centro - CE CEP. 62.011-060, Fone: 0XX88 677.1157/677.1100, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço ou ainda pelo site oficial da Prefeitura: www.sobral.ce.gov.br, Link: Licitações. 4. As propostas deverão ser entregues no Auditório Central da Prefeitura de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Térreo, Bairro Centro, Sobral – CE, até às 09h do dia 07/08/2003 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e serão abertas às 9:15h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante “Joint-Venture” e/ou Consórcio. Sobral – CE, 07 de Julho de 2003. Carlos Antônio Martins Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2003.07.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, comunica aos interessados que no dia 28 de Julho de 2.003 às 10:00 horas, na sala das sessões da PMG, localizada a Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (0**85) 321.1133. Guaramiranga - CE, 07 de Julho de 2.003. À COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003. A Prefeitura Municipal de São Luiz do Curu, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, no tipo de Menor Preço. Para Aquisição parcelada de 164.000 (cento e sessenta e quatro mil) litros de Gasolina e 260.000 (duzentos e sessenta mil) litros de Óleo Diesel. Data de Abertura das Propostas: 28 de Julho de 2003, às 16:00 horas, poderão participar interessados que estejam sediados num raio de até 35 KM de distância. A Licitação reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, os envelopes contendo documentação e propostas deverão ser entregues na Rua Rachael Moreira S/N - Centro - São Luiz do Curu - CE, no dia e hora indicado, quando a Comissão de Licitação passará a julgá-los. O edital está a disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário comercial, podendo ser adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**85) 355.1001. São Luiz do Curu - CE., 07 de Julho de 2003. FRANCISCO KLEITON PAULA DE CASTRO - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE CONVÊNIO. CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Russas - CE e Banco do Brasil S/A; **OBJETO:** Estabelecer as condições e procedimentos necessários à distribuição dos Recursos Federais, Estaduais e Municipais destinados aos custeios das Ações e Serviços Públicos de Saúde e a aplicação desses recursos por meio de Fundo Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 7º da Ementa Constitucional Nº 29, de 13.09.2000. **VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2003. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 116 e parágrafos da Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações. **FORO:** Russas (CE). **DATA DA ASSINATURA:** 23.06.2003. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Russas e RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO - Gerente da Agência Russas (CE) do Banco do Brasil. FRANCISCA FRANCIMÁRIA T. DE SOUZA MOREIRA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - AVISO DE EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 0001/2003. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ITAICABA, torna público que no dia 22 de Julho de 2003, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada à Avenida João Correia, 298, Centro, nesta cidade, receberá, propostas para a ALIENAÇÃO de um veículo FORD/FIESTA, combustível gasolina, de placas HUZ 2927, ano modelo/fabricação 1996/1996, chassi Nº 9BFZZZFDATB008693, 02 (duas) portas, cor vermelha, inservível para a administração pública Municipal, no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ITAICABA, 07 de Julho de 2003. RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

IPMM - INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE MARANGUAPE. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF. AO PROCESSO LICITATORIO CC Nº 15/01 – Nº0034/2003 CONTRATADA:COMUNA - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C -OBJETO: Prorrogação por mais 09 meses, do prazo determinado da Cláusula V do Contrato nº 021//01, estipulado p/execução dos serviços tratados no Processo Licitatório CC nº 15/01. Maranguape, 01 de julho de 2003 – ASS: Eugenio Bezerra de Menezes e João Jorge de Sousa Neto – Superintendente do IPMM.

*** **

IPMM - INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE MARANGUAPE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2002. CONTRATADO : BANCO DO BRASIL S/A - OBJETO: Administração de Ativos - VIGÊNCIA: 08.07.2003 a 08.07.2005 . Maranguape, 08.07.2003. ASS: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, Amauri Garcia Lelis Júnior e João Jorge de Sousa Neto – Superintendente do IPMM.

CIA IMOBILIÁRIA "MSB" S/A CNPJ - 06.047.005/0001-56. NIRC 23300013361. Convocação AGO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGO, no dia 21/07/2003 às 08:00 horas, em sua sede social à Rua Leonardo Mota, 1670 aptº 400, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova diretoria; b) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2002; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza(CE), 07 de julho de 2003.

Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCURSO Nº 092001/2003. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/09/2003, às 15h. **OBJETO:** Elaboração do Anteprojeto de Arquitetura para a Expansão do Centro Comercial Chagas Barreto (Mercado Central de Sobral). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Sobral - CE. **Fone:** (0XX88) 677.1157. **Sobral - Ce., 01 de Julho de 2003. A COMISSÃO.**

*** **

Salnorte-Refinaria Norte Brasileira de Sal S/A - Em Liquidação CNPJ 07.294.010/0001-26 NIRC - 23 3 0001202 0 AGO-Convocação. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 18.07.2003 às 10:00(dez)horas, na sede social, à Av. Mozart Pinheiro de Lucena nº 100, Barra do Ceará, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: a) Aprovação das "Demonstrações Financeiras" e "Relatório da Diretoria" encerradas em 31/12/2002;b)Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.Euclides Martins de Lima-Diretor Administrativo.

*** **

Prefeitura Municipal de Milagres. Secretaria de Educação. Tomada de Preços nº 003/2003. A Secretária de Educação na forma do art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93 e item 8.2 do referido Edital, convoca as Empresas Maria Lucimar Sampaio Viana-ME e Comercial J B de Araújo ME, remanescentes na ordem de classificação do certame para lavratura dos termos contratuais pelo não comparecimento da Empresa R. Neyva Pinheiro Teixeira -ME. Milagres/Ce., 02 de julho de 2003. Maria Lígia Leite de Moraes.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado, está sendo feita exclusivamente através da Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada à Rua 25 de Março nº 300 - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: **(085) 226- 5900 (Junta Comercial)** ou **0300-3136777 (Central de Atendimento da Secretaria da Administração)**.

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".